

## LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.594, DE 31 DE Março DE 2014

Denomina de "Elizabeth de Carvalho Sá e Lopes (Dona Lili Sá)", o Mercado Público do Município de Oeiras, Estado do Piauí.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

### DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de "Elizabeth de Carvalho Sá e Lopes (Dona Lili Sá)", o Mercado Público do Município de Oeiras, Estado do Piauí, localizado na Praça Coronel Orlando Carvalho, s/n, centro, CEP: 64.500-000.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 de março de 2014.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 15.595, DE 31 DE Março DE 2014

Renomeia e Remaneja o cargo em comissão que especifica, da Secretaria de Administração, para a Secretaria de Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

### DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado o seguinte cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Administração:

I - 01 (um) cargo de Pregoeiro, Símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo de Diretor de Unidade Hospitalar III, Símbolo DAS-3.

Parágrafo único. O cargo referido no caput deste artigo fica remanejado para a Secretaria de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 de março de 2014.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 376



DECRETO Nº 15.596, DE 31 DE Março DE 2014

Denomina de REYNALDO MELO KOURY PEREIRA DE SOUSA, a Gerência de Atendimento de Floriano, Estado do Piauí, da Secretaria da Fazenda - SEFAZ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os relevantes serviços prestados ao Estado do Piauí pelo Auditor Fiscal Auxiliar da Secretaria Estadual da Fazenda - SEFAZ, REYNALDO MELO KOURY PEREIRA DE SOUSA, pela sua competência e esmero com a coisa pública, falecido em 17 de abril de 2013, e o contido no Ofício GSF nº 288/2014, de 21 de março de 2014, da Secretaria da Fazenda, AP.010.1.001730/14-92,



### DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de REYNALDO MELO KOURY PEREIRA DE SOUSA, a Gerência de Atendimento de Floriano, Estado do Piauí, da Secretaria da Fazenda - SEFAZ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 31 de março de

2014.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



## DECRETO Nº 15.598, DE 31 DE Março DE 2014

Homologa na forma do art. 7º da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, os Regimes Especiais de Tributação do ICMS que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 6º, § 3º, 7º e 13, todos da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções nº 4, de 26 de novembro de 2012, e nº 04, de 10 de dezembro de 2013, do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí - CODIN; e

CONSIDERANDO o Ofício GSF nº 212/2014, de 06 de março de 2014, da Secretaria da Fazenda, referente ao AP.010.1.001370/14-27,

### DECRETA:

Art. 1º Fica homologado, nos termos do art. 7º, da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro 2011, o Regime Especial de Tributação do ICMS a seguir indicado:

- na modalidade implantação de estabelecimento industrial:

Processo Nº	Portaria Intersecretarial nº	Regime Especial nº
1604.000.00001/2012-6	007/2014	033/2014

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 de março de 2014

*[Handwritten signatures and stamps]*  
 GOVERNADOR DO ESTADO  
 SECRETÁRIO DE GOVERNO  
 SECRETÁRIO DA FAZENDA  
 SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO  
 ECONÔMICO E TECNOLÓGICO



## DECRETO Nº 15.598, DE 31 DE Março DE 2014

Anula o Decreto nº 15.381, de 07 de outubro de 2013, que dispõe sobre enquadramento de servidores do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, o art. 118, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o art. 65, IV, da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, considerando o OFÍCIO nº 21.000-608/2014/GAB-SEAD, de 07 de março de 2014, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e demais documentos acostados no Processo AP.010.1.001621/14-00,

### DECRETA:

Art. 1º Fica anulado o Decreto nº 15.381, de 07 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 191, de 07 de outubro de 2013, pág. 8, que enquadrou os servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda WALDECK FERREIRA DA SILVA E OUTROS, de conformidade com o art. 118, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 de março de 2014.

*[Handwritten signatures and stamps]*  
 GOVERNADOR DO ESTADO  
 SECRETÁRIO DE GOVERNO  
 SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 377



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB nº 825/2014, de 25 de março de 2014, da Secretaria de Saúde,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público SESAPI- EDITAL Nº 01/2011, homologado em 20 de abril de 2012, cargo efetivo pertencente à Secretaria de Saúde.

### TERRITÓRIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO SEDE: OEIRAS



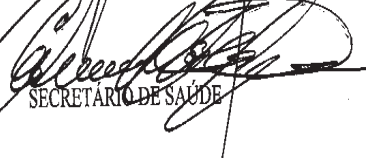

PSICÓLOGO			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0001	021188	CLEIDIANE ARAUJO PINHEIRO	5016025 - PI.
002	026128	GRACILDA MARIA DE ARAUJO SÁTIRO	2225818 - PI.
003	004293	ALINE DE FATIMA CRONEMBERGER NUNES MARTINS	30189098 - SE.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 28 de março de 2014.



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OF.GDPG.Nº 158/2014, de 18 de março de 2014, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, AP.010.1.001648/14-78,

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DE SAÚDE  
  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Of. 375


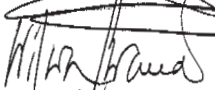




## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ





no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OF.GDPG.Nº 158/2014, de 18 de março de 2014, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, AP.010.1.001648/14-78,

**RESOLVE** tornar sem efeito, de conformidade com o disposto no § 3º do art. 47 da Lei Complementar nº 059, de 30 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado), a nomeação de ANTONIO FORTES DE PÁDUA NETO, para o cargo efetivo de Defensor Público de 1ª Categoria, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Piauí, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20, de 29 de janeiro de 2014.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 31 de março de 2014.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL  
  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 31 de março de 2014.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL  
  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Of. 378

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA DE GOVERNO DECRETOS DE 28 DE MARÇO DE 2014

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LIEGE DA CUNHA CAVALCANTE RIBEIRO GONCALVES**, do Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 28 de Março de 2014.



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIADO SOCORRO DE ARAUJO MIURA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Arquivo Público, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 28 de Março de 2014.

**MARIANNA CAVALCANTE GAYOSO RIBEIRO GONÇALVES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 28 de Março de 2014.

#### **DECRETOS DE 31 DE MARÇO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**POMPILIO EVARISTO CARDOSO**, do Cargo em Comissão, de Superintendente de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de Março de 2014.

**JOAO MADISON NOGUEIRA**, do Cargo em Comissão, de Ouvidor Geral do Estado, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de Março de 2014.

#### **SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS** **DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**EDSON DE CASTRO FERREIRA**, do Cargo em Comissão, de Secretário de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 31 de Março de 2014.

#### **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL** **DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RUBEM NUNES MARTINS**, do Cargo em Comissão, de Secretário de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 31 de Março de 2014.

#### **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ** **DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FLAVIO RODRIGUES NOGUEIRA**, do Cargo em Comissão, de Diretor-Geral, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 31 de Março de 2014.

#### **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA** **DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ROBERT RIOS MAGALHAES**, do Cargo em Comissão, de Secretário de Segurança Pública, com efeitos a partir de 31 de Março de 2014.

#### **SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO** **DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, Ofício nº 042/14-GAB/SASC, de 11 de março de 2014, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC, AP.010.1.001574/14-49,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo – **SETRE**, à disposição da Secretaria de Assistência Social e Cidadania – **SASC**, a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão requisitante.

#### **ANEXO ÚNICO**

SERVIDORES DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-SASC		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANTONIO FERNANDO CURY COSTA	038900-5	TÉC. AUXILIAR
ANTONIO LINO RIBEIRO	008425-5	AUX. SERVIÇOS
BENEDITA AGUIAR PRADO	008082-9	AUX. SERVIÇOS
CARMELITA PEREIRA DE ARAÚJO VARANDA	008382-8	AG. SUP. SERV. I - E
CLEBER TORQUATO DA SILVA	008516-2	ASSIST. TÉCNICO
CORINA DE SOUSA MAGALHÃES	038907-2	AUX. SERVIÇOS
CRISTINA RABELO BARBOSA	038846-7	TÉC. AUXILIAR
EDILCE SILVA SOBRAL	007816-6	ASSIST. TÉCNICO
EMANUEL FRANCISCO VELOSO CHAVES	047103-8	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS

SERVIDORES DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE À DISPOSIÇÃO  
DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-SASC

NOME	MATRÍCULA	CARGO
FLOR DA GRAÇA MENDES SILVA LIMA	008450-6	TÉC. ESPECIALIZADO
FRANCISCA DAS CHAGAS LIRA DE SOUSA	007670-8	TÉC. JÚNIOR
FRANCISCA RODRIGUES DE FARIAS LIMA	008284-8	ESCRITURÁRIO
FRANCISCO PEREIRA PIRES	008302-0	TÉC. ESPECIALIZADO
FRANKLIN DA SILVA NASCIMENTO	038908-X	ESCRITURÁRIO
GILBERTO DA SILVA NASCIMENTO	038936-6	VIGIA
HUMBERTO DA SILVA SOUSA	008455-7	VIGIA
IOLANDA RAMOS DE CASTRO SILVA	083367-4	ESCRITURÁRIO
JOÃO CAPISTANA DE OLIVEIRA	008549-9	ESCRITURÁRIO
JOÃO LOPES	038883-1	VIGIA
JOAQUIM JÁCOME DA PAZ NETO	008281-3	TÉC. AUXILIAR
JOSÉ ALVES MACHADO	008148-5	AUX. SERVIÇOS
JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA MOTA	008250-3	MOTORISTA
JOSÉ DO NASCIMENTO	008275-9	TÉC. AUXILIAR
JOSÉ GONÇALVES LOPES SOUSA	008551-X	VIGIA
JOSÉ ITAMAR DE SOUSA	088392-5	VIGIA
JOSÉ REIS MATIAS PEREIRA	008288-X	VIGIA
LINDALVA DA SILVA PLÁCIDO	008524-3	TÉC. AUXILIAR
LÚCIA HELENA ALVES LIMA E SILVA	008559-6	ESCRITURÁRIO
MARIA CELESTE CHAVES COUTINHO	038870-0	AG. ADMIN.
MARIA CELESTE MORAIS DO MONTE	008020-9	TÉC. AUXILIAR
MARIA DA PAZ TRINDADE SILVA	008150-7	AUX. SERVIÇOS
MARIA DAS DORES FERREIRA ROCHA	008310-X	AUX. SERVIÇOS
MARIA DAS GRAÇAS DA CONCEIÇÃO	008298-8	AUX. SERVIÇOS
MARIA DAS GRAÇAS SOUSA SANTOS	008291-X	AUX. TÉCNICO
MARIA DAS GRAÇAS VERAS AQUINO	008484-X	TÉC. AUXILIAR
MARIA DE FÁTIMA RUFINO	008055-1	TÉC. AUXILIAR
MARIA DE JESUS SANTOS VERAS	038916-1	ESCRITURÁRIO
MARIA DE LOURDES GOMES DE SOUSA	008530-8	ESCRITURÁRIO
MARIA DINA VASCONCELOS RODRIGUES	008580-0	ESCRITURÁRIO
MARIA DO CARMO RIBEIRO NETO	008592-8	TÉC. AUXILIAR
MARIA DO SOCORRO ALVES DA COSTA	008472-7	ESCRITURÁRIO
MARIA FARIAS DOS SANTOS	008369-X	AUX. SERVIÇOS
MÁRIA FAUSTINA DE SOUSA NASCIMENTO	008537-5	TÉC. AUXILIAR
MÁRIA HELENA JÚLIO DO NASCIMENTO	008539-1	TÉC. AUXILIAR
MÁRIA NOIDE ANDRADE MARQUES	008128-X	AUX. SERVIÇOS
MÁRIA PARENTE SILVA	008519-7	ESCRITURÁRIO
MÁRIA ROSA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	008166-3	AUX. SERVIÇOS
MÁRIA VERÔNICA BATISTA XAVIER DE LIMA	007748-8	ASSIST. SOCIAL
MARISA DA SILVA AMARAL	008552-9	ESCRITURÁRIO
OTACÍLIO ALVES DE ARAÚJO	008292-9	AUX. SERVIÇOS
PEDRO ROGERS GONÇALVES DA SILVA	008096-9	AG. ADMIN.
RAIMUNDA GESUILA LOPES DA SILVA	008493-0	AUX. SERVIÇOS
RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	008396-8	VIGIA
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES	008412-3	VIGIA
REGINA LÚCIA DE SOUSA LIMA	008352-6	TÉC. AUXILIAR
REGINA LÚCIA FONTENELE BARROS	038874-2	AG. ADMIN.
RITA GOMES DA SILVA BATISTA	008544-8	ESCRITURÁRIO
ROSILDA MARIA DOS SANTOS SILVA	008365-1	AUX. SERVIÇOS
SEBASTIÃO VIEIRA FILHO	008321-6	AUX. SERVIÇOS

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ**  
**DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**VALDEMARMACHADO VIEIRA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Manutenção e Conservação, símbolo DAS-4, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 31 de Março de 2014.

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**DECRETOS DE 31 DE MARÇO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, o art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o disposto no Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013,

**RESOLVE**, de conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 9º, inciso III, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, conceder ao servidor **LUCAS VIEIRA MELO CRUZ DE SOUZA**, ocupante do cargo de Médico Plantonista, 24h, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, lotado no Hospital Regional de Campo Maior - PI, matrícula funcional nº 282162-1, afastamento para realização de Residência Médica em Oftalmologia, no Hospital Federal do Servidor do Estado, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, pelo período de 06 de março de 2014 a 05 de março de 2017, sem remuneração do seu cargo efetivo, não acarretando qualquer despesa para a administração pública estadual.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, o art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, e considerando o Ofício GAB nº 0594/2014, da Secretaria de Estado da Saúde, datado de 26 de fevereiro de 2014, referente ao Processo AP.010.1.001324/14-62,

**RESOLVE**, de conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 9º, inciso III, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, conceder ao servidor **SAMUEL NEIVA ALMINO**, ocupante do cargo de Médico Plantonista, 24h, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, lotado no Hospital Regional de Campo Maior - PI, matrícula funcional nº 282164-8, afastamento para realização de Residência Médica em Otorrinolaringologia do Complexo Hospitalar Ouro Verde, na cidade de Campinas - São Paulo, pelo período de 06 de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2017, sem remuneração do seu cargo efetivo, não acarretando qualquer despesa para a administração pública estadual.



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### PORTARIA GSF Nº. 087/2014

Teresina, 26 de março de 2014.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.164, da Lei Complementar nº13, de 03 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE:

Designar os servidores **THELMA DO NASCIMENTO LIMA FURTADO**, Auditora Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.699-9 – **Presidente**; **MARCOS VINICIO ALVES RUFINO**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 161.511-4 – **Secretário** e **ALEXANDRE ATILIO RAMOS DE ALENCAR**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 003.028-7 – **Membro**, para comporem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA**, com a finalidade de apurar denúncia de exigência de propina, ocorrida no dia 20/08/2013, durante realização de Fiscalização Itinerante da SEFAZ, no município de Parnaíba – 1ª GERAT, conforme Processo nº 0094.000.00195/2013-8; Denúncia, de 21/08/2013; Informação PGE, de 03/10/2013; e DESPACHO CORREFAZ Nº 1, de 17/01/2014.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

ANTÔNIO SILVAÑO ALENCAR DE ALMEIDA  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

### PORTARIA GSF Nº 088/2014

Teresina, 26 de março de 2014.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.109, II, da Constituição do Estado do Piauí, tendo em vista o disposto no art. 91 da Lei Complementar nº 13/1994, alterada pela Lei Complementar nº084, de 07 de maio de 2007.

CONSIDERANDO a regulamentação da concessão de Licença para Capacitação dos servidores públicos do Estado do Piauí, nos termos do Decreto Estadual Nº 15.299, de 12 de agosto de 2013.

#### RESOLVE:

Art.1º. Conceder 30(trinta) dias de Licença para Capacitação, a partir do dia 18/08/2014, ao servidor **AUGUSTO TEIXEIRA LIMA**, Mat. 127970-0, Técnico da Fazenda Estadual, Processo nº. 0066.000.03934/2013-4, matriculado no Instituto de Estudos Empresariais – IEMP, para elaboração do Artigo Científico, do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública 2013.2, carga horária de 360h/a, com atividades a serem realizadas conforme cronograma do curso a partir de 09/08/2013.

Art.2º. Fica o servidor obrigado a apresentar, ao final da atividade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, comprovante de frequência no curso ou certificado de conclusão e, ou, relatório circunstanciado.

Art.3º. O descumprimento do disposto no art.2º desta Portaria, poderá acarretar a instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar, nos termos da legislação vigente.

Art.4º. Durante a licença para capacitação é vedado o pagamento de gratificações e adicionais pagos em razão da efetiva prestação de serviço, tais como gratificação pela prestação de serviço extraordinário, adicional noturno, gratificação pelo exercício de atividades insalubres, perigosas e penosas ou qualquer outra vantagem condicionada à efetiva prestação do serviço, não se aplicando a vedação

à gratificação de incremento da arrecadação, nos termos do art.31, III, “d”, e V, da Lei Complementar estadual nº 62/2005.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

ANTÔNIO SILVAÑO ALENCAR DE ALMEIDA  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

### PORTARIA GSF Nº 089/2014 Teresina, 27 de março de 2014.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Despacho Nº1, da Corregedoria Fazendária - CORREFAZ, datado de 17/01/2014.

#### RESOLVE:

**AFASTAR** das funções de fiscalização itinerante, sem prejuízos nos seus vencimentos, até o término da Comissão de Sindicância Investigatória, instaurada pela Portaria GSF Nº 087/2014, de 26/03/2014, o servidor **ROBERTO WILLIAM NEGREIROS DE SOUSA**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat.0028274.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

ANTÔNIO SILVAÑO ALENCAR DE ALMEIDA  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Processo nº 0066.000.00510/2014-0  
Comissão de Sindicância – Relatório Conclusivo  
Portaria Nº 047/2014, de 13/02/2014.

#### JULGAMENTO

A autoridade julgadora neste processo, o Secretário da Fazenda do Estado do Piauí, de acordo com os arts. 187 e 188 da Lei Complementar 13/94, com base no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria Nº 047/2014, de 13/02/2014, para apurar possível responsabilidade por dano causado ao erário, em face de sinistro envolvendo veículo L-200, placa ODV-6392, desta Secretaria da Fazenda, ocorrido no dia 28/01/2014; após detido exame dos autos do processo profere a seguinte decisão: determinar o **ARQUIVAMENTO** do processo na forma do art.164, § 4º, inciso I, da Lei Complementar 13/94, dada à impossibilidade de se atribuir culpa ao servidor que estava conduzindo o veículo da Secretaria da Fazenda naquela ocasião.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Teresina, 26 de março de 2014.

ANTÔNIO SILVAÑO ALENCAR DE ALMEIDA  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Processo nº 0066.000.04681/2013-2  
Comissão de Sindicância – Relatório Conclusivo  
Portaria Nº 020/2014, de 14/01/2014.

#### JULGAMENTO

A autoridade julgadora neste processo, o Secretário da Fazenda do Estado do Piauí, de acordo com os arts. 187 e 188 da Lei Complementar 13/94, com base no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria Nº 020/2014, de 14/01/2014, para apurar possível responsabilidade por dano causado ao erário, em face de sinistro envolvendo veículo Hilux, placa OEA-6497, desta Secretaria da Fazenda, ocorrido no dia 22/09/2013; após detido

exame dos autos do processo profere a seguinte decisão: determinar o **ARQUIVAMENTO** do processo na forma do art.164, § 4º, inciso I, da Lei Complementar 13/94, dada à impossibilidade de se atribuir culpa ao servidor que estava conduzindo o veículo da Secretaria da Fazenda naquela ocasião.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Teresina, 26 de março de 2014.

**ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA**  
**SECRETÁRIO DA FAZENDA**

Processo nº 0066.000.04679/2013-5  
Comissão de Sindicância – Relatório Conclusivo  
Portaria Nº 019/2014, de 14/01/2014.

### JULGAMENTO

A autoridade julgadora neste processo, o Secretário da Fazenda do Estado do Piauí, de acordo com os arts. 187 e 188 da Lei Complementar 13/94, com base no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria Nº 019/2014, de 14/01/2014, para apurar possível responsabilidade por dano causado ao erário, em face de sinistro envolvendo veículo Hilux, placa OEB-8207, desta Secretaria da Fazenda, ocorrido no dia 12/09/2013; após detido exame dos autos do processo profere a seguinte decisão: determinar o **ARQUIVAMENTO** do processo na forma do art.164, § 4º, inciso I, da Lei Complementar 13/94, dada à impossibilidade de se atribuir culpa ao servidor que estava conduzindo o veículo da Secretaria da Fazenda naquela ocasião.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Teresina, 26 de março de 2014.

**ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA**  
**SECRETÁRIO DA FAZENDA**

**Of. 086**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**



### PORTARIA Nº. 111/2014-GDG

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN-PI**, no uso das atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **Maria das Graças Melo Pires** para responder por motivo de Licença Prêmio, **Maria Alcioneide da Silva Cardoso Santos**, assumindo a Coordenação do Posto de Serviço Dep. Francisca Trindade, a partir de 10/03/2014, por 45 (quarenta e cinco) dias.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 27 de março de 2014.

**Jose Antonio Vasconcelos**  
Diretor Geral - DETRAN/PI

**Of. 106**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC**  
**UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP**

**PORTARIA DE ADVERTÊNCIA SUPEG/UGP Nº. 001/2011**, Teresina (PI), 18 de Março de 2011.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS (UGP), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 150 da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/1994, Diário Oficial nº. 12, de 18/01/1994, do Estatuto do Funcionário Público Estadual, e conforme o Processo Administrativo Disciplinar SEDUC nº. 033/2010 – KM.

### RESOLVE:

I - **APLICAR A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA** ao Servidor, **ANTONIO RICARDO MOUZINHO DE CARVALHO**, Matrícula funcional nº. 070737-6, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura do Piauí (SEDUC), atualmente lotado na Escola Técnica Gov. Dirceu Mendes Arcoverde, por infringência ao Artigo 137, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência

Publica-se e Cumpra-se

  
**Maria Marlene do Nascimento Lima**  
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas – UGP

Portaria UGP Nº 410/2010

Teresina (PI), 22 de Outubro de 2010

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO as razões esposadas no relatório da Comissão de Sindicância desta SEDUC, bem como a homologação do mesmo pela Exma. Sra. Secretária, no bojo do processo nº 0045403-7 (PAD-SEDUC Nº 015/10 – KM).

### RESOLVE:

I – aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO**, pelo período de **30 (trinta) dias**, ao servidor **ANTONIO MINERVINO DE AMORIM NETO**, matrícula nº 143379-2, nos termos do art. 162, III, c/c art. 166, II, da Lei Complementar nº 13/94.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLICA-SE e CUMpra-SE  
Teresina (PI), 22 de Outubro de 2010.

  
**Maria Lucilene de Sousa**  
Diretora da UGP

**Of. 095**



## PORTARIA GDPG - Nº 093/2014

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

### RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria GDPG Nº 086/2012, que designou o Defensor Público **DÁRCIO RUFINO DE HOLANDA** para atuar, em regime de substituição, na 3ª Defensoria Pública Itinerante.

## PORTARIA GDPG - Nº 094/2014

### RESOLVE:

**DESIGNAR**, o Defensor Público, **Dr. ERISVALDO MARQUES DOS REIS**, para atuar em regime de substituição na 5ª Defensoria Pública Itinerante, de acordo com o art. 7º, alínea "e" da Resolução nº 022/2011 – CSDP, durante o mês de **abril/2014**, sem prejuízo das atividades desenvolvidas no seu núcleo.

## PORTARIA GDPG - Nº 095/2014

### RESOLVE:

**NOMEAR**, o Defensor Público **FABRICIO MÁRCIO DE CASTRO ARAÚJO** para atuar, em regime de substituição, na 2ª Defensoria Pública Itinerante, em conformidade com o art. 7º, alínea "b", da Resolução nº 022/2011 – CSDP, sem prejuízo de suas atividades, durante o mês de **abril de 2014**.

### CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**, em Teresina, 26 de março de 2014.

*Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas*

Defensora Pública-Geral

**Of. 183**

## DIRETORIA DOS NUCLEOS ESPECIALIZADOS

### PORTARIA Nº 029/2014 - DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da DPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e portaria GDPG nº 279/13.

### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Defensora Pública Drª. **GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI** para participar da Sessão de Julgamento perante a 1ª Turma Recursal dos JECC no dia 28 de março de 2014 em SUBSTITUIÇÃO ao Drº Humberto Brito Rodrigues.

### CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS**, Teresina 27 de março de 2014.

**Alessandro Andrade Spíndola**  
Diretor dos Núcleos Especializados

**Of. 187**



## ESTADO DO PIAUÍ PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### GABINETE DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 082DE27 DE MARÇODE2014 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS,RESOLVE:

Portaria nº082, de 27 de março de 2014- Designar,a Procuradora do Estado,**LINA LAURA F. DOS REIS MEIRELES**, para substituir a Procuradora **CLÁUDIA ELITA NOGUEIRA MARQUES ALVES**, pelo período de 30 (trinta) dias de férias com efeitos a contar de 25-02-14 à 26-03-14.

**Of. 322**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições, torna público que autorizou a cessão de poderes ao servidor **VALTER NUNES MARTINS**, conforme Portaria abaixo:

**Portaria:** 015/2014

**Objeto:** Dar plenos poderes ao servidor **Valter Nunes Martins**, **matrícula nº 06282-X**, Coordenador do Projeto-Convenio 3330/FBB-SDR, para que o mesmo possa representar, assinar e tratar de quaisquer documentos e/ou assuntos referentes ao Convenio supracitado, para fins de Prestação de Contas.

**Participantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e o servidor **Valter Nunes Martins**.

**Of. 472**

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### Extrato do Contrato Nº 013/2014

Processo Administrativo: AA.001.1.000038/14-40 SASC  
Espécie:Liberação-Contrato Nº 013/2014 que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e a S S Construções LTDA ME

Objeto: Prestação de Serviços de Reforma do Teto da SASC.

Valor: R\$ 9.400,00 (Nove mil e quatrocentos reais):

Dotação Orçamentária:

I-Classificação Funcional:300102;

II - Elemento de Despesa:3390-39;

III-Fonte de Recursos:0100.001.001 – Tesouro Estadual

Data da assinatura: 14/02/2014.

Vigência: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 30/04/2014.

Signatários: Perpétua Mary Neiva Santos Madeira Moura- Secretária da Secretária de Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e S S Construções LTDA ME (Contratada).

**Of. 011**





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 24/14

**PROCESSO Nº:** AA.900.1.004743/14-63.  
**CONCEDENTE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38.  
**CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI, CNPJ 06.553.937/0001-70  
**OBJETO:** Aquisição de um veículo, tipo ambulância.  
**VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); CONTRAPARTIDA: R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 170.101-SESAPI  
**PROGRAMA:** 03- Saúde de Qualidade para Todos  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 1437- Aquisição de Ambulâncias e Unidades Móveis de Saúde  
**NATUREZA DE DESPESA:** 4440.52 – Equipamento e Material Permanente  
**FONTE:** 100 – Tesouro Estadual.  
**DATA DE ASSINATURA:** 27.03.2014.  
**VIGÊNCIA:** de 27.03.2014 a 28.02.2015.  
**SIGNATÁRIOS:** WILSON NUNES MARTINS – Governador do Estado do Piauí, CPF Nº 064.445.553-53; ERNANI PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde, CPF Nº 227.661.893-00, por procuração MARTHA MARIA DE ALMEIDA LIRA; LUKANO ARAÚJO COSTA DOS REIS SÁ – Prefeito Municipal de Oeiras - PI CPF Nº 963.141.921-53

## EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 25/14 AO CONV. Nº 367/13

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de valor de contrapartida do Convênio 367/13 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PI. **OBJETO:** Alteração da Cláusula Segunda – Dos Recursos Financeiros, II - Recursos da CONVENIENTE inserir contrapartida no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) **DATA DA ASSINATURA:** 27.03.14, **SIGNATÁRIO:** ERNANI PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde; e PEDRO OTACILIO DE SOUSA MOURA – Prefeito Municipal de Alagoinha do PI.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 26/14

**PROCESSO Nº:** AA.900.1.26999/13-86.  
**CONCEDENTE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38.  
**CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - PI, CNPJ 06.554.141/0001-32  
**OBJETO:** Aquisição de um veículo, tipo ambulância.  
**VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); CONTRAPARTIDA: Sem contrapartida financeira.  
**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 170.101-SESAPI  
**PROGRAMA:** 03- Saúde de Qualidade para Todos  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 1437- Aquisição de Ambulâncias e Unidades Móveis de Saúde  
**NATUREZA DE DESPESA:** 4440.52 – Equipamento e Material Permanente  
**FONTE:** 100 – Tesouro Estadual.  
**DATA DE ASSINATURA:** 27.03.2014.  
**VIGÊNCIA:** de 27.03.2014 a 12.12.2014.  
**SIGNATÁRIOS:** WILSON NUNES MARTINS – Governador do Estado do Piauí, CPF Nº 064.445.553-53; ERNANI PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde, CPF Nº 227.661.893-00, por procuração MARTHA MARIA DE ALMEIDA LIRA; JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR – Prefeito Municipal de Nazaré - PI CPF Nº 432.455.153-00.

Of. 862



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2014

### **PROC. ADM. Nº 4451/2014**

O Estado do Piauí por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI, através da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria SESAPI/GAB nº 735/2013, de 13/06/2013, torna publico aos interessados que a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2014**, para **EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBAS) NO MUNICÍPIO DE JOÃO COSTAPI**, para execução indireta sob o regime de empreitada por preço global, cuja abertura ocorrerá no dia **16/04/2014**, às **9h** na Sala da Comissão Especial de Licitação da SESAPI/PROSAR, localizada na Rua 24 de Janeiro, nº 124, 3º andar, Sala 305, Centro, Teresina(PI). O Edital estará à disposição dos interessados na Rua 24 de Janeiro, nº 124, 3º andar, Sala 301, Centro, Teresina(PI), das 8:30h às 12:30h. Maiores informações na CEL/SESAPI/PROSAR, Fone (86) 3211-6630, e-mail: [prospri2@gmail.com](mailto:prospri2@gmail.com).

Teresina(PI), 26 de março de 2014.

**Renata Meneses de Melo**  
Presidente da CEL/SESAPI/PROSAR

Publique-se:

**Dr. Ernani de Paiva Maia**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 833

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 07/2014

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas atribuições legais, homologa o procedimento da Comissão Especial de Licitações, relativo à Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 07/2014-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objeto é a contratação de empresa para Construção de 30 Módulos Sanitários Domiciliares na zona rural do Município de Água Branca(PI).

Teresina(PI), 26 de março de 2014.

**Ernani de Paiva Maia**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 07/2014

Tendo em vista a realização da Tomada de Preços nº 07/2014-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objetivo é a contratação de empresa para Construção de 30 Módulos Sanitários Domiciliares na zona rural do Município de Água Branca(PI) e transcorridas todas as fases da Licitação, conforme atas das sessões públicas anexas, em observância aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICO o objeto da licitação à **SEAC CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.215.321/0001-52, cujo preço final foi **R\$ 173.888,46** (cento e setenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

Teresina(PI), 26 de março de 2014.

**Ernani de Paiva Maia**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

### PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 02/2014

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas atribuições legais, homologa o procedimento da Comissão Especial de Licitações, relativo à Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 02/2014-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objeto é a contratação de empresa para Construção de Módulos Sanitários Domiciliares nas Localidades “Panela”, “Capim”, “Jurema”, “Saco da Serra”, “Sacão”, “Palma”, “Buqueirão”, “Morcego” e “Vereda” no Município de Patos do Piauí(PI).

Teresina(PI), 26 de março de 2014.

*Ernani de Paiva Maia*  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 02/2014

Tendo em vista a realização da Tomada de Preços nº 02/2014-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objetivo é a contratação de empresa para construção de Módulos Sanitários Domiciliares nas Localidades “Panela”, “Capim”, “Jurema”, “Saco da Serra”, “Sacão”, “Palma”, “Buqueirão”, “Morcego” e “Vereda” no Município de Patos do Piauí(PI) e transcorridas todas as fases da Licitação, conforme atas das sessões públicas anexas, em observância aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICO o objeto da licitação à **CWC CONSTRUTORA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.936.360/0001-98, cujo preço final foi **R\$ 299.885,01** (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e um centavo).

Teresina(PI), 26 de março de 2014.

*Ernani de Paiva Maia*  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 840**

## AVISO DE JULGAMENTO FINAL RDC nº 02/2013 – CEL/SESAPI/PROSAR

A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, órgão da administração direta, por meio da Comissão Especial de Licitação, comunica a Decisão final, proferida em julgamento final ao procedimento de **RDC nº 02/2013-CEL/SESAPI/PROSAR**, cujo objetivo é a contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado de engenharia para elaboração de projetos básico e executivo e execução das obras de implantação de Unidade Hospitalar/Hospital de Referência de Picos(PI), que declarou **VENCEDORA** a empresa **CONSTRUTORA CEC LTDA.**, CNPJ/MF nº 01.602.504/0001-44, cujo preço final foi **R\$ 100.957.209,60** (cem milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e nove reais e sessenta centavos).

Teresina (PI), 27 de março de 2014.

*Renata Meneses de Melo*  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
da Secretaria de Estado da Saúde

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

### PROCESSO LICITATÓRIO RDC nº 02/2013 – CEL/SESAPI/PROSAR

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas atribuições legais, homologa o procedimento da Comissão Especial de Licitações, relativo ao RDC nº 02/2013-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objetivo é a contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado de engenharia para elaboração de projetos básico e executivo e execução das obras de implantação de Unidade Hospitalar/Hospital de Referência de Picos(PI).

Teresina(PI), 27 de março de 2014.

*Ernani de Paiva Maia*  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### PROCESSO LICITATÓRIO RDC nº 02/2013 – CEL/SESAPI/PROSAR

Tendo em vista a realização do procedimento de RDC nº 02/2013-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objetivo é a contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado de engenharia para elaboração de projetos básico e executivo e execução das obras de implantação de Unidade Hospitalar/Hospital de Referência de Picos(PI) e transcorridas todas as fases da Licitação, conforme atas das sessões públicas anexas, em observância aos preceitos da Lei Federal nº 12.462/11, **ADJUDICO** o objeto da licitação à **CONSTRUTORA CEC LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 01.602.504/0001-44, cujo preço final foi **R\$ 100.957.209,60** (cem milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e nove reais e sessenta centavos).

Teresina(PI), 27 de março de 2014.

*Ernani de Paiva Maia*  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 847**



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2014

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014 – CPL/HEDA;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.902.1.000056/14-10;

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre o HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE e a empresa MULTITEÇAS LTDA (TOTALINE);

**OBJETO:** Aquisição de Condicionadores de Ar;

**VALOR:** 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais);

**FONTE DE RECURSO:** 0113000000 SUS;

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10 meses;

**DATA DA ASSINATURA:** 26/02/2014;

**SIGNATÁRIOS:** Clara Francisca dos Santos Leal, Diretora Geral do HEDA – pela contratante e João Evangelista Moura da Silva, Representante – pela contratada.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2014

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014 – CPL/HEDA;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.902.1.000199/14-30;

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre o HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE e a empresa BARROS E CUNHA PROJETOS DE CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA;

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e assessoria em Contabilidade Pública para o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA – Parnaíba – PI;

**VALOR:** R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) a ser pago em 10 (dez) parcelas iguais de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) mensais;

**FONTE DE RECURSO:** 0113000000 SUS;

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10 meses;

**DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2014;

**SIGNATÁRIOS:** Clara Francisca dos Santos Leal, Diretora Geral do HEDA – pela contratante e Igo Santos Barros – pela contratada.

**Of. 338**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/14 – PROCESSO Nº 0382/14**  
Objeto: Material Cirúrgico – Indicador biológico, integrador químico e teste de Bowie e Dick  
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/14 – PROCESSO Nº 0528/14**  
Objeto: Realização de exames radiológicos e ultrassonográficos  
Empresa: UDI 24 HORAS  
Valor: R\$ 1.337,00 (Um mil trezentos e trinta e sete reais)  
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/14 – PROCESSO Nº 0529/14**  
Objeto: Aquisição de papel para cardiocógrafa – marca WEM  
Empresa: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA  
Valor: R\$ 8.880,00 (Oito mil oitocentos e oitenta reais)  
Fundamentação: Art. 25, I da Lei 8.666/93

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/14 – PROCESSO Nº 0499/14**  
Objeto: Material para laboratório – Alcool absoluto, anticoagulante e outros  
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

**TERMO ADITIVO Nº 02 AAUTORIZAÇÃO 36/12 – PROCESSO Nº 0102/14**  
Objeto: Prorrogação contratual  
Empresa: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA  
Data assinatura: 01.02.2014  
Data vigência: 13.02.2015  
Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93

**TERMO ADITIVO Nº 04 AAUTORIZAÇÃO 75/11 – PROCESSO Nº 0102/14**  
Objeto: Prorrogação contratual  
Empresa: AGRILAC AGROINDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA  
Data assinatura: 31.01.2014  
Data vigência: 23.02.2015  
Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93

**Clodoveu de Sousa Ribeiro**  
Coordenador/Pregoeiro de Licitação  
CPF: 470.301.783-00

**Of. 236**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO-PI

## AVISO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2014 Processo Administrativo nº 031/2014

**Objeto:** Fornecimento de **gases medicinais (líquidos e gasosos)** com instalação/fornecimento em sistema de comodato de equipamentos de armazenamento, controle e operacionalização do fornecimento de gases medicinais e prestação de serviços de assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva) de gases medicinais (líquidos e gasosos), torna público que o edital da Tomada de Preços acima mencionada foi impugnado pela empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. E que, desta forma, fica adiada, a sessão de abertura agendada para o dia 31/03/2014 as 9:00 (segunda-feira). As informações referentes a presente impugnação encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações e Compras-HRTN, sito à Pr<sup>a</sup> Idelfonso Ramos s/nº - Manguinha, Floriano-PI. Telefone (89) 3522 -1323/ 3522-1489. **E-mail:** [hrtnflo@yahoo.com.br](mailto:hrtnflo@yahoo.com.br).

Floriano, 28 de março de 2014.  
Setor de Licitação e Compras-HRTN

**Of. 040**

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0066.000.05275/2013-8**  
**Ratificação /Inexigibilidade nº 01/2014**  
**Contratado: SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 07.594.862/0001-39**  
**Objeto:** a prestação de serviços de garantia de atualização tecnológica, suporte técnico e manutenção ambiente Adabas/Natural/EntireX pelo período de 12 meses  
**Valor total R\$ 536.101,20 (quinhentos e trinta e seis mil, cento e um reais e vinte e centavos).**  
**Fundamentação Legal:** Art. 25, I da Lei nº 8.666/93.  
**Fonte de Recurso:** Tesouro Estadual

Teresina, 28 de março de 2014.

Publique-se.

**ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA**  
Secretário da Fazenda

**Of. 087**

## AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2014 - SEFAZ

**Objeto:** aquisição de solução tecnológica integrada de Planejamento, Orçamento, Administração Financeira e Contabilidade Aplicada ao Setor Público para o Governo do Estado do Piauí. Deve ser fornecido um sistema que integre o planejamento, a execução orçamentária e financeira, a contabilidade, o controle da despesa e auditoria, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Governo do Estado do Piauí e dos demais Poderes, conforme especificações dispostas no Edital e seus anexos.

**Tipo: Técnica e Preço.**

A Comissão Permanente de Licitação decide suspender *sine die* a Concorrência Nacional nº 01/2014, para que com o auxílio da Comissão Técnica possa realizar as alterações necessárias no Edital e seus anexos.

Maiores Informações: **endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600, ramal 2301. Home page: [www.sefaz.pi.gov.br/](http://www.sefaz.pi.gov.br/) Email: [cpl@sefaz.pi.gov.br](mailto:cpl@sefaz.pi.gov.br).**

Teresina (PI), 27 de março de 2014.

**Cyntyia Tereza Sousa Santos**  
Presidente da CPL

**Visto:**

**Antônio Silvano Alencar de Almeida**  
Secretário da Fazenda

**Of. 088**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Segundo aditivo ao contrato nº 001/2012  
**Objeto:** Alteração da Cláusula da Vigência  
Processo Administrativo Nº 3397/2011-CCOM  
Contratante: Coordenadoria de Comunicação Social  
Contratada: Icone Comunicação Ltda.  
Outras Informações: Coordenadoria de Comunicação Social

Teresina – PI, 31 de março de 2014.  
João Carlos Andrade Cavalcante  
Diretor Administrativo Financeiro

**Of. 015**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº XXIII/2014 - DLCA/SEAD/PI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.014517/13-09 - DLCA/SEAD/PI

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICO Nº. 120/2013 - DLCA/SEAD/PI

Objeto REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS - SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE LIVROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-SEAD.

OBS: Em decorrência dos pedidos de desistência da empresa vencedora do certame, bem como da 2ª colocada, ficando a 3ª colocada para o registro.

Pregoeiro: Vera Lucia Lima Silva

Data Adjudicação: 28/03/2014

Homologação: 28/03/2014

Órgão Participante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD/PI

Diretoria Geral: Lêda Lopes Galdino

Autoridade Superior: Paulo Ivan da Silva Santos

ITENS REGISTRADOS			
	Empresa Detentora de Preços Registrados	UNID	Valor Unitário/Máximo R\$
01	LIVRO, Relações dos Imóveis do Estado do (Piauí), formato aberto 320x245mm, formato fechado 160x245mm, capa formato 340x245 em Couche Liso LD 230g/m <sup>2</sup> , 4X0 cores, Dobra (CAPA), Prova contratual (somente da capa), <b>MIOLO 700</b> páginas, Em Altura Alvura LD 90 g/m <sup>2</sup> 4x4 cores, dobra (MIOLO), colado em Pur - Cálculo 289.113. Impresso dentro dos parâmetros da norma ISBN, juntamente com o selo de autenticação. (2 EDIÇÕES). EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA	UND	3.500
			34,50
02	LIVRO - Relações dos Imóveis do Estado do (Piauí) Opção, formato aberto 310x230mm, formato fechado 155x230mm, CAPA, formato 330x230 mm em Cartão Supremo formato 340x245 mm em cartão supremo LD 250 g/m <sup>2</sup> , 4x0 cores, laminação Fosca Total Frente (CAPA), Prova Contratual (somente da capa), <b>MIOLO 700</b> paginas, em Altura Alvura LD 90 g/m <sup>2</sup> , 4x4 cores, Dobra (MIOLO), colado em Pur - Cálculo 289.115. Impresso dentro dos parâmetros da norma ISBN, juntamente com o selo de autenticação. (2 EDIÇÕES). EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA.	UND	3.500
			32,50

#### OBSERVAÇÕES:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração/SEAD/PI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser procedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no art. 15, & 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.
- A Ata de Registro Geral Nº XXIII/2014 - DLCA/SEAD/PI integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo Nº AA.900.1.014517/13-09/13-09 - DLCA/SEAD/PI.

#### IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS

DETENTORA	EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA
CNPJ	41.258.385/0001-79
INSC. ESTADUAL	19.421.523-6
CONTATO	(86) 3302-3230 / 3302-3231
ENDEREÇO	Rua Nossa Senhora de Lourdes, 677 - Bairro Vermelha
CIDADE	Teresina-PI
E-mail	Gráfica_imprime@hotmail.com

### AVISO DE LICITAÇÃO - CPL CONCORRÊNCIA Nº 013/2014

A Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí - SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 30 de abril de 2014**, receberá proposta para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM ESTRUTURA MISTA (CONCRETO E AÇO) LIGANDO A AV. TRANSTABULEIRO AOS BAIROS CONJUNTO JOAZ SOUSA, ROSÁPOLIS, LAGOA DA PRATA, VEGETEX, CONJUNTO CANDIDO ATAÍDE, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, NESTE ESTADO. Tipo de licitação é de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí - SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1093; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR - 00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco "G", 1º, em Teresina-PI, Fone(s): (0XX86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: [setrans@setrans.pi.gov.br](mailto:setrans@setrans.pi.gov.br) e/ou [cplsetranspi@bol.com.br](mailto:cplsetranspi@bol.com.br) de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), de 28 de março de 2014.

**Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Antônio Avelino Rocha de Neiva**  
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

### AVISO DE LICITAÇÃO - CPL TOMADA DE PREÇO Nº 009/2014

A Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí - SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 15 de abril de 2014**, receberá proposta para RECUPERAÇÃO DE 11,0 KM'S DE ESTRADA VICINAL DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA NO TRECHO POVOADO ALTO ALEGRE/ POVOADO BELMONTE, NESTE ESTADO. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí - SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1086; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR - 00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco "G", 1º, em Teresina-PI, Fone/Fax: (0XX86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: [setrans@setrans.pi.gov.br](mailto:setrans@setrans.pi.gov.br) e/ou [cplsetranspi@bol.com.br](mailto:cplsetranspi@bol.com.br) de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), de 28 de março de 2014.

**Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Antônio Avelino Rocha de Neiva**  
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

## AVISO DE LICITAÇÃO – CPL TOMADA DE PREÇO Nº 010/2014

A Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **10:00 (dez) horas do dia 15 de abril de 2014**, receberá proposta para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 9.720,00 M<sup>2</sup> EM AREIA ASFALTO USINADO A QUENTE (A.A.U.Q) DA AV. FELINTO TOMÁS PORTELA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, NESTE ESTADO. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1093; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 00/16. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI, Fone/Fax: (0XX86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: [setrans@setrans.pi.gov.br](mailto:setrans@setrans.pi.gov.br) e/ou [cplsetranspi@bol.com.br](mailto:cplsetranspi@bol.com.br) de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), de 28 de março de 2014.

**Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Antônio Avelino Rocha de Neiva**  
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

## AVISO DE LICITAÇÃO – CPL TOMADA DE PREÇO Nº 011/2014

A Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **10:00 (dez) horas do dia 16 de abril de 2014**, receberá proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO BALIZAMENTO NOTURNO, FAROL ROTATIVO, BIRUTA ILUMINADA E ILUMINAÇÃO DO PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES DO AERÓDROMO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, NESTE ESTADO. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.2678120.1098; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI, Fone/Fax: (0XX86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: [setrans@setrans.pi.gov.br](mailto:setrans@setrans.pi.gov.br) e/ou [cplsetranspi@bol.com.br](mailto:cplsetranspi@bol.com.br) de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), de 28 de março de 2014.

**Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Antônio Avelino Rocha de Neiva**  
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO. CONCORRÊNCIA Nº 013/13 – CPL

Nos termos do Edital de Concorrência nº 013/2013, combinado com a Lei 8.666/93, a Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS torna público e para conhecimento dos interessados, após exame de recurso administrativo interpostos contra o resultado de habilitação da Concorrência nº 013/2013, o seguinte resultado: Consideram-se habilitados, os licitantes Agenildo da Silva, Aldázio Siqueira Procópio, Antônio Rodrigues de Lima, Delany Costa Lima, Luiz Dácio Costa Lobão, Maria José Costa Lobão e Raimundo José Camelo de Mesquita. Teresina (PI), 28 de março de 2014.

**Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**Antônio Avelino Rocha de Neiva**  
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA Nº 013/2013 - COEL

Nos termos do Edital de Concorrência nº 013/2013, combinado com a Lei 8.666/93, a Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS torna público e para conhecimento dos interessados, após exame de recursos administrativos interpostos contra o resultado de habilitação da Concorrência nº 013/2013 o seguinte resultado: Mantem-se mantem-se Inabilitados os licitantes: Adalberto Lopes de Moura Júnior, Aline Rodrigues Gomes, Benedito de Paula de Farias Carvalho, Carlos Luiz Barbosa de Sousa, Carlos Luiz Barbosa de Sousa, Carlos Vinícius Santos Ferreira, Cícero Alves da Silva, Cláudio Silva Gomes, Cristiano Vinício Alves Bandeira, Delany Costa Lima, Edenilo Francisco Campelo de Carvalho, Elizabeth Rodrigues de Sousa Gomes, Eneas Alves de Carvalho Neto, Erivan de Carvalho Feitosa, Evando Lima da Silva, Francisco das Chagas Alves Pereira, Francisco de Souza Carvalho, Francisco Ribeiro de Almeida, Gecimar Pereira da Rocha, Gilmairon de Passos Messias, Isaías José de Sousa, Jaudimar de Sousa Moura, Jaudimar de Sousa Moura – ME, J L Júnior & Cia Ltda, João Orlando Cardoso de Araújo Júnior, José Antônio Ribeiro, José Luís de Sousa, José Luís de Sousa Júnior, José Rodrigues dos Santos, Josimar Antônio Costa, Leudembergue Fonseca de Aquino, Lourenço Nogueira da Silva, Luciano Vieira de Barros, Luiz Mário Miranda Carreiro, Maria da Saúde Leite Vinuto, Maria José Costa Lobão, Manoel Maryvan Bueno Pereira, Patrícia Vieira Souto Lobão, Paulino Gomes de Assis, Raimundo Nonato dos Santos, Valmir de Freitas Lima, Valdeilson Sousa Ferreira, Vânia da Silveira Dias, Willams Campelo Chaves. Teresina (PI), 28 de março de 2014.

**Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**Antônio Avelino Rocha de Neiva**  
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA Nº 013/2013 - COEL

Nos termos do Edital de Concorrência nº 013/2013, combinado com a Lei 8.666/93, a Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS torna público e para conhecimento dos interessados, após apreciação de recurso administrativo em face de Roberval Conrado Lima, anteriormente habilitado na Concorrência nº 013/2013, o seguinte resultado: Considera-se desabilitado, o Sr. Roberval Conrado de Lima da referida concorrência. Teresina (PI), 28 de março de 2014.

**Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**Antônio Avelino Rocha de Neiva**  
Secretário de Transportes do Estado do Piauí



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

## IDEPI

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 008/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Concorrência nº 008/2014**, que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário ligando os municípios de Elesbão Veloso / Estado do Piauí. Trecho I: Entr. BR 316 / Povoado Santa Helena – Ext. 21,0 Km; Trecho II: Entr. PI 224 / Povoado Santa Helena – Ext. 18,0 Km. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **08:00 horas do dia 30 de abril de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: **16208.17544211.347**; Natureza da Despesa: **4490.51 e FR-00**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados,, na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepi09@yahoo.com.br](mailto:idepi09@yahoo.com.br) de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 28 de março de 2014.  
Frederico Herbert Párgels de Sá  
Coordenador de Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 009/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Concorrência nº 009/2014**, que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no município de São Pedro do Piauí / Estado do Piauí. Trecho I: Povoado Baixão das Pedras / Água Branca – Ext. 12,0 Km; Trecho II: São José do Mundo Novo / São Pedro – Ext. 6,0 Km; Trecho III: Pirapanema / São Pedro – Ext. 6,0 Km; Trecho IV: Bacuri / Buritizinho – Ext. 6,0 Km; Trecho V: Barro Vermelho / Carnaúbas – Ext. 6,0 Km e Trecho VI: Lagoa Vermelha / Ouro Verde / Gregorim / Sangrado – Ext. 34,0 Km. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **09:30 horas do dia 30 de abril de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: **16208.17544211.347**; Natureza da Despesa: **4490.51 e FR-00**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados,, na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepi09@yahoo.com.br](mailto:idepi09@yahoo.com.br) de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 28 de março de 2014.  
Frederico Herbert Párgels de Sá  
Coordenador de Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 010/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Concorrência nº 010/2014**, que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no município de São Gonçalo do Piauí / Estado do Piauí. Trecho I: Lagoa Vermelha / Ouro Verde / Gregorim / Sangrado – Ext. 34,0 Km; Trecho II: Gado Bravo / Mandacaru / Outro Lado / Alberto / Jurema / Lagoa Vermelha – Ext. 30,0 Km; Trecho III: Luís Raimundo / Jurubeba / Sede ao Grotão / Nova Vida a Jurubeba / Recanto a Mandacaru / Jurubeba a Gregorinho

– Ext. 29,0 Km. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **11:00 horas do dia 30 de abril de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: **16208.17544211.347**; Natureza da Despesa: **4490.51 e FR-00**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados,, na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepi09@yahoo.com.br](mailto:idepi09@yahoo.com.br) de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 28 de março de 2014.  
Frederico Herbert Párgels de Sá  
Coordenador de Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 061/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 061/2014**, que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no município de Angical do Piauí / Estado do Piauí. Trecho I: Sede ao Povoado Taboca – Ext. 25,0 Km e Trecho II: Povoado Novo Horizonte ao Povoado Poço Dantas – Ext. 22,0 KM. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **08:00 horas do dia 16 de abril de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: **16208.17544211.347**; Natureza da Despesa: **4490.51 e FR=00**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepi09@yahoo.com.br](mailto:idepi09@yahoo.com.br) de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 28 de março de 2014.  
Frederico Herbert Párgels de Sá  
Coordenador de Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 062/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 062/2014**, que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário ligando o município de Aroazes ao Povoado Piripiri Velho – 18,0 km / Estado do Piauí. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **09:30 horas do dia 16 de abril de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: **16208.17544211.347**; Natureza da Despesa: **4490.51 e FR=00**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepi09@yahoo.com.br](mailto:idepi09@yahoo.com.br) de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 28 de março de 2014.  
Frederico Herbert Párgels de Sá  
Coordenador de Licitações

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 063/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 063/2014**, que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no município de Santo Antônio dos Milagres / Estado do Piauí. Trecho I: Sede / Povoado Carrapato – Ext. 4,6 Km; Trecho II: Sede / Chapada dos Genésios – Ext. 1,0 Km; Trecho III: Chapada dos Genésios / Jardim do Mulato – Ext. 8,3 Km; Trecho IV: Chapada dos Genésios / Chapada dos Cosmos – Ext – 1,0 Km; Trecho V: Chapada dos Cosmos / Entr. de São Gonçalo – Ext. 1,0 Km; Trecho VI: Povoado Brejinho / Madalta – Ext. 2,0 Km; Trecho VII: Povoado Brejinho / Povoado Retiro / Jardim do Mulato – Ext. 10,8 Km e Trecho VIII: Povoado Carrapato / Jardim do Mulato – Ext. 4,5 Km. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às 11:00 horas do dia 16 de abril de 2014. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepi09@yahoo.com.br](mailto:idepi09@yahoo.com.br), de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 28 de março de 2014.

Frederico Herbert Págels de Sá  
Coordenador de Licitações

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 064/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços nº 064/2014, que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário ligando o município de Hugo Napoleão a São Gonçalo do Piauí / Estado do Piauí. Trecho I: Hugo Napoleão a São Gonçalo do Piauí – 23,0Km; Trecho II: Hugo Napoleão – Pov. Luciano – 17,0Km. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às 12:30 horas do dia 16 de abril de 2014. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepi09@yahoo.com.br](mailto:idepi09@yahoo.com.br), de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 28 de março de 2014.

Frederico Herbert Págels de Sá  
Coordenador de Licitações

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 065/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços nº 065/2014, que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no município de Canaveira / Estado do Piauí. Trechos: PI 219 – Entr. BR 135 / Sede do município. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos,

3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às 08:30 horas do dia 22 de abril de 2014. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepi09@yahoo.com.br](mailto:idepi09@yahoo.com.br), de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 28 de março de 2014.

Frederico Herbert Págels de Sá  
Coordenador de Licitações

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 066/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 066/2014**, que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário ligando o município de Colônia do Piauí – Pov. Angical – 13,5Km / Estado do Piauí. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **10:00 horas do dia 22 de abril de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepi09@yahoo.com.br](mailto:idepi09@yahoo.com.br), de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 28 de março de 2014.

Frederico Herbert Págels de Sá  
Coordenador de Licitações

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 067/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 067/2014**, que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no município de Morro do Chapéu do Piauí / Estado do Piauí. Trechos: Entr. PI 214 (Mirador) / entr. PI 211 (Sítio Alegre). Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **11:30 horas do dia 22 de abril de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepi09@yahoo.com.br](mailto:idepi09@yahoo.com.br), de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 28 de março de 2014.

Frederico Herbert Págels de Sá  
Coordenador de Licitações



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Desenvolvimento do Piauí



data da assinatura;  
Data da Assinatura: 20/03/2014;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Tibúrcio Pinto de Aguiar Neto, pela empresa CONSTRUTORA TAM LTDA;

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 121/2011;  
Concorrência: nº 002/2012;  
Contrato: nº 016/2012;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa MODERNA ENGENHARIA LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar por mais 24 (Vinte e quatro) meses;  
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 28/03/14;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo M. Jesuino, pelo IDEPI e Sérgio Roberto Matos Lemos, pela Empresa contratada;

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 041/2012;  
Tomada de Preços: nº 010/2013;  
Contrato: nº 054/2013;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa SETEL TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2013, a alteração, acerca dos valores, com objetivo de executar obras de construção de uma Barragem de Gravidade (vertedoura) contempla: escavação, fundação e elevação em pedra argamassa e sistema educação, no município de Caldeirão Grande- PI. Adicionando R\$ 84.988,04 (Oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e quatro centavos);  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 27/03/14;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Vinícius Magno Uchoa Lima Oliveira, pela SETEL TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 008/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA TAM LTDA, no valor R\$ 148.304,94 (Cento e quarenta e oito mil, trezentos e quatro reais e noventa e quatro centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 432/2013.

Teresina (PI), 20 de março de 2014.  
Elizeu Moraes de Aguiar  
Diretor Geral do IDEPI

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 005/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA TAM LTDA, no valor R\$ 148.018,77 (Cento e quarenta e oito mil, dezoito reais e setenta e sete centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 765/2013.

Teresina (PI), 20 de março de 2014.  
Elizeu Moraes de Aguiar  
Diretor Geral do IDEPI

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 432/2013;  
Convite: nº 008/2014;  
Contrato: nº 044/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa CONSTRUTORA TAM LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Construção da Câmara Municipal de Redenção do Gurgueia - PI;  
Valor: R\$ 148.304,94 (Cento e quarenta e oito mil, trezentos e quatro reais e noventa e quatro centavos);  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;  
Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias da

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 765/2013;  
Convite: nº 005/2014;  
Contrato: nº 045/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa CONSTRUTORA TAM LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Construção de 02 (duas) praças públicas no município de Fartura do Piauí - PI;  
Valor: R\$ 148.018,77 (Cento e quarenta e oito mil, dezoito reais e setenta e sete centavos);  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;  
Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias da data da assinatura;  
Data da Assinatura: 21/03/2014;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Tibúrcio Pinto de Aguiar Neto, pela empresa CONSTRUTORA TAM LTDA;

## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada na página 22, da Edição nº 46, de 11/03/14, no DOE, onde se lê “Processo nº 1.237/2010”, leia-se “Processo nº 1.237/2008”.

Teresina, 25 de março de 2014.

ELIZEU MORAIS DE AGUIAR  
Diretor Geral do IDEPI

## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada nas páginas 80 e 81, da Edição nº 55, de 24/03/14, no DOE, onde se lê “Data da assinatura: 13/03/14”, leia-se “Data da assinatura: 17/03/14”.

Teresina, 25 de março de 2014.

ELIZEU MORAIS DE AGUIAR  
Diretor Geral do IDEPI

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: nº 099/2014;  
Convênio: nº 015/2014;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e a Prefeitura Munic. de Oeiras - PI;  
Objeto: Pavimentação da zona urbana no município de Oeiras - PI;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Valor do Concedente: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais);  
Valor Conveniente: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais);  
Valor total do convênio: R\$ 525.000,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil reais);  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Prazo de Vigência do Convênio: 01 (um) ano da data da assinatura;  
Data da Assinatura: 26/03/2014;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Lukano Araújo Costa dos Reis Sá, pela Prefeitura Municipal de Oeiras- PI.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: nº 075/2014;  
Convênio: nº 016/2014;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e a Prefeitura Munic. de São João da Canabrava - PI;  
Objeto: Urbanização e implantação de equipamentos turísticos na Avenida Juscelino Kubitschek no município de São João da Canabrava - PI;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Valor do Concedente: R\$ 370.300,00 (Trezentos e setenta mil e trezentos reais);  
Valor Conveniente: R\$ 18.546,33 (Dezoito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos);  
Valor total do convênio: R\$ 388.846,33 (Trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos);



Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Prazo de Vigência do Convênio: 01 (um) ano da data da assinatura;  
Data da Assinatura: 27/03/2014;  
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Elson Silva de Sousa, pela Prefeitura Municipal de São João da Canabrava - PI.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: nº 224/2014;  
Convênio: nº 017/2014;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e a Prefeitura de Juazeiro do Piauí - PI;  
Objeto: Adequação de estrada vicinal no município de Juazeiro do Piauí - PI;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Valor do Concedente: R\$ 300.000,00 (Trezentos e mil reais);  
Valor Conveniente: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais);  
Valor total do convênio: R\$ 306.000,00 (Trezentos e seis mil reais);  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Prazo de Vigência do Convênio: 01 (um) ano da data da assinatura;  
Data da Assinatura: 27/03/2014;  
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Antônio José Oliveira, pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Piauí - PI.

Of. 415



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural–SDR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª torna público que celebrou o seguinte Contrato:

**Contrato nº:** 023/2014

**Contratante:** Secretaria do Desenvolvimento Rural- SDR.

**Contratada:** Empresa Fênix Com. e Ind. de Moveis e Equipamentos Ltda.

**Objeto:** “Aquisição de Material para escritório, para atender as necessidades do Convênio nº 015/2012 do Ministério da Pesca e Aquicultura / Governo do Estado / SDR-PI”, em conformidade com os termos do Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 81/2013 e proposta apresentada pela Contratada, que ficam fazendo parte deste instrumento, independentemente de transcrição.

**Itens:**

- 02 - Impressora laser com conexão USB, velocidade mínima 15 PPM em cores, garantia mínima de 12 meses, Marca HP/CP1025. Valor Unitário: R\$ 1.610,00. Valor Total: R\$ 1.610,00.
- 03 - Arquivo de aço com 04 gavetas para pastas suspensas, com chaves, medindo 1,33x0,46x0,60, Marca Fênix. Valor Unitário: R\$ 395,00. Valor Total: R\$ 395,00.
- 04 - Armário de aço com 02 portas com 04 prateleiras internas reguláveis, medindo 1,98x0,90x0,30, Marca Fênix. Valor Unitário: R\$ 480,00. Valor Total: R\$ 480,00.
- 05 - Cadeira giratória sem braços, com assento e encosto estofados em espuma injetada e revestida em tecido. Marca Fênix. Valor Unitário: R\$ 155,00. Valor Total: R\$ 310,00.
- 06 - Mesa para escritório MDP de 15MM, revestida por material laminado, com 03 gavetas com chaves, medindo 1,20x0,60x0,75. Marca Fênix. Valor Unitário: R\$ 265,00. Valor Total: R\$ 530,00.

**Participantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Fênix Com. e Ind. de Moveis e Equipamentos Ltda.

**Vigência:** O contrato e instrumento congêneres decorrentes do Pregão nº 81/2013-DLCA/SEAD/PI terão sua vigência conforme o disposto no Art. 57 da Lei nº 8.666/93, podendo ser prorrogado de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93.

O Secretário do Desenvolvimento Rural–SDR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª torna público que celebrou o seguinte Contrato:

**Contrato nº:** 024/2014

**Contratante:** Secretaria do Desenvolvimento Rural- SDR.

**Contratada:** Empresa C. N. Jacobina ME.

**Objeto:** “Aquisição de Isotérmica e Equipamentos para Fabrica de Gelo, para atender as necessidades do Convênio nº 015/2012 do Ministério da Pesca e Aquicultura / Governo do Estado / SDR-

PI”, em conformidade com os termos do Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 81/2013 e proposta apresentada pela Contratada, que ficam fazendo parte deste instrumento, independentemente de transcrição.

**Itens:**

- 09 - Freezer horizontal, 02 tampas, capacidade 539 l, garantia mínima de 12 meses. Modelo EFH-500. Marca ESMALTEC. Valor Unitário: R\$ 1.880,00, Valor Total: R\$ 9.400,00.

**Participantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa C. N. Jacobina ME.

**Vigência:** O contrato e instrumento congêneres decorrentes do Pregão nº 81/2013-DLCA/SEAD/PI terão sua vigência conforme o disposto no Art. 57 da Lei nº 8.666/93, podendo ser prorrogado de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93.

O Secretário do Desenvolvimento Rural–SDR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª torna público que celebrou o seguinte Contrato:

**Contrato nº:** 025/2014

**Contratante:** Secretaria do Desenvolvimento Rural- SDR.

**Contratada:** Empresa F. M. A. Comercio e Distribuição Ferragens Ltda/EPP.

**Objeto:** “Aquisição de Isotérmica e Equipamentos para Fabrica de Gelo, para atender as necessidades do Convênio nº 015/2012 do Ministério da Pesca e Aquicultura / Governo do Estado / SDR-PI”, em conformidade com os termos do Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 81/2013 e proposta apresentada pela Contratada, que ficam fazendo parte deste instrumento, independentemente de transcrição.

**Itens:**

- 11 - Balança de plataforma digital 150k x 50g de estrutura metálica com balde e coluna em inox, garantia mínima de 12 meses. Marca Urano. Valor Unitário: R\$ 1.400,00, Valor Total: R\$ 2.800,00.
- 12 - Caixa plástica para pescado e gelo na cor branca, medindo 183x445x785 (AxLxC), garantia mínima de 12 meses, PISANI. Valor Unitário: R\$ 53,00, Valor Total: R\$ 5.300,00.

**Participantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa F. M. A. Comercio e Distribuição Ferragens Ltda/EPP.

**Vigência:** O contrato e instrumento congêneres decorrentes do Pregão nº 81/2013-DLCA/SEAD/PI terão sua vigência conforme o disposto no Art. 57 da Lei nº 8.666/93, podendo ser prorrogado de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93.

Of. 473

O Secretário do Desenvolvimento Rural–SDR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Prestação de Serviços, do seguinte Contrato:

**Contrato nº:** 003/2012

**Contratante:** Secretaria do Desenvolvimento Rural- SDR.

**Contratado:** Marcelo Toledo Laurini.

**Objeto:** Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 003/2012** por mais 12 meses, conforme admite o Art. 2º-A, Parágrafo Único, III, da Lei nº 5.309/03, acrescido pelo Art. 2º da Lei nº 6.296/13 de 07 de Janeiro de 2013.

**Participantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Marcelo Toledo Laurini.

O Secretário do Desenvolvimento Rural–SDR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Prestação de Serviços, do seguinte Contrato:

**Contrato nº:** 004/2012

**Contratante:** Secretaria do Desenvolvimento Rural- SDR.

**Contratado:** Enoque Elesbão da Costa Valle.

**Objeto:** Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 004/2012** por mais 12 meses, conforme admite o Art. 2º-A, Parágrafo Único, III, da Lei nº 5.309/03, acrescido pelo Art. 2º da Lei nº 6.296/13 de 07 de Janeiro de 2013.

**Participantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Enoque Elesbão da Costa Valle.

Of. 441



## EXTRATO CONTRATUAL

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** 01/2014

**OBJETO:** Contratação da empresa especializada em serviços contábil, pelo prazo de 1 (um) ano.

**CONTRATANTE:** Centro de Assistência Médica de Picos – CAMPI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF de nº 14.360.356/0001-40, Organização Social conforme Contrato de Gestão nº 419/2013 celebrado com o Estado do Piauí, a Secretaria Estadual de Saúde e o Município de Picos – PI, com sede na Avenida Senador Helvídio Nunes de Barros, nº 8182, Paraibinha, Picos - PI.

**CONTRATADO:** DATAPICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 06.270.154/0001-80, com sede na Rua São José nº 273, centro de Picos - PI

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de Março de 2014.

Picos – PI, 03 de Março de 2014.

MILENA VALDINÉIA DA SILVA  
Diretora Geral

## EXTRATO CONTRATUAL

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** 02/2014

**OBJETO:** Contratação da empresa de engenharia para reforma, construção e adaptação da sede do CAMPI.

**CONTRATANTE:** CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE PICOS – CAMPI, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF de nº 14.360.356/0001-40, Organização Social conforme Contrato de Gestão nº 419/2013 celebrado com o Estado do Piauí, a Secretaria Estadual de Saúde e o Município de Picos – PI.

**CONTRATADO:** A EMPRESA AMARO COELHO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 09.292.904/0001-02, com sede na Rua das Orquídeas, nº 169, Antônia Vieira, Juazeiro do Norte – CE.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 46.622,39 (quarenta e seis mil e seiscentos e vinte e dois reais, e trinta e nove centavos)

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de Março de 2014.

Picos – PI, 03 de Março de 2014.

MILENA VALDINÉIA DA SILVA  
Diretora Geral

## EXTRATO CONTRATUAL

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** 03/2014

**OBJETO:** Contratação da empresa para aquisição de móveis

**CONTRATANTE:** Centro de Assistência Médica de Picos – CAMPI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF de nº 14.360.356/0001-40, Organização Social conforme Contrato de Gestão nº 419/2013 celebrado com o Estado do Piauí, a Secretaria Estadual de Saúde e o Município de Picos – PI, com sede na Avenida Senador Helvídio Nunes de Barros, nº 8182, Paraibinha, Picos - PI.

**CONTRATADO:** FENIX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 01.095.149/0001-64, com sede na Av. Santos Dumont, 735, Vila Operária – Teresina – PI

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 26.273,95 (vinte e seis mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos),

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de Março de 2014.

Picos – PI, 10 de Março de 2014.

MILENA VALDINÉIA DA SILVA  
Diretora Geral

## EXTRATO CONTRATUAL

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** 006/2014

**OBJETO:** Contratação da empresa para desinsetização da sede do CAMPI.

**CONTRATANTE:** Centro de Assistência Médica de Picos – CAMPI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF de nº 14.360.356/0001-40, Organização Social conforme Contrato de Gestão nº 419/2013 celebrado com o Estado do Piauí, a Secretaria Estadual de Saúde e o Município de Picos – PI, com sede na Avenida Senador Helvídio Nunes de Barros, nº 8182, Paraibinha, Picos - PI.

**CONTRATADO:** EmpresaDSL DESINSETIZADORA SEBASTIÃO LAVOR – pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 07.089.580/0001-84, Av. Aerolândia, nº225 – Picos – PI.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de fevereiro de 2014.

Picos – PI, 28 de fevereiro de 2014.

MILENA VALDINÉIA DA SILVA  
Diretora Geral

Of. 012

Governo do Estado do Piauí  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2008

**REFERÊNCIA:** SEXTO TERMO ADITIVO ao Convênio nº 001/2008.

**CONVENIENTES:** IAPEP (Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí), CNPJ: 06.857.213/0001-10 e: EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A), CNPJ: 06.643.068/0001-75.

**OBJETO:** CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por mais 03 (três) meses o prazo do convênio supracitado, iniciando-se no dia 11 de março de 2014 e findando-se em 11 de junho de 2014. CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam convalidados o Convênio nº 001/2008 e seus termos aditivos, bem como todos os atos e efeitos realizados no período de 24 de junho de 2008, data da celebração do convênio, até a data de assinatura deste termo aditivo, inclusive os atos praticados entre o encerramento da vigência do Quinto Termo Aditivo até a presente data.

**LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Teresina (PI), 26 de março de 2014.

**ASSINATURAS:** Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor-Presidente), representante da EMGERPI e Flávio Rodrigues Nogueira, pelo Iapep.

Of. 366



GOVERNO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS  
DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DA JUVENTUDE

## AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 09/2014

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 016/2014, de 30 de janeiro de 2014, comunica que em face da expiração do prazo de interposição de recurso administrativo pertinente a fase de habilitação do certame referenciado sem manifestação de quaisquer das participantes da licitação, que realizará às 9:00( nove) horas do dia 01 de abril do ano em curso, sessão para prosseguimento da licitação e abertura das propostas de preços apresentadas pelas licitantes pertinentes a licitação em comento.

Teresina, 28 de março de 2014

**Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação do DER/PI

## AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 10/2014

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 017/2014, de 30 de janeiro de 2014, comunica que em face da expiração do prazo de interposição de recurso administrativo pertinente a fase de habilitação do certame referenciado sem manifestação de quaisquer das participantes da licitação, que realizará às 11:00( onze) horas do dia 01 de abril do ano em curso, sessão para prosseguimento da licitação e abertura das propostas de preços apresentadas pelas licitantes pertinentes a licitação em comento.

Teresina, 28 de março de 2014

**Adv. Marcos Carvalho Portela Santos**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação do DER/PI

## AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 003 /2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da Tomada de Preços supra epigrafada, cujo resultado é o seguinte: 1º. lugar: TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, valor da proposta: R\$ 704.898,60 (setecentos e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). A Ata final pertinente ao certame em tela encontra-se à disposição dos interessados para consulta e cópias.

Teresina, 28 de março de 2014.

**Adv. Marcos Carvalho Portela Santos**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Of. 060

## EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 31/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 2123/2013-2º volume  
**OBJETO:**, Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Rodoviária Estadual (Território do Desenvolvimento do Vale do Guaribas, nas Rodovias Estaduais: PI-245, 242, 460, 238, 375, 228, 229, 445,142,380, 243, 461, 456, 458, 457, 459, 143, 227, com extensão de 713,00, prazo de 36 (trinta e seis) meses, com vigência contratual de 36 (trinta e seis) meses, contados da abertura da assinatura do contrato.  
**CONTRATADA:** TERRACON- TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA  
**VALOR:** R\$ 5.472.876,49 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** CONCORRÊNCIA Nº 08/2014  
**DATA:** 26 de Março de 2014.  
**Assinaturas:** Engº Marcos Venícius Medeiros Costa (Diretor Geral em exercício do DER/PI e Engº José Terto Filho/Sócio Administrador/ Terracon – Terraplenagem e Construções Ltda.

Of. 068

## PUBLICAÇÃO DE CERTAME SELETIVO

Modalidade: Coleta de Preços; Contratante: Associação de Promoção da Juventude; Objeto: Construção do sistema de drenagem das quadras de areia, melhoria do sistema de distribuição de água e fixação de para-raios no Parque NovaPotycabana; Data da sessão pública e recebimento das propostas: Dia 04 De Abril De 2014; edital do certame seletivo disponível no parque Novapotycabana ou no site www.parquenovapotycabana.com.br; prazo de execução da obra: máximo de trinta dias; Fundamentação legal: Regulamento de compras, obras e serviços da associação de promoção da juventude.

## RETIFICAÇÃO DE NÚMERO DE CONTRATO EXTRATO CONTRATO N.º 02/2014

CONTRATANTE: Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí  
CONTRATADA: Empresa INOVE EVENTOS, CNPJ 11.098.163/0001-75  
PROCEDIMENTO: Liberação n.º0787/2013- DLCA/ SEAD/PI  
OBJETO: Locação de Infraestrutura para Evento e fornecimento de serviços em geral  
VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 180 (cento e oitenta dias) após a conclusão do evento.  
VALOR: R\$ 4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta reais)  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11113  
FONTES DE RECURSOS: 12  
ELEMENTOS DE DESPESA: 339039  
PLANO DE TRABALHO RESUMIDO: 1143  
DATA DA ASSINATURA: 19.03.14

Of. 105



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A



## AVISO DE LICITAÇÃO ETP – 06/14 – CPL/AGESPISA EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/14 - CPL

**Objeto- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE CIMENTO AMIANTO E FERRO FUNDIDO POR PVC/ DEFOFO, COM LIGAÇÕES PREDIAIS E SUBSTITUIÇÃO DE RAMAIS DOMICILIARES COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NA CIDADE DE TERESINA-PI.**

Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101- N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital de Tomada de Preços Nº 06/14 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 22 de Abril de 2014, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043

Teresina, 28 de Março de 2014.

**Firmino Osório Pitombeira**  
Presidente da CPL

**José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes.**  
Diretor Presidente .



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ETP – 07/14 – CPL/AGESPISA**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/14 - CPL**

**Objeto- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA DO RESERVATÓRIO EM CONCRETO DO S.A.A. DA CIDADE DE UNIÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.**

Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital de Tomada de Preços Nº 07/14 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 23 de Abril de 2014, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043

Teresina, 28 de Março de 2014.

**Firmino Osório Pitombeira**  
Presidente da CPL

**José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes.**  
Diretor Presidente .

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/14 - CPL**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA RECUPERAÇÃO DE MOTORES SUBMERSOS PELA OFICINA ELETROMECAÂNICA DA AGESPISA.** Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital Pregão Presencial Nº 04/14 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 11 de Abril de 2014, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

**MARTINHO JOSÉ DA SILVA SANTOS**  
Pregoeiro

**JOSE AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**  
Diretor Presidente

Teresina, 28 de Março de 2014.

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/14 - CPL**

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA**, por sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada por Portaria de nº 077/2013, com base na Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações, torna público aos interessados que encontra-se **ADIADO O ECP Nº 03/14 – CPL**. Informamos ainda que a nova data será divulgada posteriormente. Outras informações poderão ser obtidas pelos interessados através do telefone: 3222-0043 ou no seguinte endereço: **A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A Av. Mal. Castelo Branco, 101, bairro Cabral, 5º Andar Bloco “C”.**

**FIRMINO OSÓRIO PITOMBEIRA**  
Presidente da CPL

**JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**  
Diretor Presidente

Teresina, 28 de Março de 2014.

Of. 475

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Jardim do Mulato, torna público que realizará licitação modalidade Pregão Presencial nº. 008/2014, menor preço por lote e adjudicação por lote, marcada para o dia 10/04/2014, às 12:00hs. Objeto: Aquisição de pneus, camara de ar e protetores Local: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato. Recurso: Orçamento Geral. Valor: R\$ 169.170,00. Copias do edital: Rua Alarico Pereira, 50. Centro Fone: 86-3291-1159.

Jardim do Mulato, 24 de março de 2014.

**Emerson Veloso da Silva**  
Presidente da Comissão.

**P. P. 16872**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS – PI**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos aos interessados que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 033/2014**, do tipo **MENOR GLOBAL**, em 10/04/2014, às 14:30h, tendo como **objeto**: Aquisição de 06 veículos tipo passeio, com capacidade para 05 pessoas, flex, motor 1.0, ano/modelo 2013/2014, ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas para a ESF, unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde. **RECURSO**: recurso do SUS. Valor estimado: R\$ 219.000,00. **EDITAL**: Setor de licitação da Prefeitura Municipal de Picos.

Picos (PI), 28 de março de 2014.

**Zenaide Leal de Sousa**  
Pregoeira

**P. P. 16873**

**MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**

**Comissão de Licitação**  
**Aviso de Edital**

Tomada de Preço n.º014/2014 Proc. Adm. N.º 018/2014. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 14/04/2014, às 09:00. Objeto: execução dos serviços de roço das laterais das estradas vicinais do Município. Edital e informações na Avenida 29 de Abril, 34, centro, Lagoa do Barro do Piauí/PI. Fone: (89) 3498-0063/0077.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 27 de março de 2014.

**Paulo Raimundo de Sousa**  
Presidente da CPL

**P. P. 16878**

## OUTROS



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A



### COMUNICAÇÃO AOS ACIONISTAS

A Diretoria da **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA**, comunica aos senhores **ACIONISTAS**, que se encontram à disposição, na sede da Empresa, na Superintendência de Controladoria – SUCON, 2º Andar, Bloco “A”, na Av. Mal. Castelo Branco, nº 101 – norte, em Teresina – PI, os documentos a que se refere o Art. 133, da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.688/2007, relativos ao exercício social encerrado em 31 dezembro de 2013.

Teresina (PI), 26 de março de 2014

**JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**  
Diretor Presidente

**Of. 467**  
**3 - 1**

**VENTOS DE SANTA JOANA II ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A** - Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Mudança de Titularidade, de **VENTOS DE SANTA JOANA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A** para **VENTOS DE SANTA JOANA II ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A**, referente à Licença de Instalação nº D000222/14 mantendo a denominação do empreendimento de Parque Eólico Ventos de Santa Joana II, com 30MW de potência, a ser instalado em área de 441,75 hectares, localizado na Serra dos Cláudios e Serra da Virgínia, no município de Simões/PI.

**VENTOS DE SANTA JOANA VI ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A** - Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Mudança de Titularidade, de **VENTOS DE SANTA JOANA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A** para **VENTOS DE SANTA JOANA VI ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A**, referente à Licença de Instalação nº D000225/14 mantendo a denominação do empreendimento de Parque Eólico Ventos de Santa Joana VI, com 30MW de potência, a ser instalado em área de 331,410 hectares, localizado na Serra da Paz, no município de Simões/PI.

**VENTOS DE SANTA JOANA VIII ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A** - Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Mudança de Titularidade, de **VENTOS DE SANTA JOANA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A** para **VENTOS DE SANTA JOANA VIII ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A**, referente à Licença de Instalação nº D000226/14 mantendo a denominação do empreendimento de Parque Eólico Ventos de Santa Joana VIII, com 30MW de potência, a ser instalado em área de 433,680 hectares, localizado na Serra da Paz, no município de Simões/PI.

**VENTOS DE SANTA JOANA IX ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.** - Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Mudança de Titularidade, de **VENTOS DE SANTA JOANA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A** para **VENTOS DE SANTA JOANA IX ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A**, referente à Licença de Instalação nº D000227/14, mantendo a denominação do empreendimento de Parque Eólico Ventos de Santa Joana IX, com 29,6MW de potência, a ser instalado em área de 266,810 hectares, localizado na Serra do Sebastião, no município de Marcolândia/PI.

**VENTOS DE SANTA JOANA X ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.** - Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Mudança de Titularidade, de **VENTOS DE SANTA JOANA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A** para **VENTOS DE SANTA JOANA X ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A**, referente à

Licença de Instalação nº D000223/14, mantendo a denominação do empreendimento de Parque Eólico Ventos de Santa Joana X, com 29,6 MW, a ser instalado em área de 351,310 hectares, localizado na Serra do Cícero Mundinho, no município de Marcolândia/PI.

**VENTOS DE SANTA JOANA XI ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.** - Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Mudança de Titularidade, de **VENTOS DE SANTA JOANA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A** para **VENTOS DE SANTA JOANA XI ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A**, referente à Licença de Instalação nº D000228/14, mantendo a denominação do empreendimento de Parque Eólico Ventos de Santa Joana XI, com 29,6 MW, a ser instalado em área de 185,200 hectares, localizado na Serra do Bom Jardim, Serra do Sebastião Silvestre, nos municípios de Marcolândia, Padre Marcos e Simões/PI.

**VENTOS DE SANTA JOANA XII ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.** - Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Mudança de Titularidade, de **VENTOS DE SANTA JOANA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A** para **VENTOS DE SANTA JOANA XII ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A**, referente à Licença de Instalação nº D000219/14, mantendo a denominação do empreendimento de Parque Eólico Ventos de Santa Joana XII, com 28,9 MW, a ser instalado em área de 585,500 hectares, localizado na Serra do Bom Jardim, Serra do Sebastião Silvestre, nos municípios de Marcolândia e Simões/PI.

**P. P. 16878**

**Posto Atalaia Comercial de Combustível LTDA**, CNPJ: 05.108.515/0001/23, R Artur Ribeiro, Sn, Centro, Monte Alegre do Piauí-PI, requereu a SEMAR a **RENOVAÇÃO** da Licença de Instalação – LI nº D000612/07-000874/07, venc.21/05/08 e **AUMENTO DE TANCAGEM** (15m³), do referido PRC. Teresina-PI, 26 de Março de 2014.

**Francisco da Rocha Pita**, CPF: 199.903.163-68, Av.Estr. de Oeiras ao Caro Custou, s/n, Carcará, Oeiras-PI, requereu a SEMAR a Declaração de Baixo Impacto Ambiental-DBIA, de um loteamento com 9,7 há, na Zona Urbana de Oeiras-PI. Teresina-PI 26 de Março de 2014

**P. P. 16869**

**INDÚSTRIA DE CERÂMICA GUAÇU LTDA**, CNPJ nº **19.236.465/0001-74**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR, as **Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO) PARA ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DE ARGILA E PARA ATIVIDADE DE PRODUÇÃO CERÂMICA**, na zona rural do município de Alegrete do Piauí, Estado do Piauí.

**P. P. 16870**

**ARUMÃ PRODUTORA DE EMBALAGENS DO SERGIPE LTDA**, CNPJ nº 09.038.731/0003-62, situado na Rodovia TR 150 Km 16 Quadra F Pólo Empresarial Norte, nesta capital, torna público que requereu junto à Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Centro/Norte, a Licença Ambiental de Operação para fabricação de latas de alumínio para bebidas, no endereço acima citado, conforme Processo nº 050.01061/2014-SDU/CN de 27/02/2014.

**P. P. 16871**



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ



PROGRAMA DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FAPEPI

EDITAL FAPEPI Nº 002/2014

RESULTADO PARCIAL

Propostas Deferidas

N	CPF	MODALIDADE DE BOLSA	ENQUADRAMENTO
1	454.960.80-04	Doutorado	Deferido
2	630.010.473-72	Doutorado	Deferido
3	687.065.963-04	Mestrado	Deferido

Propostas Indeferidas

N	CPF	MODALIDADE DE BOLSA	ENQUADRAMENTO
1	000.333.043-51	Doutorado	Indeferido com base no item 2 letra a, item 5.1 e item 8.4 do edital.
2	779.720.073-49	Doutorado	Indeferido com base no item 2 letra c do edital.
3	330.539.443-91	Doutorado	Indeferido com base no item 2 letra e do edital.
4	833.750.233-91	Doutorado	Indeferido com base no item 2 letra f do edital.
5	565.662.203-72	Doutorado	Indeferido com base no item 2 letra c do edital.
6	820.902.543-00	Doutorado	Indeferido com base no item 2 letra c do edital.
7	677.989.933-04	Doutorado	Indeferido com base no item 2 letra g do edital.
8	067.127.463-53	Doutorado	Indeferido com base no item 2 letras g, h do edital.

Classificação das Propostas na Modalidade de Doutorado

N	CPF	ANÁLISE DO MÉRITO	REGIME DE TRABALHO	NOTA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	PRODUÇÃO CIENTÍFICA
1	454.960.80-04	Aprovada	DE	5	10
2	630.010.473-72	Aprovada	DE	4	3

Classificação das Propostas na Modalidade Mestrado

N	CPF	ANÁLISE DO MÉRITO	REGIME DE TRABALHO	NOTA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	PRODUÇÃO CIENTÍFICA
1	687.065.963-04	Aprovada	40 H	4	3

Teresina, 26 de março de 2014.

HERMES MANOEL GALVÃO CASTELO BRANCO  
Presidente da Comissão

**VENTOS DE SANTA JOANA XIV ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.** - Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Mudança de Titularidade, de VENTOS DE SANTA JOANA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A para VENTOS DE SANTA JOANA XIV ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., referente à Licença de Instalação nº D000229/14 mantendo a denominação do empreendimento de Parque Eólico Ventos de Santa Joana XIV, com 30MW de potência, a ser instalado em área de 351,250 hectares, localizado na Serra da Paz, no município de Simões/PI.

**VENTOS DE SANTA JOANA XV ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.** - Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Mudança de Titularidade, de VENTOS DE SANTA JOANA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A para VENTOS DE SANTA JOANA XV ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., referente à Licença de Instalação nº D000230/14, mantendo a denominação do empreendimento de Parque Eólico Ventos de Santa Joana XV, com 28,9 MW, a ser instalado em área de 456,590 hectares, localizado na Serra do Bom Jardim e Serra do Sebastião Silvestre, nos municípios de Marcolândia, Padre Marcos e Simões /PI.

**VENTOS DE SANTA JOANA XVI ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.** - Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Mudança de Titularidade, de VENTOS DE SANTA JOANA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A para VENTOS DE SANTA JOANA XVI ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., referente à Licença de Instalação nº D000231/14, mantendo a denominação do empreendimento de Parque Eólico Ventos de Santa Joana XVI, com 28,9 MW, a ser instalado em área de 432,360 hectares, localizado na Serra do Sebastião Silvestre, no município de Marcolândia /PI.

**VENTOS DE SANTO ONOFRE I ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.** - Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Mudança de Titularidade, de VENTOS DE SANTO ONOFRE ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A para VENTOS DE SANTO ONOFRE I ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., referente à Licença de Instalação nº D000218/14 mantendo a denominação do empreendimento de Parque Eólico Ventos de Santo Onofre I, com 30MW de potência, a ser instalado em área de 310,150 hectares, localizado na Serra dos Claudios, no município de Simões/PI.

**VENTOS DE SANTO ONOFRE II ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.** - Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Mudança de Titularidade, de VENTOS DE SANTO ONOFRE ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A para VENTOS DE SANTO ONOFRE II ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., referente à Licença de Instalação nº D000221/14 mantendo a denominação do empreendimento de Parque Eólico Ventos de Santo Onofre II, com 30MW de potência, a ser instalado em área de 311,440 hectares, localizado na Serra Felix e Serra da Virginia,

**VENTOS DE SANTO ONOFRE III ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.** - Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Mudança de Titularidade, de VENTOS DE SANTO ONOFRE ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A para VENTOS DE SANTO ONOFRE III ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., referente à Licença Prévia nº D000220/14 mantendo a denominação do empreendimento de Parque Eólico Ventos de Santo Onofre III, com 30MW de potência, a ser instalado em área de 199,470 hectares, localizado na Serra Felix e Serra dos Claudios, no município de Simões/PI.

**VENTOS DE SANTA JOANA XIII ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.** - Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Mudança de Titularidade, de VENTOS DE SANTA JOANA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A para VENTOS DE SANTA JOANA XIII ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., referente à Licença de Instalação nº D000224/14, mantendo a denominação do empreendimento de Parque Eólico Ventos de Santa Joana XIII, com 29,6 MW, a ser instalado em área de 243,840 hectares, localizado na Localidade Cabeça da Ladeira, no município de Marcolândia /PI.



**XIV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS  
DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ  
EDITAL 001/2014  
Proc. Administrativo nº 00820/2014**

A DIRETORIA DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ torna pública a RETIFICAÇÃO PARA INCLUSÃO de novas comarcas no Capítulo I, art. 1º e no Anexo III do edital nº 01 de 26 de março de 2014, referente ao XIV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE ACADÊMICOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

**Capítulo I**

(...)

- Acrescenta-se:

Comarca	Vagas
Uruçuí	01 (uma)
Jaicós	01 (uma)
Valença	01 (uma)

**Anexo III**

(...)

- Acrescenta-se:

Comarca	Endereço
Uruçuí	Fórum Des. Ernesto Baptista, Rua Tomas Pearce, 117, Centro, Uruçuí - PI, CEP: 64.860-000
Jaicós	Sem endereço
Valença	Sem endereço

Teresina, 28 de março de 2014.

Sarah Vieira Miranda  
Presidente da Comissão

Patrícia Ferreira Monte Feitosa  
Membro Titular

Rosa Mendes Viana Formiga  
Membro Titular

Juan Morysson Viana Marciano  
Membro Titular

Armano Carvalho Barbosa  
Membro Titular

**Of. 006**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo: **19.000.053/14.**

**Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento e Implantação de Soluções para a Modernização da Gestão da Informação com objetivo de Monitoramento e Gerenciamento das Ações Estratégicas do Governo do Estado do Piauí, destinado à Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí (Seplan).**

Interessado: **Estado do Piauí, através da Seplan.**

Particular: **MGR Tecnologia da Informação Ltda.**

Analisando os autos de processo em epígrafe que versa sobre a contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento e Implantação de Soluções para a Modernização da Gestão da Informação com objetivo de Monitoramento e Gerenciamento das Ações Estratégicas do Governo do Estado

do Piauí, destinado à Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí (Seplan), em especial o Termo de Referência, as Justificativas e o Parecer PGE/PLC n. 392/2014 entendendo pela possibilidade de contratação direta, por inexigibilidade de licitação e validade da justificativa constante dos autos, lavrada pelo Secretário de Planejamento, ratifico as deliberações contidas nos autos de processo em epígrafe, autorizando a contratação da empresa MGR Tecnologia da Informação Ltda. (CNPJ/MF 10.777.411/0001-41) com o fim de promover o aprimoramento da solução tecnológica utilizada (*software Cahier*) pelo Sistema de Monitoramento e Acompanhamento das Ações Estratégicas do Estado do Piauí – SIMO, consistindo no fornecimento de licenças por prazo indeterminado, aprimoramento, desenvolvimento, implementação e manutenção de solução tecnológica em uso, ao custo total de até R\$ 2.204.970,00 (dois milhões, duzentos e quatro mil, novecentos e setenta reais).

Certifique-se e publique-se nos termos da lei.

Teresina, 28 de março de 2014

**Antonio Cezar Cruz Fortes**  
Secretário da Seplan

**Of. 092**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**EDITAL DE MATRÍCULA Nº 004/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as Matrículas para os CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE na Modalidade à Distância pela Rede e-Tec Brasil, nos Centros de Educação Profissional e nos Núcleos Estaduais de Educação a Distância, para o ano de 2014, conforme orientações a seguir:

**1. APRESENTAÇÃO**

1.1 O Curso Técnico de Nível Médio Subsequente é destinado aos candidatos que concluíram o Ensino Médio ou concluirão até a data da matrícula.

1.2 Os Cursos serão ofertados na modalidade à distância, na qual o material didático será disponibilizado no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (*Moodle*) e há exigência de presença no polo de apoio presencial, apenas nos dias destinados aos momentos presenciais.

**2. DAS VAGAS**

2.1 Serão ofertadas 60 (sessenta) vagas por turma de cada curso, conforme o quadro do anexo II.

2.2 Cinco por cento (5%) das vagas de cada turma, correspondente a 03 (três) vagas, estão reservadas aos alunos portadores de necessidades especiais comprovadas por laudo médico no ato da matrícula.

**3. DAS MATRÍCULAS**

3.1 As matrículas serão realizadas de **08 a 22/04/2014**, nos Centros de Educação Profissional e nos Núcleos de Educação à Distância informadas no Anexo II.

3.2 Não será cobrada taxa de matrícula.

3.4 Todas as informações prestadas no ato da matrícula serão de inteira responsabilidade do aluno.

3.5 Serão admitidas matrículas por procuração pública ou particular, acompanhada de cópias de documento de identidade e do CPF do candidato e de seu procurador.

3.6 Para os alunos menores as matrículas podem ser feitas pelos pais sem a utilização de procuração.



3.7 A impressão do Formulário de Matrícula e dos documentos exigidos para a matrícula são de responsabilidade do candidato.

#### 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

4.1 O candidato deverá anexar ao formulário de matrícula, devidamente preenchido, cópias legíveis e isentas de rasuras dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade (RG);
- 03 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 04 - Título Eleitoral e comprovante de votação da última eleição, aos maiores de 18 anos ou Certidão de Quitação Eleitoral (pode ser retirada no site do Tribunal Superior Eleitoral: [http://www.tse.gov.br/internet/servicos\\_eleitor/quitacao.htm](http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm));
- 05 - Certificado de Alistamento Militar (CAM) - aos candidatos do sexo masculino ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI)
- 06 - Histórico Escolar ou Comprovante de Conclusão do Ensino Médio (ficando o candidato na obrigação de fornecer Histórico Escolar posteriormente);
- 07 - Cópia do Comprovante de Residência atual;
- 08 - 1 (uma) foto 3 x 4 recente.
- 09 - Nos casos de matrícula por procuração, deverá ser entregue também a cópia da procuração, bem como cópias do RG e CPF do representante legal.
- 10 - No momento da matrícula, na hipótese de perda ou roubo do documento original do Comprovante de Inscrição, o candidato ou o representante legal deverá apresentar também o registro da ocorrência em órgão policial.

#### 5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 A inscrição no PROCESSO SELETIVO implica o conhecimento e aceitação pelo candidato de todas as condições previstas neste edital.
- 5.2 É responsabilidade do candidato acompanhar todas as fases e chamadas deste Processo Seletivo.
- 5.3 A SEDUC-PI resguarda para si o direito de não ofertar o curso para o qual o número de matriculados for inferior ao das vagas ofertadas.
- 5.4 O presente Processo Seletivo para os Cursos Técnicos de Nível Médio Subsequente na Modalidade EaD da Rede e-Tec Brasil terá validade para o final do primeiro semestre de 2014.
- 5.5 O limite de vagas de cada curso informado neste edital deverá ser preservado por ordem de entrega dos formulários de matrícula, ficando o excedente, se houver, em lista de espera para possíveis chamadas futuras.
- 5.6 Os Coordenadores dos Centros de Educação Profissional e nos Núcleos de Educação à Distância poderão convocar os alunos da lista de espera para substituir possíveis desistentes, respeitando os limites de vagas deste edital, até 30 (trinta) dias após o início das aulas.
- 5.7 A SEDUC-PI divulgará, sempre que forem necessárias, normas complementares e avisos especiais.
- 5.8 A aula inaugural **está prevista** para o dia **23/05/2014**.
- 5.9 Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Coordenação de Educação à Distância desta Secretaria de Educação.

Teresina, 26 de Março de 2014.

**Átila Freitas Lira**  
Secretário de Estado da Educação e Cultura

ANEXO I



SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC-PI  
UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL - UETEP  
COORDENAÇÃO ESTADUAL DA REDE E-TEC BRASIL

#### FORMULÁRIO DE MATRÍCULA / EDITAL DE MATRÍCULA Nº 004/2014.1/SEDUC-PI

Obs.: Preencher em LETRA DE FORMA LEGÍVEL e não abreviar o nome do Aluno, Pai e Mãe.

CARACTERIZAÇÃO DO CURSO			
NOME DO CURSO	TURNO	Ser/Mod/Per	Ano Letivo
	-	EaD	2014.1
PESSOA FÍSICA (Informações do Aluno)			
Nº de Ordem	MATRÍCULA (uso da SEDUC)	CPF	Nº RG/Órgão expedidor
Nome do Aluno			
Sexo		Data de Nascimento	Estado Civil
Masculino	Feminino	__/__/__	
Endereço			
Bairro	CEP	CIDADE	UF
Telefones	Profissão	e-mail	
Nacionalidade	Naturalidade	Cidade/UF Natal	
Nome da Mãe			
Nome do Pai			
Título de Eleitor / Zona / Seção		Certificado de Reserva / Tipo	
Nome do Responsável (se não for a Mãe ou o Pai)			

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Assinatura do Requerente ou Responsável

Assinatura do Recebedor

VIA DO ALUNO



SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC-PI  
UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL - UETEP  
COORDENAÇÃO ESTADUAL DA REDE E-TEC BRASIL

#### COMPROVANTE DE MATRÍCULA / EDITAL DE MATRÍCULA Nº 004/2014.1/SEDUC-PI

NOME DO CURSO	TURNO	Ser/Mod/Per	Ano Letivo
	-	EaD	2014.1
Nome do Aluno Requerente			Data
			__/__/__

Nº de Ordem

Assinatura do Recebedor



ANEXO II – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL/NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EDITAL DE MATRÍCULA Nº 004/2014.1/SEDUC-PI

Nº	GRE	Município/Núcleo	Endereço	Cursos	Vagas
01	1ª	Cajueiro da Praia	<b>U. E. Manoel Ricardo</b> Praça José Adrião, 49 – Centro - 64222-000	Hospedagem	40
02	2ª	Cabeceiras	<b>Universidade Aberta do Brasil</b> Av. Francisco da costa Veloso, s/n – Centro - 64105-000	Administração	40
				Informática	40
03		Joaquim Pires	<b>U.E. José Mendes Vasconcelos</b> Av. Dr. Araújo, s/n – Centro – 64170-000	Administração	40
				Informática	40
04		Matias Olímpio		<b>U.E. José Amável</b> Rua Moisés Percy, s/n – Centro - 64150-000	Administração
05			Informática		40
			Logística	40	
06	São João do Arraial	<b>U.E. Francisco Tomaz</b> Av. Vicente Augusto, 449 – Centro - 64155-000	Administração	40	
				Informática	40
07	3ª	Brasileira	<b>U. E. Miguel Arcoverde</b> Rua Aurora Alves, 521 – Bairro Brasileira 64265-000	Informática	40
08		Capitão de Campos	<b>U. E. Paulo Ferraz</b> Rua Francisco Fernandes, 184 – Centro - 64270- 000	Informática	40
09		Lagoa de São Francisco	<b>U. E. Artur Gonçalves de Sousa</b> Avenida Raimundo Florindo, s/n - 02 (dois) - 64258-000	Administração	40
					Informática
10	Milton Brandão	<b>U.E. Profª Maria de Lourdes Leal Nunes Brandão</b> Av. Novo Retiro, s/n – Estrada do Juazeiro - 64253-000	Informática	40	
11	4ª	Teresina	<b>CEEP José Luiz Barbosa Cortez</b> Rua Climério Bento Gonçalves, s/n – Monte Castelo - 64019-400	Informática	40
					Administração
12			<b>Fazenda da Paz</b> Rua São Pedro, 1841 – Centro Sul - 64001-2600	Administração	40
13			CEEP Paulo Ferraz Rua 13 de Maio, 1189 – Vermelha - 64018-530	Administração	40
					Informática
14	5ª	Castelo do Piauí	<b>U. E. Francisco Sales Martins</b> Rua Benjamim Constant – Centro - 64340-000	Informática	40
				Administração	40
15		Buriti dos Montes	<b>U. E. Antonio Deromi Soares</b> Rua Doca Marinho, 831 – Centro - 64345-000	Informática	40
					Administração
16		Boa Hora	<b>U. E. Pedro Coelho de Resende</b> Rua Projetada, s/n – Centro - 64108-000	Informática	40
					Administração
17		Jatobá do Piauí	<b>U. E. Francisco Luis de Oliveira</b> Rua Tertuliano Pereira, s/n – Centro 64275-000	Informática	40
					Administração
18		Juazeiro do Piauí	<b>U. E. João Alves de Macedo Filho</b> Av. São Francisco, 549 – Centro - 64343-000	Informática	40
					Administração
19		Nossa Sra. De Nazaré do Piauí	<b>U.E. José de Ribamar Lopes</b> Rodovia PI 320 – 64288-000	Informática	40
				Administração	40
20	Nossa Sra. dos Remédios	<b>U. E. Deusa Rocha</b> Av. São Sebastião, s/n - 64140-000	Administração	40	
				Informática	40
21	São João da Serra	<b>U. E. Ubiraci Carvalho</b> Rua da Integração, 240 – B. Santa Rita - 64350-000	Informática	40	
				Administração	40
22	Campo Maior	Escola Municipal Maria Agda Maria da Conceição Povoado Alto do Meio – Zona Rural – 64350-000	Administração	40	
23				Fazenda Esperança Localidade Pé da Serra - Zona Rural – 64350-000	Administração
24	6ª	Assunção do Piauí	<b>U.E. Sebastião Alves do Reis</b> Rua Manoel Messias Antunes Araújo, s/n – Estação - 64333-000	Informática	40
				Administração	40

# Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Segunda-feira, 31 de março de 2014 • Nº 60

		Jardim do Mulato	<b>U. E. José Borba de Carvalho</b> Av. Jaime Soares – 160 – Centro - 64495-000	Informática	40
				Administração	40
25		Hugo Napoleão	<b>U.E. Antonio Freitas</b> Av. Petrônio Portela, 30 – Centro - 64470-000	Informática	40
				Administração	40
26		Morro Cabeça no Tempo	<b>U. E. Leda Napoleão</b> Rua Abraão Alves, s/n – Centro - 64968-970	Administração	40
				Informática	40
27		Lagoinha do Piauí	<b>Núcleo de Educ. a Distância Independente da U. Escolar</b> Av. Principal, s/n – Centro - 64465-000	Administração	40
				Informática	40
28		Olho D'Água	<b>Núcleo de Educ. a Distância independente da U. Escolar</b> Av. Norberto Lima, s/n – Centro - 64468-000	Informática	40
29		Amarante	<b>U.E. Polivalente</b> Av. Dirceu Mendes Arcoverde, 205 - Centro - 64400-000	Informática	40
				Administração	40
30		Aroazes	<b>U. E. Jarbas Martins</b> Av. Cel. Aníbal Martins, 941 – Centro - 64310-000	Informática	40
				Administração	40
31		Barra D'Alcântara	<b>U.E. Firmo Rodrigues Sobreira</b> Rua Projetada, s/n – São Vicente - 64528-000	Informática	40
				Administração	40
32		Elesbão Veloso	<b>U.E. Benedito Portela Leal</b> Av. Benedito Portela Leal, s/n - 64325-000	Administração	40
				Informática	40
33	7ª	Inhuma	<b>U. E João de Deus Carvalho</b> Rua Cel. Cícero Portela, s/n – Centro - 64535-000	Administração	40
				Informática	40
34		Lagoa do Sítio	<b>U. E. Mariano Rabelo de Sepúlveda</b> Av. Mundico Félix, s/n - 64308-000	Administração	40
				Informática	40
35		São Félix do Piauí	<b>Núcleo de Educ. a Distância independente da U. Escolar</b> Rua Prefeito Wilson Pio, s/n – Centro - 64375-000	Administração	40
				Informática	40
36		São Miguel da Baixa Grande	<b>U. E. Estadual</b> Rua Dionísia Rosa Teixeira, s/n – Centro – 64378-000	Administração	40
				Informática	40
37		Várzea Grande	<b>U.E. Maria Cândida</b> Rua José Francisco, 498 - 64525-000	Informática	40
				Administração	40
38	8ª	Santa Rosa do Piauí	<b>U. E. Dom Edilberto Dinkelbog</b> Rua do Estudante, 314 – Centro - 64910-000	Informática	40
				Logística	40
39	9ª	Ipiranga do Piauí	<b>U. E. Monsenhor Lopes</b> Rua Raimundo Moura, 150 – Centro - 64540-000	Administração	40
				Informática	40
40		Santana do Piauí	<b>U. E. Joaquim Borges de Oliveira</b> Av. São João, 540 – Centro - 64615-000	Administração	40
				Informática	40
41	10ª	Jerumenha	<b>U. E. Sebastião Rocha Leal</b> Rua Centenário s/n – Centro - 64500-000	Informática	40
				Administração	40
42		Landri Sales	<b>U. E. Dr. José Pinheiro Machado</b> Rua Marcos Parente, s/n – Centro - 64850-000	Administração	40
				Informática	40
43	11ª	Porto Alegre do Piauí	<b>U. E. Raimundo Neiva de Sousa</b> Rua Maria de Sá Ribeiro, s/n – Centro - 64858-000	Administração	40
				Informática	40
44		Ribeiro Gonçalves	<b>NEAD da Unidade Escolar</b> Av. São João, s/n – Bairro Vila Nova - 64865-000	Administração	40
				Informática	40
45	12ª	Brejo do Piauí	<b>U. E. Prof. Abelardo Pereira</b> Av. José Gomes Chaves, s/n – Centro - 64895-000	Informática	40
				Administração	40
46	14ª	Cristino Castro	<b>U. E. Arsênio Santos</b> Rua Bom Jesus, 352 - 64920-000	Administração	40
				Informática	40
				Logística	40
47		Manoel Emídio	<b>U.E. Manoel Emídio Alves Pereira</b> Rua 1º de Maio, s/n – Centro - 64875-000	Administração	40
				Informática	40
48		Palmeira do Piauí	<b>U. E. Martins Pinheiro</b> Rua Simão Borges s/n - Bairro - Centro - 64925-000	Administração	40
				Informática	40
49		Avelino Lopes	<b>Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB</b> Praça Nossa Senhora das Mercês, S/N - Centro - 64965-000	Administração	40
				Informática	40
50		Cristalândia	<b>Núcleo de Educ. a Distância independente da U. Escolar</b> Av. Luís Cunha Nogueira, s/n - Centro - 64995-000	Logística	40
				Administração	40
51		Curimatá	<b>CETI Desembargador Amaral</b> Praça Tiradentes, 96, Centro - 64960-000	Informática	40
				Administração	40
52	15ª	Julio Borges	<b>U. E. Benedito Oliveira</b> Rua Castro Alves, s/n – Centro - 64963- 000	Administração	40
				Informática	40
53		Riacho Frio	<b>U. E. Antonio Mascarenhas</b> Rua Antônio Mascarenhas, s/n - 64975-000	Informática	40
				Logística	40
54	16ª	Alegrete do Piauí	<b>U.E. Antonia de Sousa Alencar</b>	Administração	40

			Rua Manoel Sanches Leal – Centro 64675-000	Informática	40
55	Belém do Piauí		<b>Núcleo de Educ. a Distância independente da U. Escolar</b> Rua Travessa Belém s/n – Centro 64678-000	Administração	40
				Informática	40
56	Francisco Macedo		<b>U.E. Maria Neusa de Sousa</b> Rua Beira Rio, s/n - 64683-000	Administração	40
				Informática	40
57	Vila Nova do Piauí		<b>U.E. Luiz Uiraci de Carvalho</b> Av. Central, 388 – Ulisses Guimarães - 64688-000	Informática	40
				Administração	40
58	18ª	Demerval Lobão	<b>CEEP Antonieta Ribeiro Moraes</b> Rua do Norte, 450 – Centro - 64390 -000	Administração	40
59		José de Freitas	<b>CEEP Ferdinan Freitas</b> Rua José Candido Gaioso, 275 - Centro - 64110-000	Administração	40
60		União	<b>U.E. Marcos Parente</b> Av. João Osório, s/n – São Judas Tadeu - 64120-000	Administração	40
61		Altos	<b>U.E. Rama Boa</b> Rua Dom Pedro II, Batalhão – 64290-00	Informática	40
62		Palmeirais		<b>Polo da Universidade Aberta do Brasil – UAB</b> Rodovia PII – 130 – Bairro Serra Negra 64420-000	Administração
	Informática				40
63	20ª	Teresina	<b>CEEPTI Gov. Dirceu Mendes Arcoverde</b> Rua Waldemar Martins, 3360 – Morada do Sol - 64055-280	Logística	40
				Informática	40
64	21ª	Teresina	<b>CEEP João Mendes Olímpio de Melo</b> Rua José Pereira Lopes, 2845 – Renascença II – 64082-250	Informática	40

## ANEXO III – CRONOGRAMA - EDITAL DE MATRÍCULA Nº 004/2014.1/SEDUC-PI

DATA	EVENTO	LOCAL
27/03/2014	Lançamento do Edital	Site da SEDUC-PI
08 a 26/04/2014	Período de Matrículas	Núcleos de Educação a Distância
03/05/2014	Confirmação das Matrículas	Site da SEDUC-PI



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA SEDUC**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL Nº 0003/2014**

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ através da Secretaria de Estado da Educação e Cultura - SEDUC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 37, II e VIII; art. 206, V da Constituição Federal; pela Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 e suas alterações, pela Lei Complementar Nº 71, de 26 de julho de 2006, pela Lei 4.835, de 23 de maio de 1996, Pela Lei Complementar nº 38 de 24 de março de 2004 e pelo Decreto Estadual nº 15.259, de 11/07/2013, torna pública a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro Permanente de Professor Classe Superior com Licenciatura – “SL” Nível – “I” e de Provas para o cargo de Agente Superior de Serviços – Especialidade Nutricionista – Classe “I” – Padrão “A” da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí.

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso será realizado sob a responsabilidade da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, através do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE.
- 1.2. O provimento dos cargos observará as diretrizes e normas deste Edital, inclusive quanto à compatibilidade entre as atividades exercidas e a área de conhecimento peculiar ao Concurso.
- 1.3. Qualquer legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos de lei e atos normativos posteriores a esta não serão objetos de avaliação nas provas deste Concurso Público.
- 1.4. Serão oferecidas 2.965 (duas mil, novecentas e sessenta e cinco) vagas, para o Cargo de Professor “SL” – Nível “I” nas áreas de Letras Portuguesas, Letras Inglesas, Letras Espanhol, Matemática, Física, Química, Biologia, Geografia, História, Filosofia, Sociologia, Educação Física, Informática, Ensino Religioso, Artes e 35 (trinta e cinco) vagas para o cargo de Agente Superior de Serviços – Especialidade Nutricionista – Classe “I” – Padrão “A” distribuídas nas Gerências Regionais de Educação, conforme Anexo I deste Edital.
- 1.5. Os candidatos aprovados serão lotados nos Municípios do Estado do Piauí que compõem as Gerências Regionais de Educação – GREs.
- 1.6. Em atendimento ao art. 6º do Estatuto (Lei Complementar estadual nº 13/1994), na redação dada pela Lei Complementar estadual nº 84, de 07 de maio de 2007, serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas, considerando a Gerência Regional de Educação – GRE e a Área/Especialidade, oferecidas neste Concurso Público a candidatos portadores de deficiências, de acordo com os critérios definidos no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.
- 1.6.1. Caso não seja possível estabelecer reserva de vaga, sem ultrapassar o limite máximo de 20% das vagas por Gerência Regional de Educação – GRE/área/especialidade, fica assegurado ao candidato portador de deficiência o direito à 5ª nomeação, caso venha a ocorrer.
- 1.7. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final.
- 1.8. As vagas estabelecidas neste edital destinam-se a Escolas Públicas Estaduais localizadas nos diversos municípios do Estado do Piauí, nas zonas urbana e rural, conforme Anexo I.
- 1.9. A informação sobre a escolaridade exigida quando da posse do candidato consta do Anexo IV deste Edital.

## 2. ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO INERENTES AOS CARGOS

### 2.1. DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

#### I – PROFESSOR CLASSE “SL”

Exercer as funções docentes e de outras correlatas que lhe forem atribuídas, dentro dos planos de trabalho e programas do Sistema Estadual de Ensino, onde esteja servindo, na Educação Básica, nos termos do art. 62, Inciso III, do art. 63 e art. 64 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006.

#### II – AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS – ESPECIALIDADE NUTRICIONISTA

Realizar atividades de caráter técnico-administrativo, de nível superior, em conformidade com habilidades específicas, concernentes ao exercício das competências constitucionais e legais da Administração Pública e à execução de políticas públicas setoriais, conforme diretrizes previstas na Lei nº 11.947/2009 e Resoluções CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 e CFN nº 465 de 25 de agosto de 2010.

### 2.2. REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

- 2.2.1. A remuneração inicial para o cargo de Professor Classe “SL” Nível “I” – 20 horas é de R\$ 1.076,14 (um mil, setenta e seis reais e catorze centavos), conforme Lei nº 6.400, de 28 de agosto de 2013 e para o cargo de Nutricionista – 40 horas é de R\$ 1.070,43 (um mil, setenta reais e quarenta e três centavos), conforme Lei nº 6.399, de 28 de agosto de 2013.
- 2.2.2. A jornada de trabalho para o cargo de Professor Classe “SL” é de 20 horas semanais podendo ser lotado nos turnos manhã, tarde ou noite e para o cargo de Nutricionista é de 40 horas semanais, conforme Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006.

## 3. INSCRIÇÕES

- 3.1. **A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação de todas as condições do Concurso Público tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais este não poderá alegar desconhecimento.**
- 3.2. As inscrições serão realizadas no endereço <http://nucepe.uespi.br>, no período compreendido entre as 9h do dia 31.03.2014 e as 18h do dia 16.04.2014 (horário do Piauí), conforme os seguintes procedimentos:
  - a) efetuar o Cadastro, preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo via Internet
  - b) imprimir o Boleto Bancário referente à Taxa de Inscrição e efetuar sua quitação, impreterivelmente até às 18h (horário do Piauí) do dia 22.04.2014
- 3.3. **As inscrições para os Candidatos Portadores de Deficiência, Doadores de Sangue e Medula Óssea, conforme as Leis Estaduais nº 5.268, de 10.12.2002 e nº 5.397, de 29.06.2004, bem como as Leis nº 4.835, de 23.05.1996 e nº 5953, de 17.12.2009, serão realizadas no endereço <http://nucepe.uespi.br>, no período compreendido entre as 9h do dia 31.03.2014 e as 18h do dia 16.04.2014 (horário do Piauí), conforme os seguintes procedimentos:**
  - a) efetuar o Cadastro, preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo via Internet
  - b) para os Candidatos Portadores de Deficiência – remeter até 22.04.2014 a documentação solicitada no subitem 3.11 deste Edital;
  - c) para os Candidatos Doadores de Sangue e Medula Óssea – remeter até 22.04.2014 a documentação solicitada nos subitens 3.13 e 3.14, respectivamente, deste Edital;
  - d) para os Candidatos atendidos pela Lei Ordinária nº 5953, de 17.12.2009 remeter até 22.04.2014 a documentação solicitada no subitem 3.15 deste Edital.
- 3.4. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, do direito de excluir do Concurso Público aquele que preencher o requerimento com dados incorretos e/ou incompletos, bem como se constatada, posteriormente, a não veracidade das informações prestadas.
- 3.5. O candidato é totalmente responsável pelas informações contidas na Ficha de Inscrição e a inexistência das afirmativas ou irregularidades na documentação apresentada, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão na nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, ficando o candidato desclassificado, de forma irreversível, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e/ou criminal.
- 3.6. Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados: Banco do Brasil, Correios ou Receita Federal, em tempo hábil para conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições.
- 3.7. **A Taxa de Inscrição em hipótese alguma será devolvida, exceto em caso de não realização do Concurso de sua revogação por ato unilateral da Administração Pública, custará R\$ 20,00 (sessenta reais), deverá ser recolhida através de boleto bancário junto ao Banco do Brasil ou aos seus correspondentes bancários através de débito em conta corrente (na opção “CONVÊNIO” nos Caixas Eletrônicos), em espécie ou em cheque. Neste caso, se, por qualquer motivo cheque for devolvido, a inscrição a ele referente NÃO será efetivada.**
- 3.8. **O pagamento em terminals eletrônicos via envelopes, depósitos, DOC, TED e/ou transferências bancárias NÃO será aceito em hipótese alguma.**
- 3.9. Os pedidos de inscrição somente serão acatados e terão validade após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, obedecendo ao horário e a data estabelecida no subitem 3.2 deste Edital.
- 3.10. Não serão deferidos pedidos de isenção de pagamento do valor da Taxa de Inscrição, exceto nos casos previstos nas Leis Estaduais nº 5.268, de 10.12.2002, nº 5.397, de 29.06.2004, nº 4.835, de 23.05.1996, bem como na Lei Ordinária nº 5953, de 17.12.2009.
- 3.11. **Os candidatos portadores de deficiência, além de executarem a ação prevista no subitem 3.3., letra a), deverão ainda, enviar via SEDEX, impreterivelmente, até o dia 22.04.2014 (última data para postagem) ao**

**Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, localizado à Rua João Cabral, 2231/Norte – CEP: 64.002-150 – Bairro Pirajá, em Teresina – Piauí, conforme preceitua o Decreto nº 3.298/99 em seus arts. 39 e 40, a seguinte documentação:**

- a) laudo médico (original ou fotocópia autenticada) expedido no prazo máximo de 01 (um) ano antes do término das inscrições, atestando a especificidade, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. O laudo médico deverá conter o nome e o documento de Identidade (RG) e CPF do candidato; e ainda, a assinatura, carimbo, e CRM do profissional, que deverá especificar no laudo que o candidato é portador de deficiência;
  - b) solicitação de acompanhamento para realizar prova com monitor ou a confecção de prova ampliada, para os deficientes visuais ou amblíopes;
  - c) solicitação de tempo adicional para realização da prova, com justificativa de parecer emitido por especialista de sua deficiência, para os candidatos cuja deficiência comprovadamente assim o exigir;
  - d) formulário constante do **Anexo V**, deste Edital.
- 3.12. Para efeito de classificação do tipo de deficiência apresentada pelo candidato, serão observadas as categorias constantes do Art. 4º, Incisos I ao V do Decreto Federal nº 3.298/99, de 20 de dezembro de 1999, quais sejam:
- I – deficiência física;
  - II – deficiência auditiva;
  - III – deficiência visual;
  - IV – deficiência mental;
  - V – deficiência múltipla.
- 3.13. Os candidatos **Doadores de Sangue** cadastrados no HEMOPI, além de executarem a ação prevista no **subitem 3.3, letra a)**, deverão ainda, enviar via SEDEX, impreterivelmente, **até o dia 22.04.2014 (última data para postagem)** ao Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, localizado à Rua João Cabral, 2231/Norte – CEP: 64.002-150 – Bairro Pirajá em Teresina – Piauí, a seguinte documentação, que deverá ser emitida pelo HEMOPI:
- a) Declaração de efetivo doador do HEMOPI;
  - b) Histórico do HEMOPI contendo no mínimo 03 (três) doações de sangue no período de 01 ano até o último dia de inscrição deste Concurso Público.
- 3.14. Os candidatos **Doadores de Medula Óssea** cadastrados no HEMOPI, além de executarem a ação prevista no **subitem 3.3, letra a)**, deverão ainda, enviar, via SEDEX, impreterivelmente, **até o dia 22.04.2014 (última data para postagem)** ao Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, localizado à Rua João Cabral, 2231/Norte – CEP: 64.002-150 – Bairro Pirajá em Teresina – Piauí, a seguinte documentação, que deverá ser emitida pelo HEMOPI:
- a) Declaração de efetivo DOADOR DE MEDULA ÓSSEA.
- 3.15. Os candidatos desempregados atendidos pela Lei Ordinária nº 5953, de 17.12.2009, além de executarem a ação prevista no **subitem 3.3, letra a)**, deverão ainda, enviar via SEDEX, impreterivelmente, **até o dia 22.04.2014 (última data para postagem)** ao Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, localizado à Rua João Cabral, 2231/Norte – CEP: 64.002-150 – Bairro Pirajá em Teresina – Piauí, a seguinte documentação que comprove:
- a) a situação de desemprego através da apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social devidamente legalizada, ou documento comprobatório que possua fé pública, caso o candidato não possua a CTPS;
  - b) o estado de necessidade por intermédio de Declaração de Hipossuficiência Econômica, cópia de Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ou recibo de entrega da Declaração Anual de Isento, devendo o candidato atender a algum dos seguintes requisitos: integrar um dos programas sociais do Governo (Federal, Estadual ou Municipal); consumir a taxa mínima residencial mensal de água em até 10m<sup>3</sup> (dez metros cúbicos) por mês; comprovar a tarifa mínima residencial de energia elétrica em até 30Kwh e comprovar possuir renda familiar per capita não superior a R\$ 80,00 (oitenta reais) ao mês.
- 3.15.1. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no subitem 3.11, serão considerados como pessoas não portadoras de deficiências, portanto não terão sua inscrição efetivada, em virtude da falta de pagamento da taxa de inscrição.
- 3.15.2. O candidato portador de deficiência que, no pedido de inscrição, não declarar sua condição, não poderá recorrer administrativamente em favor de sua situação.
- 3.15.3. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados nos subitens 3.13 e 3.14 serão considerados como não-doadores, portanto não terão sua inscrição efetivada em virtude da falta de pagamento da taxa de inscrição.
- 3.15.4. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados nos subitens 3.15 serão considerados com condição financeira que lhes permitem o pagamento da taxa de inscrição, portanto não terão sua inscrição efetivada, em virtude da falta de pagamento da referida taxa.

- 3.16. O NUCEPE divulgará até o dia 30.04.2014 a relação provisória das inscrições deferidas para os Portadores de Deficiência e/ou Doadores, bem como daqueles que pleiteiam isenção da taxa de inscrição. O candidato que teve seu pedido de isenção indeferido poderá imprimir o Boleto Bancário referente à Taxa de Inscrição e efetuar sua quitação, impreterivelmente, até as 18h (horário do Piauí) do dia 02.05.2014, participando, desta forma, do Concurso Público.
- 3.17. O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido neste Edital, estará automaticamente excluído do Concurso Público.
- 3.18. A confecção de provas ampliadas e a presença de monitores no momento da realização da Prova Escrita Objetiva ficam a cargo do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE e o Programa de capacitação para a manutenção do vínculo empregatício com os candidatos classificados ficará a cargo da Secretaria da Educação – SEDUC.
- 3.19. A publicação da homologação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, sendo uma contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, com sua classificação geral no Concurso Público, (caso este candidato obtenha a pontuação necessária); e uma lista específica, onde constarão os pontos e a classificação apenas dos candidatos portadores de deficiência, em cada GRE.
- 3.20. O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, tais como falhas de comunicação e congestionamento que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.21. **No caso do candidato inscrever-se mais de uma vez neste Concurso Público, considerará-se válida a última inscrição ou seja, a de número maior, com o respectivo pagamento.**
- 3.22. **O candidato não poderá alterar sua opção por município de realização da prova de conhecimento local de concorrência após a efetivação de sua inscrição (pagamento efetuado), em hipótese alguma.**

#### 4. CARTÃO DE INFORMAÇÃO

- 4.1. O candidato deverá imprimir o Cartão de Informação, **GARANTIA DA EFETIVAÇÃO DE SUA INSCRIÇÃO** o qual constarão as informações de data, horário e local de realização de sua Prova Escrita Objetiva, que estará disponível a partir de 19.05.2014, no endereço eletrônico <http://nucepe.uespi.br>.

#### 5. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

##### 5.1. Prova Escrita Objetiva

- 5.1.1. **A Prova Escrita Objetiva** de caráter eliminatório e classificatório, com duração de 04 (quatro) horas, será do tipo múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, e uma única resposta correta, contendo 60 (sessenta) questões, totalizando 60 (sessenta) pontos, e **será realizada no dia 1.06.2014 (domingo), no horário de horas às 13 horas (horário do Piauí), nas cidades de Barras, Bom Jesus, Campo Maior, Correr Floriano, Fronteiras, Oeiras, Parnaíba, Paulistana, Picos, Piriá, Regeneração, São João do Piauí, Sítio Raimundo Nonato, Teresina, Uruçuí e Valença do Piauí** sendo vedada a consulta a quaisquer textos, versando sobre o conteúdo programático constante do Anexo III deste Edital e terá suas questões assim distribuídas:

##### A) Para o cargo de Professor Classe “SL” na área de Letras Português:

**Quadro 1 – ESTRUTURA INTRÍNSECA DA PROVA**

PROVAS	DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES
1. Conhecimentos Gerais	Didática e Fundamentos Legais e Teóricos da Educação	20
2. Conhecimentos Específicos	Específica da área	40
<b>TOTAL DE PONTOS DA PROVA ESCRITA OBJETIVA</b>		<b>60</b>

##### B) Para o cargo de Professor Classe “SL” nas demais áreas:

**Quadro 2 – ESTRUTURA INTRÍNSECA DA PROVA**

PROVAS	DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES
1. Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10
	Didática e Fundamentos Legais e Teóricos da Educação	20
2. Conhecimentos Específicos	Específica da área	30
<b>TOTAL DE PONTOS DA PROVA ESCRITA OBJETIVA</b>		<b>60</b>

### C) Para o cargo de Agente Superior de Serviços Especialidade Nutricionista

#### Quadro 3 – ESTRUTURA INTRÍNSECA DA PROVA

PROVAS	DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES
1. Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15
	Noções de Informática	10
2. Conhecimentos Específicos	Específica da área	35
<b>TOTAL DE PONTOS DA PROVA ESCRITA OBJETIVA</b>		<b>60</b>

- 5.1.2. As repostas serão marcadas no Cartão-Resposta, único e definitivo documento, para efeito de correção eletrônica, que se fará através de leitura óptica, justificando por isso o uso obrigatório, por parte do candidato, de caneta esferográfica (corpo transparente) com tinta de cor azul ou preta, obedecendo rigorosamente, para tanto, as instruções contidas no supracitado documento.
- 5.1.3. Em virtude do exposto no subitem 5.1.2, não será concedida, em hipótese alguma, revisão de Provas, nem recontagem de pontos, ou preenchimento extemporâneo do Cartão-Resposta, independentemente do motivo alegado para uma possível solicitação nesse sentido.
- 5.1.4. O Cartão-Resposta preenchido em desacordo ao subitem 5.1.2, eliminará, automaticamente, o candidato deste Concurso Público.
- 5.1.5. As questões que o candidato deixar sem resposta ou com dupla marcação não serão consideradas na apuração dos pontos por ele auferidos, mesmo que uma das marcações esteja correta.
- 5.1.6. A entrega, ao final da Prova Escrita Objetiva, do Cartão-Resposta, assinado e devidamente preenchido, assim como do Caderno de Questões, é de responsabilidade exclusiva do candidato, de modo que o seu descumprimento implica-lhe a eliminação deste Concurso Público.
- 5.1.7. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta em virtude de erro do candidato, independentemente do motivo alegado por este.
- 5.1.8. **Será considerado CLASSIFICADO, para a AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, o candidato que, alcançar pontuação igual ou superior a 60% do total de pontos da Prova Escrita Objetiva, não podendo obter nota 0 (zero) em nenhuma das disciplinas que compõem as Provas (Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos) constantes dos Quadros 1, 2 e 3, e que, estiver dentro do limite de 02 (duas) vezes o número de vagas estabelecidas no Anexo I deste Edital, respeitando-se os empates na última posição.**
- 5.1.8.1. Serão considerados ELIMINADOS deste Concurso, para todos os efeitos, os demais candidatos classificados em colocação superior a 02 (duas) vezes o número de vagas, na forma do art. 17, §§ 5º e 6º, do Decreto Estadual nº 15.259/2013.
- 5.1.9. **Em hipótese alguma haverá classificação de candidatos considerados ELIMINADOS no Concurso Público.**

#### 5.2. Avaliação de Títulos

- 5.2.1. A avaliação de Títulos terá caráter apenas classificatório, tendo como objetivo valorar a formação acadêmica e a experiência profissional, com pontuação máxima de 06 (seis) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor e será aplicada, exclusivamente, para os candidatos ao cargo de Professor Classe "SL", nos termos do artigo 40, § 1º, da Lei Complementar 71/206 e artigo 13, do Decreto nº 15.259/2013.
- 5.2.2. Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, observados os limites de pontos.

#### Quadro 4 – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

ITENS	TITULAÇÃO	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado, acompanhado de Histórico Escolar ou Certificado/Declaração de conclusão de Doutorado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa.	01	3,0	3,0
2	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado, acompanhado de Histórico Escolar ou Certificado/Declaração de conclusão de Mestrado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa.	01	2,0	2,0
3	Certificado de Curso de Pós Graduação em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas, conferido após a atribuição de nota de aproveitamento.	01	1,0	1,0
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>				<b>6,0</b>

- 5.2.3. O recebimento dos Títulos ocorrerá, obrigatoriamente, no mesmo Município no qual o candidato realizou a Prova Escrita Objetiva, em data e horário a ser determinada quando da convocação do candidato para a entrega de seus títulos.
- 5.2.4. Receberá nota 0 (zero) o candidato que não entregar seus Títulos na forma, prazo e horário, observadas as condições estipuladas no subitem 5.2.3.
- 5.2.5. **Não serão aceitos Títulos encaminhados via postal, via fax e/ou correio eletrônico.**
- 5.2.6. No ato de entrega dos Títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo NUCEPE, no qual indicará a quantidade de folhas anexas referentes à comprovação de seus Títulos.
- 5.2.7. **Os Títulos deverão ser entregues na forma de cópias autenticadas em cartório.**
- 5.2.8. **Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias dos Títulos que não estejam autênticas em Cartório.**
- 5.2.9. **Para a comprovação dos Títulos relacionados nos Itens 1 e 2 do Quadro 4**, somente serão aceitos Diplomas devidamente registrados, expedidos por Instituição reconhecida pelo MEC, no caso de Diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com Art. 48 da Lei nº 9.394, de 20.12.1996, e da Resolução CNE/CES nº 01, de 03.04.2001.
- 5.2.10. Não serão aceitos comprovantes de conclusão de disciplinas como Títulos relacionados nos itens 1 e 2 do Quadro 4.
- 5.2.11. **Para receber a pontuação referente ao Título relacionado no Item 3 do Quadro 4**, o candidato deverá comprovar, por meio de Certificado, constando a carga horária total do curso, bem como a informação de que o Curso de Especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).
- 5.2.12. Caso o Certificado não comprove que o Curso de Especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem 5.2.11, deverá ser anexada Declaração da Instituição, atestando que o Curso atende às normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).
- 5.2.13. Todo documento expedido em Língua Estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
- 5.2.14. Cada Título será considerado uma única vez, para efeito de pontuação.
- 5.2.15. Os pontos que excederem o valor máximo em cada item ou o valor total de acordo com o Quadro 4, serão desconsiderados.

#### 5.3. PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

- 5.3.1. O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização da Prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora em relação ao horário fixado para o seu início, munido de Documento de Identificação informado no ato da inscrição e caneta esferográfica transparente com tinta de cor azul ou preta.
- 5.3.2. Os portões dos Centros de Aplicação de Provas (C.A.'s) serão fechados, RIGOROSAMENTE, às 9 horas. O candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das Provas NÃO terá acesso aos Centros de Aplicação de Provas (C.A.'s).
- 5.3.3. **O candidato somente terá acesso à sala de aplicação de prova portando o Documento de Identificação informado no ato da inscrição** expedido pelas Secretarias de Segurança ou Polícia Militar, Ordens, Conselhos, Forças Armadas ou, ainda, outro documento que, por Lei Federal, tenha fé pública e possibilite a conferência da foto e da assinatura.
- 5.3.4. No caso de perda do documento de identificação utilizado no ato inscricional, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência de Distrito Policial, expedido com prazo máximo de antecedência de 30 dias da data de realização das Provas e um documento original, de fé pública, que possibilite a conferência de assinatura e foto.
- 5.3.5. **Não serão aceitos documentos de identificação que se encontrem ilegíveis, não identificáveis danificados, nem cópias de documentos, ainda que autenticadas.**
- 5.3.6. Os candidatos poderão ser submetidos durante a aplicação das provas à filmagem, fotografia, a revista com o detector de metais e ao recolhimento de impressões digitais.
- 5.3.7. O candidato que, por qualquer motivo, se ausentar da sala de aplicação das provas não poderá a ela retornar para dar-lhe continuidade, exceto se isto se der por razões de ordem fisiológica ou médica, caso em que será acompanhado por fiscal do Concurso, devidamente habilitado para tal. O retorno do candidato na referida situação somente poderá ocorrer dentro do horário estabelecido para a realização da Prova.
- 5.3.8. As salas de realização das Provas que serão destinadas a cada um dos candidatos com deficiência são denominadas por este Nível como Sala Especial, selecionadas sob a observância das condições de acesso, bem como da facilidade de localização destas.
- 5.3.9. **O candidato não poderá, em hipótese alguma, nas dependências dos Centros de Aplicação de Prova portar (mesmo que desligado), nem usar celular e/ou demais aparelhos de comunicação, cálculo, registro de dados, assim como relógios de qualquer tipo, bolsas, sacolas, livros, revistas, jornais, cadernos, papéis, lápis, canetas, borrachas, bolinhas, bonês, chapéus, armas e óculos escuro.**

**pena de isto caracterizar tentativas de fraude, cuja consequência será a sua eliminação imediata do Concurso, sem prejuízo das penalidades legais cabíveis.**

- 5.3.10. O NUCEPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da Prova, nem por danos neles causados.
- 5.3.11. O candidato somente poderá retirar-se da sala e do Centro de Aplicação, em definitivo, após 2 horas do início da Prova, excetuando-se apenas os casos justificados por razões de ordem médica.
- 5.3.12. Os dois últimos candidatos presentes na sala só poderão retirar-se juntos, assinando na ocasião, a Folha de Ocorrência de Prova.

## 6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1 O Resultado Final do Concurso Público corresponderá à soma do total de pontos obtidos na Prova Escrita Objetiva e o total de pontos obtidos na Avaliação de Títulos.
- 6.2. Somente serão CLASSIFICADOS os candidatos que estiverem dentro do limite de 02 (duas) vezes o número de vagas estabelecidas no Anexo I, respeitando o que preceitua o subitem 1.4 deste Edital.
- 6.3. Serão considerados ELIMINADOS os candidatos que estiverem fora do limite de 02 (duas) vezes o número de vagas estabelecidas no Anexo I deste Edital.
- 6.4. Somente será considerado APROVADO o candidato classificado dentro do limite de vagas estabelecidas por este Edital considerando município de lotação/área, conforme Anexo I deste Edital.
- 6.5. O candidato CLASSIFICADO fora do limite de vagas estabelecidas por este Edital, por sua vez, somente será investido no cargo, no caso de vacância, exclusivamente, por desistência de candidato APROVADO.
- 6.6. O candidato portador de deficiência concorre em igualdade de condições com os demais candidatos, para o provimento dos cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, conforme preceitua o Art. 41, Incisos I ao IV, do Decreto Federal 3.298/99.
- 6.7. Em hipótese alguma haverá classificação de candidatos considerados ELIMINADOS neste Concurso Público.

## 7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1. Havendo empate na totalização dos pontos para o Resultado Final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).
- 7.2. Persistindo o empate, o desempate será decidido de acordo com a seguinte ordem de precedência para o candidato que obtiver:

- a) Para o cargo de Professor Classe "SL"
- maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;
  - maior número de pontos na Disciplina Didática Geral e Legislação Educacional;
  - maior idade.
- b) Para o cargo de Agente Superior de Serviços – Especialidade Nutricionista
- maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;
  - maior número de pontos na Disciplina Língua Portuguesa
  - maior idade.

## 8. RECURSOS

- 8.1. Os gabaritos e as questões das provas aplicadas, para fins de recursos, estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://nucepe.uespi.br>, até o dia 03.06.2014.
- 8.2. O candidato poderá interpor, individual ou coletivamente, um único recurso, nos prazos estabelecidos no Cronograma de Execução constante do Anexo II deste Edital, referentes:
- a) às questões e ao gabarito preliminar da Prova Escrita Objetiva;
- b) ao resultado da Avaliação de Títulos.
- 8.3. O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido à Comissão do Concurso Público, entregue e protocolado nos *Campus* Poeta Torquato Neto da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, em Teresina – PI ou nos *Campi* da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, nos municípios de realização da Prova Escrita Objetiva, conforme horário de funcionamento destes, excetuando-se a Cidade de Regeneração – PI, cujos recursos deverão ser entregues na 6ª Gerência Regional de Educação - GRE.

- 8.4. Se do exame dos recursos resultar(em) anulação(es) de questão(ões), os pontos a esta(s) correspondente(s) será(ão) atribuídos a todos os candidatos que prestaram as provas, independentemente da autoria da formulação do recurso.
- 8.5. Serão desconsiderados os recursos remetidos via postal, fax ou por meio eletrônico ou em desacordo com o subitem 8.3.
- 8.6. Os resultados dos recursos serão divulgados observando-se o Cronograma de Execução - Anexo II deste Edital.

## 9. RESULTADO

- 9.1. A divulgação da relação dos candidatos aprovados por Cargo será feita até o dia 31.07.2014. Serão consideradas válidas apenas as listas oficialmente publicadas e afixadas no mural do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, bem como as disponibilizadas no endereço eletrônico <http://nucepe.uespi.br> assinadas pelo Presidente do NUCEPE e homologadas pela Secretaria da Educação do Piauí – SEDUC/PI, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE.
- 9.2. A publicação do resultado final do Concurso será feita em duas listas:
- a) A primeira contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive a daqueles portadores de deficiência, por Gerência Regional - GRE e área/especialidade, conforme o Anexo I deste Edital;
- b) A segunda apenas com os candidatos portadores de deficiência por Gerência Regional – GRE e área/especialidade, conforme o Anexo I deste Edital.

## 10. REQUISITOS PARA INVESTIDURA

- 10.1 O candidato aprovado neste Concurso Público deverá atender, cumulativamente, para a investidura no cargo, na data da posse, os seguintes requisitos:
- a) ter sido aprovado ou classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital e em seus anexos;
- b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 13 do Decreto n.º 70.436, de 18.04.1972;
- c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- d) estar em pleno gozo e exercício dos direitos políticos;
- e) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- f) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- g) estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por inspeção médica oficial realizada por profissionais designados pela Secretaria de Educação do Piauí;
- i) possuir os documentos comprobatórios da Escolaridade Mínima Exigida constantes do Anexo IV deste Edital;
- j) apresentar Declaração de Acumulação Lícita de Cargos ou Empregos Públicos;
- k) apresentar 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- l) apresentar cópias dos seguintes documentos:
- Certidão de Casamento, quando for o caso;
  - Título de Eleitor, com comprovante de votação atualizado;
  - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do gênero masculino;
  - Cédula de Identidade;
  - Cartão de Identificação de Contribuinte – CIC/CPF;
  - Comprovante da Escolaridade exigida no Anexo IV.
- 10.2. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 10.1 deste Edital e daqueles que vierem a ser estabelecidos impedirá a posse do candidato.

## 11. PROVIMENTO DOS CARGOS

- 11.1. O provimento dos cargos dar-se-á conforme as necessidades e possibilidades da Secretaria de Educação do Piauí, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos dentro da Gerência Regional de Educação - GRE concorrida, cabendo aos candidatos aprovados, na ordem de classificação, optarem pelas vagas destinadas aos Municípios que compõem a Gerência Regional de Educação para a qual concorreu.
- 11.2. Além da classificação por Gerência Regional de Educação conforme item 11.1, haverá uma classificação geral por Cargo/Área ou Especialidade visando o preenchimento de vagas em outras Gerências Regionais que não houve classificados e aprovados, observando a estrita ordem de classificação, conforme § 1º, art. 20 do Decreto Estadual nº 15.259/2013, na redação do Decreto Estadual nº 15.553, de 12/03/2014.




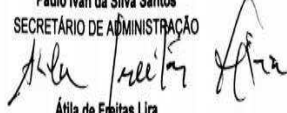
- 11.2.1 Após o preenchimento das vagas indicadas no item 11.1 e após a criação da classificação geral indicada no item 11.2 deste Edital, os candidatos classificados e aprovados em ordem crescente poderão ser nomeados para o preenchimento das vagas que vierem a surgir no quadro de pessoal efetivo da Secretaria de Educação do Piauí, dentro do prazo de validade deste Concurso Público, inicialmente para a Gerência Regional a qual se candidataram ou para outra Gerência Regional, se não houver candidatos aprovados para esta.
- 11.2.2 O candidato poderá ser convocado, uma única vez para as demais Gerências Regionais diferentes daquela em que se inscreveu desde que exista vaga e não haja candidatos classificados/aprovados para preenchê-las. Neste caso, a Secretaria de Educação do Estado do Piauí utilizará a ordem de classificação geral indicada no item 11.2 deste Edital. Se o candidato não aceitar tomar posse nas Gerências Regionais fora da que se inscreveu, será excluído da classificação geral, mantendo, porém, a classificação na Gerência Regional em que se inscreveu.
- 11.3. A posse implica aceitação expressa do cargo/área ou especialidade e do município de lotação indicados para o seu exercício e condiciona-se à satisfação dos requisitos referidos no subitem 10.1. deste Edital.
- 11.4. A publicação da nomeação será feita no Diário Oficial do Estado do Piauí.
- 11.5. Ressalvada a opção pelo reposicionamento no final da lista dos CLASSIFICADOS, que deverá ser pleiteada a partir da homologação do Concurso e até a data anterior da publicação do ato de sua nomeação, o candidato nomeado que não tomar posse no cargo será excluído do Concurso Público, conforme estabelece o art. 18 do Decreto Estadual nº 15.259/2013.
- 11.6. Após a publicação da nomeação, não será admitido pedido de reposicionamento, sendo tomado sem efeito o ato de provimento do candidato que não tomar posse no cargo, no prazo de 30 (trinta) dias.
- 11.7. A opção por reposicionamento por candidato portador de deficiência será feita no final da lista específica dos classificados portadores de deficiência.
- 11.8. A solicitação de reposicionamento deve ser dirigida à Unidade de Gestão de Pessoal – UGP da Secretaria de Educação do Estado do Piauí – SEDUC/PI.
- 11.9. Após a publicação no DOE/PI o pedido de reposicionamento será irrevogável.
- 11.10. Ao candidato nomeado será enviada Carta Postal, com Aviso de Recebimento (AR), comunicando-lhe o ato de nomeação. Este documento terá, exclusivamente, a finalidade de conferir agilidade ao processo de chamada dos candidatos nomeados, não se caracterizando, em hipótese alguma, como meio de comunicação oficial da nomeação.
- 11.11. A comunicação oficial da nomeação dar-se-á conforme determinado no subitem 11.4, não podendo o candidato, em hipótese alguma, no caso de expirar o prazo determinado à posse, ainda que não tenha recebido a correspondência mencionada no subitem 11.10, requerer sua posse intempestiva sob alegação de desconhecimento de sua nomeação.
- 11.12. A Equipe Multiprofissional de que trata o § 2º do Decreto Estadual nº 15.259, de 11.07.2013, decidirá no ato da investidura no cargo, sobre a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, cabendo-lhe recurso dessa decisão junto à supracitada equipe.
- 11.12.1. Caso o candidato tenha sido qualificado como pessoa com deficiência, e a deficiência que possua seja considerada incompatível ao exercício das atribuições do cargo para o qual está concorrendo, a Equipe Multiprofissional avaliará a compatibilidade entre estas atribuições e a sua deficiência durante o estágio probatório, conforme § 2º, Art. 31, do Decreto Estadual nº 15.259, de 11.07.2013.
- 11.12.2. No caso de indícios de manifesta incompatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência, na realização dos exames necessários à comprovação de aptidão física e mental, na forma do art. 6º, VI, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, de 03.01.1994, o candidato será submetido também à avaliação da Equipe Multiprofissional, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua inaptidão para o desempenho das atribuições do cargo ou sobre a necessidade de avaliação durante o estágio probatório.
- 11.12.3. Não poderá haver readaptação ou mudança de atribuições no caso de deficiência ou limitação física anterior ao ingresso no serviço público.
- 11.12.4. A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato portador de deficiência durante o estágio probatório obedecerá ao disposto no art. 19 Lei Complementar Estadual nº 13/1994, de 03.01.1994, no caso previsto no art. 31, § 2º do Decreto Estadual nº 15.259, de 11.07.2013.
- 11.12.5. A convocação dos candidatos portadores de deficiência, classificados, obedecerá ao seguinte critério: o primeiro candidato da lista específica de classificação deverá ocupar a quinta vaga aberta ao cargo para o qual foi aprovado, na hipótese de serem instituídas o número de 05 vagas e assim sucessivamente, caso não obtenha pontuação mais vantajosa para a classificação geral
- 11.12.6. Na inexistência de candidatos habilitados para todas as vagas destinadas a pessoas portadoras de deficiência, as remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados com a estrita observância da ordem de classificação.
- 11.12.7. A posse dos candidatos nomeados dar-se-á, impreterivelmente, na sede da Secretaria de Educação – SEDUC, em Teresina – PI.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. O candidato será ELIMINADO do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, se:
- a) for surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da Prova Escrita Objetiva, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas não autorizadas e/ou portando equipamentos não permitidos, conforme subitem 5.3.9, deste Edital;
  - b) não comparecer ou chegar atrasado nos locais de realização da Prova Escrita Objetiva;
  - c) apresentar documentação falsa ou inexistente;
  - d) agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
  - e) for responsável por falsa identificação pessoal;
  - f) não devolver integralmente o material recebido no ato da Prova Escrita Objetiva;
  - g) desrespeitar as normas deste Edital.
- 12.2. Os atos relativos ao presente Concurso Público, a exemplo de convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí.
- 12.3. O acompanhamento das publicações de Editais, avisos e comunicados relacionados ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas informações relativas ao resultado do Concurso Público por telefone.
- 12.4. O Estado do Piauí reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e à necessidade do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes estabelecidas por este Edital.
- 12.5. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Secretaria de Educação do Estado do Piauí.
- 12.6. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim, a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial.
- 12.7. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, probabilístico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros, será tomada nula a sua participação no Concurso Público, sem prejuízo de sua responsabilidade civil e criminal.
- 12.8. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso para provimento de cargos e a apresentação para posse e exercício correrão a expensas do próprio candidato.
- 12.9. A Secretaria de Educação do Estado do Piauí e a Universidade Estadual do Piauí, representada pelo Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE não se responsabilizam por prejuízos de qualquer ordem, causados ao candidato, decorrentes de:
- a) endereço não atualizado;
  - b) endereço de difícil acesso;
  - c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos - ECT por razões diversas de fornecimento e/ou informação errada quanto ao endereço do candidato;
  - d) correspondência recebida por terceiros.
- 12.10. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado oficialmente através dos meios de comunicação locais.
- 12.11. A falta em qualquer uma das etapas relativas a este Concurso Público resultará na ELIMINAÇÃO, do candidato, ainda que em razão de circunstâncias pessoais de caráter fisiológico, como gravidez, doença temporária, lesão ou outra circunstância qualquer.
- 12.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE e pela Secretaria de Educação do Estado do Piauí, no que a cada um couber, apreciação e/ou decisão.
- 12.13. Fica eleito o Foro da cidade de Teresina – PI, para dirimir qualquer demanda judicial porventura decorrente deste Concurso.

Teresina (PI), 28 de março de 2014.

  
Paulo Ivan da Silva Santos  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

  
Átila de Freitas Lira  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA



## ANEXO I

### QUADRO GERAL DE VAGAS

GRE	ÁREA/ESPECIALIDADE	VAGAS	
		AMPLA	PNE*
1ª PARNAÍBA	LETRAS/PORTUGUÊS	27	03
	LETRAS/INGLÊS	18	02
	LETRAS/ESPAÑHOL	18	02
	MATEMÁTICA	49	06
	FÍSICA	22	03
	QUÍMICA	22	03
	BIOLOGIA	21	03
	HISTÓRIA	13	02
	GEOGRAFIA	18	02
	ARTES	09	01
	FILOSOFIA	04	01
	SOCIOLOGIA	04	01
	ENSINO RELIGIOSO	03	-
	EDUCAÇÃO FÍSICA	27	03
	INFORMÁTICA	03	-
	NUTRICIONISTA	01	-
2ª BARRAS	LETRAS/PORTUGUÊS	27	03
	LETRAS/INGLÊS	13	02
	LETRAS/ESPAÑHOL	13	02
	MATEMÁTICA	36	04
	FÍSICA	22	03
	QUÍMICA	18	02
	BIOLOGIA	20	03
	HISTÓRIA	16	02
	GEOGRAFIA	16	02
	ARTES	06	01
	FILOSOFIA	05	01
	SOCIOLOGIA	04	01
	ENSINO RELIGIOSO	03	-
	EDUCAÇÃO FÍSICA	18	02
	INFORMÁTICA	02	-
	NUTRICIONISTA	01	-
3ª PIRIPIRI	LETRAS/PORTUGUÊS	13	02
	LETRAS/INGLÊS	10	02
	LETRAS/ESPAÑHOL	10	02
	MATEMÁTICA	22	03
	FÍSICA	13	02
	QUÍMICA	13	02
	BIOLOGIA	09	01
	HISTÓRIA	09	01
	GEOGRAFIA	08	01
	ARTES	04	-
	FILOSOFIA	05	01
	SOCIOLOGIA	02	-
	ENSINO RELIGIOSO	03	-
	EDUCAÇÃO FÍSICA	09	01
	INFORMÁTICA	02	-
	NUTRICIONISTA	01	-



GRE	ÁREA/ESPECIALIDADE	VAGAS	
		AMPLA	PNE*
5ª CAMPO MAIOR	LETRAS/PORTUGUÊS	18	02
	LETRAS/INGLÊS	09	01
	LETRAS/ESPANHOL	07	01
	MATEMÁTICA	23	03
	FÍSICA	11	02
	QUÍMICA	08	01
	BIOLOGIA	10	02
	HISTÓRIA	10	02
	GEOGRAFIA	07	01
	ARTES	03	-
	FILOSOFIA	03	-
	SOCIOLOGIA	03	-
	ENSINO RELIGIOSO	03	-
	EDUCAÇÃO FÍSICA	09	01
	INFORMÁTICA	02	-
NUTRICIONISTA	01	-	
6ª REGENERAÇÃO	LETRAS/PORTUGUÊS	09	01
	LETRAS/INGLÊS	09	01
	LETRAS/ESPANHOL	07	01
	MATEMÁTICA	19	03
	FÍSICA	13	02
	QUÍMICA	09	01
	BIOLOGIA	09	01
	HISTÓRIA	06	01
	GEOGRAFIA	05	01
	ARTES	06	01
	FILOSOFIA	03	-
	SOCIOLOGIA	02	-
	ENSINO RELIGIOSO	03	-
	EDUCAÇÃO FÍSICA	10	02
	INFORMÁTICA	02	-
NUTRICIONISTA	01	-	
7ª VALENÇA DO PIAUI	LETRAS/PORTUGUÊS	16	02
	LETRAS/INGLÊS	09	01
	LETRAS/ESPANHOL	06	01
	MATEMÁTICA	18	02
	FÍSICA	12	02
	QUÍMICA	11	02
	BIOLOGIA	09	01
	HISTÓRIA	07	01
	GEOGRAFIA	07	01
	ARTES	04	-
	FILOSOFIA	02	-
	SOCIOLOGIA	02	-
	ENSINO RELIGIOSO	03	-
	EDUCAÇÃO FÍSICA	09	01
	INFORMÁTICA	02	-
NUTRICIONISTA	01	-	
8ª OEIRAS	LETRAS/PORTUGUÊS	05	01
	LETRAS/INGLÊS	05	01
	LETRAS/ESPANHOL	09	01
	MATEMÁTICA	10	02
	FÍSICA	10	02
	QUÍMICA	09	02
	BIOLOGIA	07	01
	HISTÓRIA	04	-
	GEOGRAFIA	05	01
	ARTES	03	-
	FILOSOFIA	02	-
	SOCIOLOGIA	02	-
	ENSINO RELIGIOSO	02	-
	EDUCAÇÃO FÍSICA	09	01
	INFORMÁTICA	01	-
NUTRICIONISTA	01	-	

GRE	ÁREA/ESPECIALIDADE	VAGAS	
		AMPLA	PNE*
9ª PICOS	LETRAS/PORTUGUÊS	19	03
	LETRAS/INGLÊS	16	02
	LETRAS/ESPAÑHOL	16	02
	MATEMÁTICA	31	04
	FÍSICA	18	02
	QUÍMICA	14	02
	BIOLOGIA	14	02
	HISTÓRIA	11	02
	GEOGRAFIA	11	02
	ARTES	04	01
	FILOSOFIA	02	-
	SOCIOLOGIA	02	-
	ENSINO RELIGIOSO	03	-
	EDUCAÇÃO FÍSICA	18	02
	INFORMÁTICA	02	-
10ª FLORIANO	NUTRICIONISTA	01	-
	LETRAS/PORTUGUÊS	04	-
	LETRAS/INGLÊS	06	01
	LETRAS/ESPAÑHOL	05	01
	MATEMÁTICA	11	02
	FÍSICA	09	01
	QUÍMICA	06	01
	BIOLOGIA	04	-
	HISTÓRIA	04	01
	GEOGRAFIA	04	01
	ARTES	03	-
	FILOSOFIA	02	-
	SOCIOLOGIA	02	-
	ENSINO RELIGIOSO	02	-
	EDUCAÇÃO FÍSICA	05	01
11ª URUÇUI	INFORMÁTICA	02	-
	NUTRICIONISTA	01	-
	LETRAS/PORTUGUÊS	04	-
	LETRAS/INGLÊS	04	01
	LETRAS/ESPAÑHOL	04	01
	MATEMÁTICA	09	01
	FÍSICA	06	01
	QUÍMICA	04	01
	BIOLOGIA	07	01
	HISTÓRIA	05	01
	GEOGRAFIA	05	01
	ARTES	04	-
	FILOSOFIA	02	-
	SOCIOLOGIA	01	-
	ENSINO RELIGIOSO	01	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	03	-	
12ª SÃO JOÃO DO PIAUI	INFORMÁTICA	02	-
	NUTRICIONISTA	01	-
	LETRAS/PORTUGUÊS	19	03
	LETRAS/INGLÊS	16	02
	LETRAS/ESPAÑHOL	07	01
	MATEMÁTICA	11	02
	FÍSICA	13	02
	QUÍMICA	13	02
	BIOLOGIA	18	02
	HISTÓRIA	10	02
	GEOGRAFIA	12	02
	ARTES	05	01
	FILOSOFIA	03	-
	SOCIOLOGIA	02	-
	ENSINO RELIGIOSO	03	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	09	01	
INFORMÁTICA	03	-	
NUTRICIONISTA	01	-	

# Diário Oficial

38



Teresina(PI) - Segunda-feira, 31 de março de 2014 • Nº 60

GRE	ÁREA/ESPECIALIDADE	VAGAS	
		AMPLA	PNE*
13ª SÃO RAIMUNDO NONATO	LETRAS/PORTUGUÊS	14	02
	LETRAS/INGLÊS	09	01
	LETRAS/ESPAÑHOL	10	02
	MATEMÁTICA	18	02
	FÍSICA	10	02
	QUÍMICA	12	02
	BIOLOGIA	11	02
	HISTÓRIA	09	01
	GEOGRAFIA	09	01
	ARTES	04	01
	FILOSOFIA	02	-
	SOCIOLOGIA	03	-
	ENSINO RELIGIOSO	03	-
	EDUCAÇÃO FÍSICA	09	01
	INFORMÁTICA	02	-
NUTRICIONISTA	01	-	
14ª BOM JESUS	LETRAS/PORTUGUÊS	09	01
	LETRAS/INGLÊS	04	01
	LETRAS/ESPAÑHOL	07	01
	MATEMÁTICA	12	03
	FÍSICA	06	01
	QUÍMICA	06	01
	BIOLOGIA	09	01
	HISTÓRIA	04	01
	GEOGRAFIA	06	01
	ARTES	03	-
	FILOSOFIA	04	-
	SOCIOLOGIA	02	-
	ENSINO RELIGIOSO	03	-
	EDUCAÇÃO FÍSICA	05	01
	INFORMÁTICA	02	-
NUTRICIONISTA	01	-	
15ª CORRENTE	LETRAS/PORTUGUÊS	17	02
	LETRAS/INGLÊS	13	02
	LETRAS/ESPAÑHOL	09	02
	MATEMÁTICA	22	03
	FÍSICA	13	02
	QUÍMICA	13	02
	BIOLOGIA	13	02
	HISTÓRIA	10	02
	GEOGRAFIA	09	01
	ARTES	07	01
	FILOSOFIA	05	01
	SOCIOLOGIA	04	-
	ENSINO RELIGIOSO	02	-
	EDUCAÇÃO FÍSICA	09	01
	INFORMÁTICA	02	-
NUTRICIONISTA	01	-	
16ª FRONTEIRAS	LETRAS/PORTUGUÊS	13	02
	LETRAS/INGLÊS	10	02
	LETRAS/ESPAÑHOL	09	02
	MATEMÁTICA	18	02
	FÍSICA	10	02
	QUÍMICA	12	02
	BIOLOGIA	14	02
	HISTÓRIA	07	01
	GEOGRAFIA	09	01
	ARTES	04	-
	FILOSOFIA	04	01
	SOCIOLOGIA	04	-
	ENSINO RELIGIOSO	03	-
	EDUCAÇÃO FÍSICA	09	01
	INFORMÁTICA	02	-
NUTRICIONISTA	01	-	

GRE	ÁREA/ESPECIALIDADE	VAGAS		
		AMPLA	PNE*	
17ª PAULISTANA	LETRAS/PORTUGUÊS	11	02	
	LETRAS/INGLÊS	05	01	
	LETRAS/ESPAÑHOL	07	01	
	MATEMÁTICA	10	02	
	FÍSICA	08	01	
	QUÍMICA	08	01	
	BIOLOGIA	09	01	
	HISTÓRIA	07	01	
	GEOGRAFIA	08	01	
	ARTES	05	01	
	FILOSOFIA	04	01	
	SOCIOLOGIA	03	-	
	ENSINO RELIGIOSO	02	-	
	EDUCAÇÃO FÍSICA	08	01	
	INFORMÁTICA	02	-	
	NUTRICIONISTA	01	-	
	18ª GRANDE TERESINA	LETRAS/PORTUGUÊS	49	06
		LETRAS/INGLÊS	46	06
LETRAS/ESPAÑHOL		58	07	
MATEMÁTICA		72	08	
FÍSICA		70	08	
QUÍMICA		45	05	
BIOLOGIA		22	03	
HISTÓRIA		43	05	
GEOGRAFIA		29	04	
ARTES		17	02	
FILOSOFIA		17	02	
SOCIOLOGIA		09	02	
ENSINO RELIGIOSO		07	01	
EDUCAÇÃO FÍSICA		49	06	
INFORMÁTICA		06	01	
NUTRICIONISTA		17	02	

PNE – Portador de Necessidades Especiais

## ANEXO II

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	28.03.2014
Período de Inscrições	31.03 a 16.04.2014
Prazo final para pagamento da Taxa de Inscrição	22.04.2014
Prazo final (data de postagem) para envio de documentação dos candidatos que pleiteiam isenção da taxa de inscrição.	22.04.2014
Resultado das inscrições deferidas para candidatos que pleitearam isenção de taxa de inscrição	30.04.2014
Pagamento da taxa de inscrição para candidatos que pleitearam isenção de taxa de inscrição e tiveram suas inscrições indeferidas (último prazo)	Até 02.05.2014
Divulgação dos locais de aplicação da Prova Escrita Objetiva através do Cartão de Informação na Internet	Até 19.05.2014
Realização da Prova Escrita Objetiva	01.06.2014
Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Escrita Objetiva	Até 03.06.2014
Recursos contra questões e gabarito da Prova Escrita Objetiva	04 e 05.06.2014.
Resultado dos Recursos contra questões e divulgação do Gabarito Oficial da Prova Escrita Objetiva	Até 18.06.2014
Resultado da Prova Escrita Objetiva e Convocação para a Avaliação de Títulos	Até 25.06.2014
Prazo para entrega dos Títulos	30.06 a 04.07.2014
Resultado da Avaliação dos Títulos	21.07.2014
Recursos contra a Avaliação dos Títulos	22 e 23.07.2014
Resultado dos recursos contra a Avaliação dos Títulos	Até 28.07.2014
Resultado Final	Até 31.07.2014



**ANEXO III**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA**

**CONHECIMENTOS GERAIS**

**LÍNGUA PORTUGUESA – todos os cargos exceto Professor “SL” da área de Letras/Português**

O texto: compreensão, interpretação e articulação: aspectos semântico-textuais; A língua padrão culta nas suas modalidades oral e escrita, nesta incluídos os aspectos formais relativos à ortografia oficial, à acentuação gráfica e à pontuação; Língua: aspectos estruturais relativos à fonologia, à morfologia e à sintaxe; As articulações sintáticas e semânticas da oração, do período simples e do período composto.

**DIDÁTICA E FUNDAMENTOS LEGAIS E TEÓRICOS DA EDUCAÇÃO – todos os cargos exceto Agente Superior de Serviços**

Didática: concepções e objeto de estudo. Didática e tendências pedagógicas no Brasil. O papel da Didática na formação profissional do professor. A interação entre o professor e o estudante. O processo de ensino. O planejamento da ação didática. Currículo e avaliação da aprendizagem. A educação na Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e suas alterações. Princípios filosóficos, sociológicos e psicológicos da educação escolar brasileira. Lei Nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. Lei Nº 10.172/01 (Plano Nacional de Educação – PNE). Lei Nº 11.494/07 (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB).

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA – somente para o cargo de Agente Superior de Serviços**

Conceitos básicos de operação de microcomputadores. Noções básicas de operação de microcomputadores em rede local. Operação do sistema operacional Windows 7 e MS-Windows XP: uso de arquivos, pastas e operações mais frequentes, uso de aplicativos e ferramentas, uso dos recursos da rede e Painel de controle. MS Word 2007 – Utilização de janelas e menus; Barras de Ferramentas; Faixa de opções; Estilos; Operações com arquivos; Layout da página; Impressão de documentos e configuração da impressora; Edição de textos; Voltar e repetir últimos comandos; exibição da página (características e modos de exibição); Utilização de cabeçalhos e rodapés; Formatação no Word; Criação e manipulação de tabelas e textos multicolumnados; Correspondências; Revisão; Referências; Proteção de documentos e utilização das ferramentas. Operação da planilha MS-Excel 2007: Utilização de janelas e menus; Barra de ferramentas; Operações com arquivos; Layout da página; Formatação e impressão de planilhas; Comandos copiar, recortar, colar, inserir, voltar e repetir; Revisão; Gráficos; Características e modos de exibição; Utilização de cabeçalhos e rodapés; Dados; Utilização de mesclagem de células, filtro, classificação de dados. Operação do apresentador MS-Power Point 2007: conceitos básicos; principais comandos aplicáveis às lâminas; modelos de apresentação; ferramentas diversas, temas e estilos. Noções de utilização do MS Internet Explorer 8 – Manutenção dos endereços Favoritos; Ferramentas; Utilização do Histórico; Noções de navegação em hipertexto. Segurança da informação e procedimentos de segurança. Procedimentos de backup.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**LETRAS – PORTUGUÊS específica para Professor “SL” de Letras/Português**

O texto: compreensão, interpretação e articulação: aspectos semântico-textuais; Língua: aspectos estruturais e as diferentes perspectivas de análise relativas à fonologia, à morfologia e à sintaxe. Língua, linguagem e ensino; Língua, linguagem e gramática enquanto objeto de ensino; Linguagem oral e linguagem escrita: características e funções; Letramento e ensino de Língua Portuguesa; Leitura: concepções, estratégias, princípios e implicações pedagógicas; Variação linguística e ensino; O texto e os princípios de textualidade; Gêneros textuais e ensino.

**LETRAS - INGLÊS**

Reading and comprehension of texts written in the English language, adapted or not, from books, magazines, newspapers, websites and comic strips. Contextualized grammatical aspects: Verb Tenses (simple present, simple past, progressive, future, perfect, modals, imperative, gerund, participle, passive voice); Pronouns - (object, subject, demonstrative, possessive, indefinite, relative, reflexive); Adjectives (Kinds, agreement, comparison), Adverbs (manner, place, time...), Nouns (Kinds, gender, plurals, cases), Prepositions, and Conjunctions, Cardinal and Ordinal Numbers. . Methods and approaches of foreign language teaching.

**LETRAS - ESPANHOL**

Comprensión de textos. Conocimiento contextualizado de los siguientes aspectos gramaticales: Artículos Determinantes, Indeterminantes y neutro (lo). Las contracciones. La Regla de Eufonía. Pronombres Personales Sujeto, Género y número del sustantivo. La apócope. Grados del adjetivo (comparativo y superlativo). Pronombres Reflexivos. Los Posesivos y demostrativos (adjetivos y pronombres). Pronombres Exclamativos e Interrogativos. Las Reglas de Acentuación. Adverbios y locuciones adverbiales. Muy y Mucho El Presente de Indicativo (verbos regulares, irregulares y de alternancia en primera persona). Complemento Directo de Persona. Perífrasis Verbales, incluso de gerundio y participio. Pronombres Relativos. El verbo Gustar, Encantar, Apetecer... El Pretérito Indefinido, Imperfecto, Perfecto Compuesto y Pluscuamperfecto del Modo Indicativo. El Participio y el Gerundio, incluso formas irregulares. El Futuro Simple y Potencial (verbos regulares e irregulares). El Modo Subjuntivo y sus tiempos verbales. El Modo Imperativo (afirmativo y negativo) Conjunctiones y Preposiciones de uso frecuente. Los Indefinidos. El uso de por que, porque, por qué y porqué. Pronombres personales complemento (formas átonas y tónicas) y su colocación ante el verbo (énclisis y próclisis). Los verbos de cambio (más frecuentes). La voz pasiva y la pasiva refleja. Los usos y valores del SE. Los Estilos Directo e Indirecto (relato en presente y en pasado). Regímenes preposicionados de los verbos. Los Heterosemánticos y heterogéneros. Reglas generales de concordancia. La oración coordinada y subordinada.

**MATEMÁTICA**

Conjunto: dos números naturais, inteiros, racionais e reais; Função: afim, quadrática, modular, composta, injetora, sobrejetora, bijetora, inversa, crescente, decrescente, exponencial e logarítmica; Equação e Inequação: do primeiro e segundo graus, modular, exponencial e logarítmica; Trigonometria: ciclo trigonométrico, funções trigonométricas, equações e inequações trigonométricas; Progressões: aritmética e geométrica; matriz, determinantes, sistemas lineares, análise combinatória, binômio de Newton, probabilidade, números complexos, polinômios e equações algébricas; Geometria Plana: segmentos de reta, ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos, circunferência, teorema de Tales, semelhança de triângulos, triângulos retângulos, lei dos senos, lei dos cossenos, áreas de figuras planas; Geometria Espacial: pontos, retas, planos, paralelismo, perpendicularismo, poliedros, princípio de Cavalieri, áreas e volumes de sólidos geométricos (prisma, pirâmide, cilindro, cone, esfera e troncos); Geometria analítica plana: equações de reta, paralelismo, perpendicularismo, distância de um ponto a uma reta, ângulos entre reta, circunferência, elipse, parábola, hipérbole e problemas de tangência; Geometria analítica espacial: coordenadas cartesianas no espaço, distância entre dois pontos, equação vetorial da reta e do plano e equação geral do plano; Noções de cálculo: limites, derivadas, aplicações das derivadas, integrais (cálculo de área, integração por substituição e por partes); Tratamento da Informação: estatística descritiva, tabelas e gráficos, problema com dados apresentados em tabelas ou gráficos; Matemática comercial e financeira: razão, proporção, regra de três, juros simples e compostos, cálculo do montante, descontos simples, valor atual de um conjunto de capitais, sequência uniforme de pagamentos e montante de uma sequência uniforme de depósitos.

**FÍSICA**

**Física Mecânica** Grandezas Escalares, Vetoriais e Algorismos Significativos, Operações com Vetores; Decomposição Vetorial. Cinemática: Movimento Retilíneo Uniforme, Movimento Circular e Uniforme; Movimento Uniformemente Variado: Retilíneo e Circular; Queda Livre, Lançamento de Projéteis; Composição de Velocidade; Cinemática Vetorial. Dinâmica: Leis de Newton; Força de Atrito; Equilíbrio; Lei da Gravitação Universal e a Aceleração da Gravidade; Trabalho de Uma Força; Teorema Trabalho-Energia Cinética; Energia Potencial: Elástica e Gravitacional; Conservação da Energia. Centro de Massa; Impulso e Quantidade de Movimento; Conservação da Quantidade de Movimento; Colisões. Hidrostática: Pressão e Densidade; Teorema de Stevin; Princípio de Pascal; Princípios de Arquimedes. **Termologia** temperatura e Dilatação: Temperatura - Equilíbrio Térmico, Escalas Termométricas, Dilatação Térmica dos Sólidos e dos Líquidos. **Termodinâmica** Calor, Transferência de calor, 1ª Lei da Termodinâmica, Mudanças de Fase, 2ª Lei da Termodinâmica, Ponto Triplo, Teoria Cinética dos Gases. **Óptica** Natureza e Propagação da Luz, Reflexão e **Refração de Ondas em Superfícies** Planas e Esféricas, Ondas em Uma e em Duas Dimensões, Difração e Interferência, Polarização da Luz. **Eletricidade e Magnetismo** Carga Elétrica - Eletrização, Campo Elétrico, Campo Elétrico, Lei de Gauss, Potencial Elétrico, Capacitores e Dielétricos, Corrente, Resistência Elétrica, Circuitos, Força Eletromotriz, Instrumento de Medidas Elétricas, leis de Kirchoff, Campo Magnético, Força Magnética, Indução Eletromagnética, lei de Biot-Savart, Lei de Faraday, Lei de Ampère, Lei de Lens. **Introdução à Física Moderna** Relatividade Especial, Radiação Eletromagnética, Efeito Fotoelétrico, o Átomo de Bohr, Dualidade Onda-Partícula, Onda de Matéria e a Mecânica Quântica.

**QUÍMICA**

Matéria e suas propriedades: Estados físicos; substâncias e misturas. Estrutura atômica. Classificação Periódica dos elementos e propriedades periódicas. Ligações químicas: iônica, covalente e metálica, geometria molecular, polaridade e ligação intermoleculares. Funções inorgânicas e Aplicações. Grandezas químicas: mol, massa atômica e molecular, fórmulas molecular, mínima e percentual. Reações químicas: representação, classificação e balanceamento. Leis das combinações químicas. Cálculo Estequiométrico. Estudos Gerais dos Gases. Soluções: concentração e solubilidade, propriedades coligativas e análise volumétrica. Termodinâmica e Termoquímica. Cinética e Equilíbrio químico. Eletroquímica. Radioatividade. Química orgânica: Princípios básicos da nomenclatura orgânica, funções orgânicas, isomeria geométrica e óptica, reações e mecanismo, aminoácidos, proteínas, gorduras e polímeros. Química Ambiental: ciclo hidroguequímico, tratamento da água, chuva ácida, poluição da água e do ar, efeito estufa e camada de ozônio.

**BIOLOGIA**

O Método Científico; Origem dos Seres Vivos: a formação da Terra, Biogênese versus abiogênese, teorias modernas sobre a origem da vida, a evolução e diversificação da vida; Bioquímica Celular: água, vitaminas, sais minerais, carboidratos, proteínas, lipídios e ácidos nucleicos; Metabolismo Energético: respiração; fotossíntese, fermentação e quimiossíntese; Citologia e Histologia: estudo da célula, componentes estruturais e funcionais da célula, célula procariota e eucariota, divisão celular, tecidos animais e vegetais; Embriologia Animal: gametogênese, estrutura dos espermatozoides, segmentação, gastrulação, neurulação, histogênese, organogênese, folhetos e anexos embrionários; Os Seres Vivos: classificação e nomenclatura biológica; Os Reinos Biológicos: Reinos Monera, Protista, Fungi, Plantae e Animalia; Virologia: estrutura viral, mecanismo de ação dos bacteriófagos, retrovírus, prions e doenças; Anatomia e Fisiologia humana e animal comparadas; Anatomia e Fisiologia Vegetal; Genética e Biotecnologia: leis Mendelianas, interações genéticas, estudo das probabilidades, ligação gênica, sistema de determinação do sexo e cromossomos sexuais, alelos múltiplos, sistema ABO de grupos sanguíneos, Fator RH, natureza do DNA, dos genes, dos genomas e dos cromossomos, herança genética, recombinação, interação gênica, mutações, tecnologia do DNA recombinante, técnicas e aplicações, melhoramento genético, seres transgênicos; Ecologia: Biosfera, ecossistema, comunidade, população, fluxo de matéria e energia nos ecossistemas, cadeias e teias alimentares, relações ecológicas, biomas, o homem e o ambiente, biodiversidade, poluição e degradação ambiental; Evolução: evidências da evolução da vida, teorias evolutivas, fatores evolutivos, genética de populações e evolutiva, evolução humana; Biogeografia.

## HISTÓRIA

História Geral – O conhecimento histórico e o saber escolar: tempo, narrativa, abordagens e objetos. O ensino de História na Educação Básica: legislações e orientações teórico-metodológicas. As primeiras sociedades humanas: América, África, Ásia e Europa. O mundo antigo do Oriente Próximo: religiosidade, economia, política e sociedade. Antiguidade Clássica: organização social, política, econômica e cultural das Civilizações Grego-Romanas. A crise do Império Romano do Ocidente. A Europa Medieval. As Civilizações bizantina e muçulmana. Expansão marítima europeia. Práticas e ideias mercantilistas. A formação dos Estados Nacionais. O colonialismo europeu nas Américas. O Renascimento cultural: ciência, tradição e a nova sensibilidade religiosa. Reforma e Contra-Reforma. O Absolutismo e o Despotismo esclarecido. As Revoluções Inglesas. O mundo industrializado. A força do Iluminismo. Revolução Francesa: a reação contra o Absolutismo e a consolidação das instituições liberais burguesas. O Imperialismo e a partilha da África e da Ásia. A Primeira Guerra Mundial. Nacionalismos e o fim da hegemonia europeia. A Revolução 1917 e a expansão das ideias socialistas. A ascensão dos regimes totalitários e a Segunda Guerra Mundial. O mundo bipolarizado. A descolonização da África e da Ásia. América Latina: governos autoritários e subdesenvolvimento. A história do tempo presente e a reorganização geopolítica mundial nos séculos XX e XXI. História do Brasil – A América portuguesa: a montagem da empresa colonial. Escravidão e resistência negra e indígena na Colônia. Cultura e religiosidade africana e indígena. A sociedade açucareira. A conquista do interior: pecuária, bandeirismo e "drogas do sertão". O Piauí e sua organização territorial e humana: o gado, a "guerra ao gentio" e a posse da terra. A luta entre sesmeiros e posseiros e a organização social piauiense. A idade do ouro no Brasil. Movimentos nativistas e separatistas. A família real portuguesa no Brasil. A Independência política. O Piauí nas lutas pela Independência do Brasil. O Primeiro Império: o lusobatismo e a abdicação. A Regência: centralismo e federalismo. As rebeliões regenciais. A Balaiada no Piauí. O Segundo Império. A Expansão da economia cafeeira. O surto industrial. A campanha abolicionista e imigração. De Oeiras para Teresina: a transferência da capital e suas sociabilidades. A Primeira República: tensões e ações. A República dos coronéis. O tenentismo. A semana de arte moderna de 1922. O extrativismo da maniçoba e da cana-de-açúcar no Piauí. A sociedade piauiense: transformações sociais e culturais nas primeiras décadas da República. Crise de 1929 no cenário mundial e brasileiro. A Era Vargas e suas estratégias de domínio. O Piauí e o Estado Novo. A República Democrática e o populismo. A reação conservadora e o regime autoritário no Brasil. O Piauí na segunda metade do século XX. As campanhas pela redemocratização e a Constituição de 1988. O Brasil e o retorno dos governos civis: economia, política, sociedade e cultura entre os séculos XX e XXI.

## GEOGRAFIA

Conceitos, princípios e institucionalização. Abordagens e natureza da ciência geográfica. Relação sociedade / natureza. Geografia Moderna e Geografia Escolar. Conceitos de espaço, lugar, paisagem, região e território. Representação do Espaço. Escala e representação, rede geográfica e sistema de fusos horários. Cartografia temática e tecnologias aplicadas. Cartografia. Paisagem natural, meio ambiente e desenvolvimento. A questão ambiental, planejamento e gestão. Clima e climatologia. Clima e ambiente urbano. Processos formadores e modeladores do relevo. Geomorfologia e planejamento ambiental. Formação e conservação do solo. Hidrografia, ciclo hidrológico e distribuição das águas. Bacias hidrográficas, planejamento e gestão. Padrões de biodiversidade e distribuição biogeográfica. Sociedade e espaço, políticas demográficas e dinâmicas populacionais. População, desenvolvimento e meio ambiente. Globalização e regionalização, política e organização do território. Territorialização e desterritorialização. Relações de produção nos sistemas agrário, industrial, comercial e de serviços. Regimes de acumulação, produção, circulação e serviços. Urbanização e desenvolvimento humano. Modernização da agricultura, propriedade da terra e relações de trabalho. Movimentos sociais no espaço urbano e rural. Formação do território brasileiro, natureza, sociedade e cenário regional brasileiro. Formação do território piauiense, natureza, sociedade e cenário regional piauiense.

## ARTES

Arte e suas linguagens: códigos, sintaxe e semânticas das áreas: Teatro, Dança, Música e Artes Visuais. Fundamentos históricos, filosóficos, socioculturais das linguagens em foco, em nível mundial e brasileiro desde a origem até a atualidade. Aspectos específicos dos fundamentos históricos, filosóficos, socioculturais das linguagens artísticas no Piauí. **Arte, ensino e história:** fundamentos históricos, filosóficos, socioculturais e psicopedagógicos do ensino da arte. Fundamentos teóricos, metodológicos e técnicos do ensino da arte nas suas diferentes linguagens. Projeto político pedagógico. Plano de intervenção. Política de inclusão escolar. Inter e transdisciplinaridade no ensino da Arte. Arte, corpo e as tecnologias da comunicação e da informação. PCN para o ensino fundamental – Artes.

## EDUCAÇÃO FÍSICA

Fundamentos da Educação Física: aspectos sócio-filosóficos e históricos. Metodologia de Ensino de Educação Física. PCN's da Educação Física: objetivos gerais da Educação Física para a educação básica, princípios norteadores do ensino da Educação Física, Os temas transversais, os conteúdos de Educação Física para a educação básica. Didática da Educação Física Escolar. Os conteúdos da Educação Física Escolar: os jogos, lutas, danças, ginástica, esporte. Educação Física na Infância: ensino e cultura corporal de movimento. Objetivos da Educação Física na escola. Avaliação em Educação Física na escola. Jogos e brincadeiras. Comportamento motor. Aprendizagem motora. Histórico e evolução da dança: técnicas do movimento corporal aplicado à dança, práticas coreográficas escolares. Motricidade humana. Caracterização pedagógica da área de Educação Física: tendências e abordagens pedagógicas da Educação Física Escolar. A Educação Física e inclusão social na escola. Cineantropometria. Treinamento desportivo: princípios científicos, qualidades físicas do desporto e periodização do treinamento. Metodologia da pesquisa em Educação Física. O Lazer e recreação como objetivo de Educação. Os desportos: origem e evolução histórica, técnicas pedagógicas dos fundamentos, técnicas e táticas do processo ensino-aprendizagem dos fundamentos, jogos e estratégias pedagógicas. Planejamento de ensino de Educação Física. Higiene aplicada à Educação Física.

## FILOSOFIA

As origens gregas da Filosofia. O método científico, o senso comum e a filosofia; o problema da demarcação da ciência: Popper x Kuhn. Conceitos de ciência: positivismo, neopositivismo, dialética, pragmatismo. Teoria do conhecimento: racionalismo, empirismo, fenomenologia. O problema da verdade: correspondência, coerentismo, construtivismo social. O problema mente/corpo. A ideologia: sentidos e funções; a ideologia e a cultura. Filosofia política: Liberalismo, comunitarismo, republicanismo. Filosofia e linguagem: jogos de linguagem, teoria dos atos de fala, teoria da ação comunicativa. O problema da liberdade humana. Ética normativa, metaética e ética aplicada. Ética e meio-ambiente; ética animal; ética feminista. O problema de Deus e o mal. Estética: o problema do belo; a arte como conhecimento; as funções da arte. A indústria cultural e a cultura de massa. Filosofia no Brasil.

## SOCIOLOGIA

O que é Sociologia. O pensamento sociológico clássico: Émile Durkheim, Karl Marx e Max Weber. Conceitos sociológicos fundamentais: da integração aos conflitos sociais. Diversidade teórico - metodológica no campo da Sociologia. Temas relevantes da Sociologia atual: mudanças sociais; a sociedade da informação; a sociedade de consumidores; exclusão social; desigualdade global; movimentos sociais e as redes sociais.

## ENSINO RELIGIOSO (ER)

Histórico dos modelos da oferta do ER nas escolas de educação básica do país. Regulamentação legal-normativa vigente da oferta de ER nas escolas de educação básica do Estado do Piauí: Leis, resoluções e referenciais curriculares. Objetivos, Parâmetros Curriculares Nacionais e Metodologia do ER para a educação básica (níveis fundamental e médio). A formação do profissional do ER no Brasil. O fenômeno religioso no registro conceitual-descriptivo das disciplinas: Fenomenologia da Religião, Psicologia Religiosa, Sociologia da Religião, Antropologia da Religião, Filosofia da Religião e Teologia das Religiões. As linguagens da experiência religiosa: símbolos, metáforas, ritos e mitos. Caracterização histórica das tradições das grandes religiões (hinduísmo, budismo, judaísmo, cristianismo e islamismo) nos seguintes registros: crenças, livros sagrados, lugares sagrados e de oração, gestos e ritos, festas religiosas, fundadores, organização institucional, valores éticos, símbolos sagrados. Mapa atual das religiões: o mapa *Mundi*; o mapa do Brasil e do Piauí.

## INFORMÁTICA

Informática Básica: Ambiente Gráfico dos Sistemas Operacionais MS Windows e Linux – Uso do ambiente gráfico; Execução de softwares aplicativo, utilitário e acessório; Manipulação de arquivos e pastas; Configuração e uso dos recursos da rede e Internet; Instalação e uso de impressora ou scanner; Editores de Texto MS Word e OpenOffice Writer – Utilização de janelas e menus; Barra de Ferramentas; Operações com arquivos; Configuração de página; Impressão de documentos e configuração da impressora; Edição de textos; Voltar e repetir últimos comandos; exibição da página (características e modos de exibição); Utilização de cabeçalhos e rodapés; Menu inserir (objetos, caracteres não-imprimíveis, dados em geral); Formatação; Criação e manipulação de tabelas e textos multicolunados; Planilha Eletrônica MS Excel e OpenOffice Calc – Utilização de janelas e menus; Barra de ferramentas; Operações com arquivos: Configuração de página; Confecção, formatação e impressão de planilhas; Comandos copiar, recortar, colar, inserir, voltar e repetir; Características e modos de exibição; Utilização de cabeçalhos e rodapés; Utilização de mesclagem de células, filtro, classificação de dados; Utilização de Fórmulas ou funções; Utilização de Gráficos. Noções de Navegadores Internet no MS Internet Explorer, no Mozilla Firefox e no Google Chrome – Manutenção dos endereços Favoritos; Utilização do Histórico; Noções de navegação em hipertexto; Impressão; Configuração de Proxy. Noções de Utilização de Serviço de E-mail – Envio e recebimento de mensagens (incluindo a utilização de arquivos anexos); Localização de mensagens nas pastas; Organização das mensagens em pastas e subpastas; Manutenção do catálogo de endereços. Introdução à Computação: Sistemas de numeração e codificação; Componentes básicos de um computador; Organização e arquitetura de computadores; Princípios de sistemas operacionais; Aplicações da informática e microinformática; Características e principais aplicações de dispositivos de entrada, armazenamento e saída de dados. Noções de bancos de dados relacionais: Organização de arquivos e métodos de acesso. Modelo Entidade-Relacionamento. Modelo Relacional. Normalização: primeira, segunda e terceira forma normal. Controle de transações; Replicação de dados; Linguagem SQL: linguagens de definição e manipulação de dados; Algoritmos e Lógica de Programação: Algoritmos e Estruturas de Dados: Conceitos Básicos de Algoritmos, Estruturas de controle; estruturas de dados homogêneas; funções, procedimentos e passagem de parâmetros; Busca, Ordenação e Algoritmos em Filas, Pilhas, Árvores e Grafos; Engenharia de Software: Planejamento e gerenciamento do desenvolvimento de software; Desenvolvimento formal de software; Conceitos e implementação de linguagens de programação; Arquitetura de Software e Padrões de Projeto Orientado a Objetos; Engenharia de requisitos e validação de sistemas; Programação Estruturada em Linguagem C/C++; Histórico, Aspectos da Linguagem, Operadores e Expressões, Estruturas de Controle, Operadores Condicionais, Programas Mono e Multi Arquivos, Legibilidade e Depuração de Programas, Arrays e Strings; Desenvolvimento Orientado a Objetos. Conceitos de Rede de Computadores – serviços internet: resolução de nomes de domínio, e-mail, transferência de arquivos, web e cache de arquivos, firewall e NAT; endereçamento IP; roteamento; equipamentos de rede. Segurança de dados – criptografia; vírus e trojans; engenharia social.

## NUTRICIONISTA

História da alimentação no Brasil: aspectos sociais e culturais da formação do hábito alimentar brasileiro. Nutrição humana: conceito de alimentação e nutrição; bioquímica da nutrição; recomendações nutricionais, guias alimentares. Técnica dietética: experimentos com alimentos; técnicas de pré-preparo e preparo; análise sensorial. Nutrição dos ciclos da vida da criança e do adolescente: recomendações nutricionais, planejamento dietético. Avaliação do estado nutricional: antropometria, exames bioquímicos, avaliação nutricional subjetiva. Alimentação institucional: sistemas de produção de refeições: gestão de cardápios institucionais; estrutura física; Legislação do controle de qualidade de alimentos: RDC nº 216 de 15 de setembro de 2004. Políticas públicas de alimentação e nutrição: aspectos atuais; epidemiologia nutricional. Práticas educativas em nutrição: abordagem individual e em grupo; Comunicação em nutrição. Segurança alimentar e nutricional: ações e programas. Ética profissional: aspectos conceituais; código de ética do nutricionista.



**ANEXO IV  
ESCOLARIDADE EXIGIDA**

CARGO	ÁREA/ESPECIALIDADE	ESCOLARIDADE EXIGIDA
PROFESSOR CLASSE "SL"	LETRAS-PORTUGUÊS	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Português cursada em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação
	LETRAS-INGLÊS	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa ou Licenciatura Plena em Língua Inglesa cursada em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação
	LETRAS-ESPAANHOL	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Espanhola ou Licenciatura Plena em Língua Espanhola cursada em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação
	MATEMÁTICA	Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Matemática cursada em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação
	FÍSICA	Licenciatura Plena em Física ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Física cursada em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação
	QUÍMICA	Licenciatura Plena em Química ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Química cursada em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação
	BIOLOGIA	Licenciatura Plena em Biologia ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Biologia cursada em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação
	HISTÓRIA	Licenciatura Plena em História cursada em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação
	GEOGRAFIA	Licenciatura Plena em Geografia cursada em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação
	ARTES	Licenciatura Plena em Educação Artística ou Licenciatura Plena em Arte cursada em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação
	EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura Plena em Educação Física cursada em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho competente.
	FILOSOFIA	Licenciatura Plena em Filosofia cursada em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação
	SOCIOLOGIA	Licenciatura Plena em Ciências Sociais cursada em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação
AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	ENSINO RELIGIOSO	Licenciatura Plena em qualquer área das ciências humanas e curso de bacharelado em Teologia, Ensino Religioso ou Ciências da Religião, ministrado por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou Licenciatura Plena em qualquer área das ciências humanas e Pós-Graduação na área do conhecimento (Teologia, Ensino Religioso ou Ciências da religião), ministrada por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou Licenciatura Plena em qualquer área das ciências humanas e curso para Docência no Ensino Religioso, ministrado pelo ICESPI e ISEAF, autorizado pelas resoluções CEE/PI nº 131 e 132/2009.
	INFORMÁTICA	Licenciatura Plena em Ciência da Computação cursada em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação
AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	NUTRICIONISTA	Curso Superior na área de Nutrição cursado em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho competente.

**ANEXO V**

**FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

NOME:	
RG:	CPF:
Tipo de deficiência:	
Requeiro junto ao Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, as seguintes condições especiais:	
-	
-	
-	
-	
-	
-	
para que eu possa realizar as provas do Concurso Público da Secretaria da Educação – SEDUC/PI.	

Nestes termos,  
guardo deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014.

Assinatura

ATENÇÃO: ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO E ENVIADO JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO SUBITEM 3.11.em suas alíneas a), b), e c).





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



## RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 002/2014

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por intermédio da Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI, no uso de suas atribuições legais, torna pública, o **RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR** do PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 002/2014 que trata da habilitação às 107 (cento e sete) vagas REMANESCENTES oferecidas para os cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu" (Gestão Pública; Gestão Pública Municipal e Gestão em Saúde) do Programa Nacional de Formação em Administração Pública - PNPAP e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, para o ano de 2014.

### CURSO: GESTÃO PÚBLICA - POLO INHUMA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	ANTONIO MANOEL LEAL	16,0
02	ADIEL JOSÉ DA ROCHA	9,0
03	ALLYNE SOUSA GOMES	11,0
04	ELAINE DA SILVA MOURA	20,0
05	EVALTON DE SOUSA LIMA	9,0
06	EDVANE ALVES DE PAULA	13,0
07	ISABEL NONATA MOURA	9,0
08	ISABEL CRISTINA DE MOURA BARBOSA	19,5
09	IRAI SILVA DE MOURA	18,5
10	JACIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA	9,5
11	LARROSIERE MENDES DA SILVA	21,0
12	LUCAS RANIEL LUZ DE MOURA	15,5
13	MÁRCIA PERCÍLIA MOURA PARENTE	28,0
14	MARLY RODRIGUES DA SILVA SEPULVIDA	25,0
15	MARIA LAIZ BORGES DOS SANTOS	13,0
16	NEUSELANDIA DA COSTA SILVA	16,0
17	PEDRO PAULO DE CARVALHO FILHO	12,0
18	RENATO LEITE DE SOUSA FRAGOSO	13,5
19	RÉGIA MARIA DE FREITAS SOUSA	17,5
20	TISSYA ROMANA DA SILVA RODRIGUES	5,0
21	TIARA HÉLLEN MENDES LIMA	7,0

### GESTÃO PÚBLICA - POLO SIMÕES

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	FILISTÁCIO DOS REIS CARVALHO	17,0

### CURSO: GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - POLO CANTO DO BURITI

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
04	FABIANA MAGALHÃES DE FIGUEIREDO	25,0
05	FERNANDO FIALHO CABÊDO	19,5
06	GABRIELA DE SOUSA ANDRADE	13,0
07	GERALDO MAGELA DE MORAES ANDRADE JÚNIOR	6,0
08	JOSILÉIA SOBREIRA DA ROCHA	9,0
09	JOSÉ ANCHIETA VALENTE NETO	14,0
10	JOSÉ CORREIA DA SILVA	16,0
11	LISANDRA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	7,0
12	LUIZ ROGÉRIO DE SOUSA PICANÇO	34,0
13	MARIA JOSÉ DE SOUSA ALVES	33,0
14	MÁRCIA GALVÃO DA SILVA	14,0
15	MARCIA CAVALCANTE DE ARAÚJO ARRAYS	10,0
16	MARCÍLIA DE RAMOS	18,0
17	MARIA DO SOCORRO CHAVES VALENTE	22,0
18	MARCILIO DE SOUSA SILVA	11,5
19	NEY CLEMENTE DIAS BRITO	20,0
20	RONILDO PEREIRA DOS SANTOS	14,5
21	RENATO GOMES LIMA	29,5
22	ROSANY DA SILVA BATISTA	16,5
23	SUZETE SANTANA DE LIMA	26,0
24	TIAGO DE SOUSA BRITO	11,5
25	VALTERLIN PEREIRA ARAUJO	19,0
26	VALDIRA LOPES RODRIGUES	8,5
27	VERÔNICA BESERRA LIMA AVELINO	25,0
28	VÂNIA PINHEIRO DE SOUSA	15,0

### GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - POLO BOM JESUS

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	ANATATSHA KALINKA CARVALHO	19,0
02	ELIENE MARIA GONÇALVES	9,5
03	EDIVANIA SILVA VITÓRIO	18,5
04	GEAN ANSELMO DE SOUSA SANTOS	15,5
05	LEIDIANE LOPES DE CARVALHO	16,5
06	MARCELA JOSEFA LEAL CAVALCANTE	16,0
07	MARIA DE NAZARÉ LOPES CARVALHO	26,0
08	VALMIR PAIXÃO DA SILVA	17,5
09	WILLIAN FIGUEIREDO VIEIRA	12,0

### GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - POLO URUÇUI

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	ANDREIA DE SANTANA ARAÚJO	19,5
02	ADRIANA CLAVES DA SILVA	17,0
03	ADELICE PEREIRA DE ANDRADE	7,0
04	CYNTHIA RIBEIRO MENDES	20,0
05	CELCIANE RODRIGUES DE MOURA	12,5
06	GIRLE DOS SANTOS LACERDA	20,0
07	ISABEL CRISTINA CHAVES CARDOSO	19,5
08	JACKSON MAGNUM ROCHA BORGES	7,5
09	JARDEL BARBOSA PAZ	17,0
10	JOSIMAR BEZERRA DA SILVA	20,5
11	KEILLANE INÉZILIA PEREIRA MARTINS	10,5
12	LAISE DE MARIA DA SILVA MARTINS	13,5
13	LUIZA SOARES LIMA	12,5
14	MARIA LUCIA SOUSA COSTA	8,0
15	MAYCON BORGES BOTELHO	18,0
16	PAULO HENRIQUE DE SOUSA	7,0
17	PEDRO FERREIRA DA SILVA NETO	15,5
18	PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA	10,0
19	RAYANNE SOUSA RIBEIRO COSTA SILVESTRE	7,5
20	REISIMAR GOMES DE SOUSA	20,0
21	VALDELICE DE OLIVEIRA SARAIVA	10,5

### GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - POLO INHUMA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	ALLAN MANOEL DE CARVALHO	11,5
02	ANA LETÍCIA RUFINO DA SILVA MOURA	7,5
03	AURISLÂNDIA ALMONDES LEAL	21,5
04	ANTONIO DE DEUS GONÇALVES	26,5
05	ANDRÉIA DE SOUSA FERREIRA	19,0
06	BIANCA WANKELLY GONÇALVES DE CARVALHO	7,5
07	CLAUDIRENE LIMA DE SOUSA	12,0
08	CONCEIÇÃO DE MARIA ALMEIDA L. DO MONTE	19,0
09	CAMILA BARBOSA DE ARAÚJO MOURA	9,0
10	EMÍLIA MARIA DA SILVA	27,5
11	EVERTON VALTER DA SILVA CARVALHO	30,5
12	EVA DORACI DA SILVA MOURA	28,5
13	ERONILDE IRENE DA SILVA MELO	5,0
14	ELISÂNGELA NOGUEIRA DOS SANTOS	27,5
15	FRANCIVALDO HOLANDA NEVES	22,0
16	FRANCISCA DIANA BARBOSA DE CARVALHO RUFINO	11,0
17	FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA MORAIS	7,5

# Diário Oficial

44



Teresina(PI) - Segunda-feira, 31 de março de 2014 • Nº 60

18	FEANCISCA SILVA SOUSA	6,0
19	GUILHERMINA CARVALHO DA SILVA	6,5
20	GILMARA COELHO FERREIRA	15,5
21	ISAURI DE MOURA MATILDES	21,0
22	JOSÉ RIVALDO DA SILVA FERREIRA	26,5
23	JAQUELINE BORGES LEAL	16,0
24	JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS OLIVEIRA	17,0
25	JOANA MARIA NOGUEIRA	11,0
26	KELLY REIJANY DA LUZ SILVA	24,0
27	LUCAS VIEIRA DE OLIVEIRA	13,5
28	LEIANE MARIA DE MOURA	35,0
29	MARINALDA ARAÚJO DE SOUSA MOURA	14,5
30	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA RUFINO	25,0
31	MARA DAYSE DE CARVALHO IZIDÓRIO	5,0
32	MARIA CLEIDE NETA LEAL	10,5
33	MARIA EDYANI RODRIGUES DE LUCENA	21,0
34	NATANE SILVA SOUSA	7,0
35	NOEME DE JESUS SILVA FERREIRA	7,5
36	OLÍVIA FERREIRA DE SOUSA	11,5
37	SAMUEL DE OLIVEIRA MOURA	11,0
38	SÉRGIO RICARDO CARVALHO ALVES	8,0
39	SUELENE GONÇALVES DOS SANTOS	10,0
40	TIARA HÉLLEN MENDES LIMA	7,0
41	WASHINGTON LUIS DE BRITO	16,0

18	FERNANDA DA SILVA RIBEIRO	20,5
19	FRANCÉLIO PEREIRA SOARES DA CUNHA	21,0
20	GEANE SILVA GALVÃO	38,0
21	GÉUDSON ANDRADE FERREIRA	34,0
22	GILSON DE MOURA	30,5
23	HÉLDER VINICIUS MOREIRA DIAS	13,0
24	IRANEIDE DIAS COELHO	11,0
25	JARDEL REIS NASCIMENTO	15,0
26	JESSICA DE ALENCAR COSTA	20,0
27	JEIDE SILVA GALVÃO	42,0
28	JOSIAS ALVES RODRIGUES	36,0
29	JOVENTINA MARIA DE CARVALHO ALENCAR	18,0
30	JOSILENE FREITAS DA SILVA	8,0
31	KELLYN DE SOUSA FERRAZ	13,5
32	LAELSON ROCHELLE MILANÉZ SOUSA	12,0
33	LEILA CELIA DE CASTRO REIS	31,0
34	LENI DE MACEDO ALVES	33,0
35	LIDIA DE ANDRADE OLIVEIRA	53,0
36	LEANDRO SILVA MOTA	16,0
37	LIVIO MARCEL DE MOURA ALMEIDA	18,0
38	LILIAN DA SILVA ALMEIDA	33,5
39	LORENE CAMARCIA DE SOUSA CARVALHO MUNIZ	24,0
40	LUIZ RODRIGUES BEZERRA FILHO	7,5
41	LUZINEIDE DIAS DE SANTANA	26,0
42	LUCIANA DIAS DA SILVA	5,0
43	LUCIANA OLIVEIRA SILVA	15,0
44	LUZIMAR DE SOUSA ARAÚJO	9,0
45	MEIRISVALDA BARBOSA GOMES	30,0
46	MÁRCIA LOPES AMORIM MARTINS	40,0
47	MAÍRA DE CARVALHO CAMÊLO	41,0
48	MARCOS DIEGO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	22,0
49	MARCOS JOSÉ DE SOUSA NETO	14,0
50	MARLÚCIA OLIVEIRA LIMA	23,5
51	MARINILZA DIAS DA SILVA PAIXÃO	39,5
52	MARIA IRENE DA SILVA GOMES COELHO	30,0
53	MARIA DOS REMÉDIOS DE SOUSA GOMES	12,0
54	MEIRIKELL LOPES LIMA	5,0
55	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	10,0
56	RONISE OLIVEIRA NUNES BARROS	22,5
57	ROSANA FERREIRA REIS	17,0
58	RANIELA BORGES SINIMBU	47,0
59	RUTE ARIANE FERREIRA COELHO	33,0
60	SÓNIA MARIA SOARES DE CARVALHO	13,0
61	TALYTITA KRIN CAVALCANTE RIBEIRO	10,0
62	THAYSA BATISTA VIEIRA DE REZENDE	15,0
63	VERONICA RIBEIRO DA SILVA	7,5
64	VANDERLEIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	10,0
65	VIVIANE FEITOSA DA SILVA	15,0
66	VÂNIA OLÍMPIA DA SILVEIRA	29,0
67	VIRGÍNIA CAVALCANTE COELHO	20,0
68	WILLAMES AMORIM	22,5

## CURSO: GESTÃO EM SAÚDE – POLO CORRENTE

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	CLEUBER SEBASTIÃO DA S. GUIMARÃES	14,0
02	DANIEL DE SOUSA LIMA	35,0
03	ELAINE CORREIA JACOBINA	15,0
04	ILDÊNIO DA GAMA RODRIGUES	15,0
05	JOADSON DE ARAÚJO VIEIRA	40,0
06	KÊNIO SERAINE FERRAZ	33,0
07	LORRAN ANDRE MORAES	16,0
08	PRISCILA ADRIELLE BISPO DA SILVA	16,0
09	RONYCLEIA RODRIGUES NERE	29,0
10	SILVANA RODRIGUES LIMA	21,5
11	THAIS WESLANNY GUEDES SAMPAIO	19,0

## CURSO GESTÃO EM SAÚDE – POLO SÃO JOÃO

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	ADRIANA LOPES RIBEIRO	5,0
02	ANA PAULA QUEIROZ RIBEIRO	26,0
03	ALERCIO DOS SANTOS SILVA	18,5
04	AMANDA DE SOUSA TAVARES	20,0
05	AILKA BARROS BARBOSA	22,0
06	CARLUCIA DA PAIXÃO MELO	12,0
07	CLAUDENISE DE SOUSA SOARES	12,0
08	CLEIDIANA ALVES DE SOUSA	14,5
09	DANIEL AUGUSTO VIEIRA DE CASTRO	21,0
10	DANIELLE GLAUCIA DE SOUSA COSTA	10,5
11	DIOGO DE SOUSA VIEIRA	23,0
12	DONISETE DINO DE SOUSA	16,0
13	ELIZABETH DE CASTRO OLIVEIRA	27,0
14	ELIANE RODRIGUES GALVÃO	10,0
15	ESTER DE SOUSA SANTOS PIAUÍ	15,0
16	ELANE SOUSA ANDRADE	11,0
17	ELISANGELA DAMASCENO DE SOUSA	32,0

Teresina (PI), 27 de março de 2014.

**Luciana Saraiva**  
 Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado  
 Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 002/2014  
 Presidente  
**Of. 065**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE  
GESTOR PÚBLICO E ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Administração do Estado do Piauí e o Secretário de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos do Quadro Permanente de Pessoal dessas Secretarias, regido pelo Edital de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí em 06/09/2013, RESOLVEM:

I) Republicar o Resultado Final e o Resultado da Perícia Médica do Concurso Público para os cargos de Gestor Público e Analista de Planejamento e Orçamento, publicados, respectivamente, no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 52, de 19/03/2014, pp. 38-40 e no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 58, de 27/03/2014, p. 29.

II) Homologar o Resultado Final do Concurso Público para os cargos de Gestor Público e Analista de Planejamento e Orçamento, na forma deste Edital, passando o seu prazo de validade a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

Teresina/PI, 31 de março de 2014.

HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)

Cargo: A01 - GESTOR PÚBLICO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0001135g	JOAO HENRIQUE EULALIO CARVALHO	0000000002736420	90.08	1
0001489i	LUIZ EDUARDO TERTO FORTES RAPOSO	0000000002577366	89.29	2
0001835b	PABLO BARBOSA MAGALHAES	0000000002900283	88.10	3
0000247b	ANTONIO ITALO RIBEIRO OLIVEIRA	0000000002732452	86.67	4
0000650g	ENIO QUEIROZ E SILVA LIMA	0000000005022675	86.35	5
0000109a	AMANDA LEITE E SILVA	0000000002363384	83.40	6
0002280j	WELLINGTON SILVA CARVALHO	0000000002024437	82.22	7
0001790f	NAYANA CAVALCANTE COSTA	0000000002577015	81.99	8
0000483c	DANIELA CAMARCO DO LAGO VELOSO	0000000002230917	81.83	9
0000353a	CARLOS EDUARDO RIBEIRO PORTELA MENEZES	0000000002578128	81.51	10
0001336f	LARA CUNHA GUMARAES	0000000002503666	81.11	11
0000766d	FLORENTINO MANUEL LIMA CAMPELO JUNIOR	0000000002758301	80.88	12
0001431k	LUANA GONCALVES DE SOUSA	0000000002576863	80.79	13
0000329d	BRUNO MOTA MONIZ	0000000002033610	80.00	14
0000897h	GERMANO ALVES PAIVA	0002001010448950	79.59	15
0000302f	AURICELIA CAROLINE DE CARVALHO CARDOSO	0000000002427164	78.65	16
0000423g	CLAUDIA CRISTINA RIBEIRO MACHADO FERRAZ	0000000001263690	78.56	17
0001474g	LUDMANN MOURA MIRANDA	0000000000813333	78.56	18
0000185f	ANDRE SOBRAL FRANCO	0000000002109651	78.49	19
0001372j	LEONARDO CESAR SANTOS CHAVES	0000000114815442	78.33	20
0000340c	CAMILA CASTRO LUSTOSA NOGUEIRA	0000000002089099	78.17	21
0000719f	FELIPE LEAL SOUZA	0000000002293707	78.17	22
0002072c	SARAH RESENDE PASSOS TEOTONIO LUZ	0000000001970178	78.10	23
0001917d	RAIMUNDO NONATO DE O MONTEIRO JUNIOR*	00000001915222PI	78.02	24
0000528j	DELLANE MARILIA DE SOUZA LOPES	0000000002004535	77.93	25
0000092j	ALLISSON RANGEL MOURA MARTINS	0000000002906750	77.86	26
0000242c	ANTONIO FABIO DA SILVA OLIVEIRA	0000000002302239	77.61	27
0000901f	GESSIVAL ALVES DO NASCIMENTO CARVALHO	0000000002632653	77.46	28
0001685i	MARILIA MEDEIROS CELESTINO DE SOUSA	0000000002335866	77.46	29
0001046h	ITALO GABRIEL ALMEIDA ROCHA	0000000002505072	77.29	30
0000972g	HELI DE VASCONCELOS CASTELO BRANCO	0000000002369934	76.99	31
0000703b	FABIO JOSE NUNES BRANDAO	0000000001818217	76.74	32
0001249k	JULIANA ALCANTARA DE SOUSA	0000000002165733	76.59	33
0000789e	FRANCISCO ALBERTO BEZERRA JUNIOR	0000000001504455	76.58	34
0001674d	MARIANA CAMPELO RODRIGUES	0000000002586847	76.43	35
0000740h	FILIPE CARDOSO OLIVEIRA	0000000005014141	76.19	36
0001601j	MARIA CAROLINA COSTA MADEIRA	0000098010124846	75.78	37
0000063c	ALEICE DE MIRANDA CARVALHO	0000001442889152	75.08	38
0000689a	EVILSON LUIS BONFIM DE OLIVEIRA*	0000000002364488	73.49	50
0000054b	GISELA MARIA PEREIRA XIMENES VIEIRA*	0000000000889839	67.61	61
0000003g	CAYO CEZAR BATISTA BARBOSA DE SOUSA*	0000000002572723	66.98	62
0001198i	JOSE FORTES DE PADUA NETO*	0000000002093767	66.83	63

# Diário Oficial

46



Teresina(PI) - Segunda-feira, 31 de março de 2014 • Nº 60

0001476k	LUIS ANTONIO MIRANDA RABELO*	0000000002577165	65.48	64
0000036k	ADRIANO FELIX DE OLIVEIRA MENDES ROCHA*	0000000002164516	64.60	65
0001723b	MAYRON DANTAS DE MACEDO*	0000000002278513	63.89	66
0002134j	SUZY ANEE ELEN DE OLIVEIRA NASCIMENTO*	0000000002277201	62.93	67
0000929f	ROBERTHA DE SAMPAIO PEREIRA COELHO*	0000000001789253	62.77	68
0001273h	JURGLEYDE DORIS MAIA CARVALHO*	0000000001302407	60.39	69

## 48 Candidato(s) nesta opção

\* CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

### Cargo: B02 - ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0001477b	LUIS BATISTA DE SOUSA JUNIOR	0000000002506520	81.19	1
0000448a	CONCEICAO DE MARIA DOS SANTOS	0000000002577629	73.26	2
0001580f	MARCOS VINICIUS LUZ	0000000002456228	72.70	3
0001312c	KERLE PEREIRA DANTAS	0000000352508693	72.29	4
0001676h	MARIANA TAVARES VIEIRA DE OLIVEIRA	0000000002708082	72.15	5
0000243e	ANTONIO FERNANDO DE SOUSA BARBOSA	0000000005022311	71.27	6
0001138b	JOAO LUIS CARDOSO FIGUEIREDO JUNIOR	0002002009159964	71.11	7
0002135a	SYLVIO JULIO ALVES PARENTE	0000000001161188	70.87	8
0000713e	FAMES BORGES MENDES	0000000002302040	70.79	9
0000723h	FELIPPE GUSTAVO MIRANDA PEREIRA	0000000002505384	69.52	10
0001454a	LUCIANA DE PAULA NAZARENO MARTINS MARINHO	0000000002276219	69.12	11
0002029b	RUBENS FRANCO SILVA	0000000002735730	67.70	12
0002250a	VIRLANDIA ALVES GRACIANO SILVA	0000000001538497	67.45	13
0001926e	RAMON PATRESE VELOSO E SILVA	0000000002506149	67.15	14
0000391i	CASSIO NASCIMENTO MINEIRO	0000000005020018	66.90	15
0000428f	CLECIO MOREIRA LOPES	0000000001870007	66.58	16
0002208b	TONYVAN DE CARVALHO OLIVEIRA*	0000000001411697	65.95	17
0001964b	RENATO RUBENS DA COSTA MACHADO JUNIOR	000002054814SSPI	65.31	18
0001732c	MICHELANGELO SOUSA DA SILVA	0000000002615212	64.91	19
0002231h	VANESSA NAIARA LOPES DE OLIVEIRA	0000000002263107	64.60	20
0002160k	TERCIO GOMES RABELO	0000000002738120	64.60	21
0001147c	JOAO PAULO TEIXEIRA BRASIL	0000000002276489	63.81	22
0001047j	ITALO SILVA VAZ	0000000002577376	63.65	23
0002039e	SALVADOR LOPES NETO	0000000002240546	62.38	24
0001221k	JOSE RIBAMAR PAIXAO DOS REIS JUNIOR	0000000002867030	61.83	25
0001714a	MAXWEL DE SOUSA FONSECA	0000000001394912	61.67	26
0001469c	LUCILENE RODRIGUES DE MELO	0000000002208224	61.67	27
0001110b	JEFFESON DA SILVA LIMA	0000000434614343	61.11	28
0000268j	ARIANE DA SILVA BARBOSA LIMA	0000000002209187	61.10	29
0000645c	ENEAS FONSECA PINHO	0000000094782285	60.95	30
0000133i	ANA ESTER VELOSO CAVALCANTI LUZ	0000000001147676	60.79	31
0001839j	PAMELLA BARBARA LUSTOSA	0000000002340896	60.72	32

## 32 Candidato(s) nesta opção

\* CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

SEC DE ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO DO PIAUÍ  
GESTOR PÚBLICO E ANALISTA DE PLAN. E ORÇAMENTO  
DATA DE EMISSÃO: 14/03/2014

### CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)

#### Cargo: A01 - GESTOR PÚBLICO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO
0001917d	RAIMUNDO NONATO DE O MONTEIRO JUNIOR	00000000191522PI
0000689a	EVILSON LUIS BONFIM DE OLIVEIRA	0000000002364488
0000054b	GISELA MARIA PEREIRA XIMENES VIEIRA	0000000000889839
0001198i	JOSE FORTES DE PADUA NETO	0000000002093767
0000036k	ADRIANO FELIX DE OLIVEIRA MENDES ROCHA	0000000002164516
0001723b	MAYRON DANTAS DE MACEDO	0000000002278513
0002134j	SUZY ANEE ELEN DE OLIVEIRA NASCIMENTO	0000000002277201
0000929f	ROBERTHA DE SAMPAIO PEREIRA COELHO	0000000001789253
0001273h	JURGLEYDE DORIS MAIA CARVALHO	0000000001302407